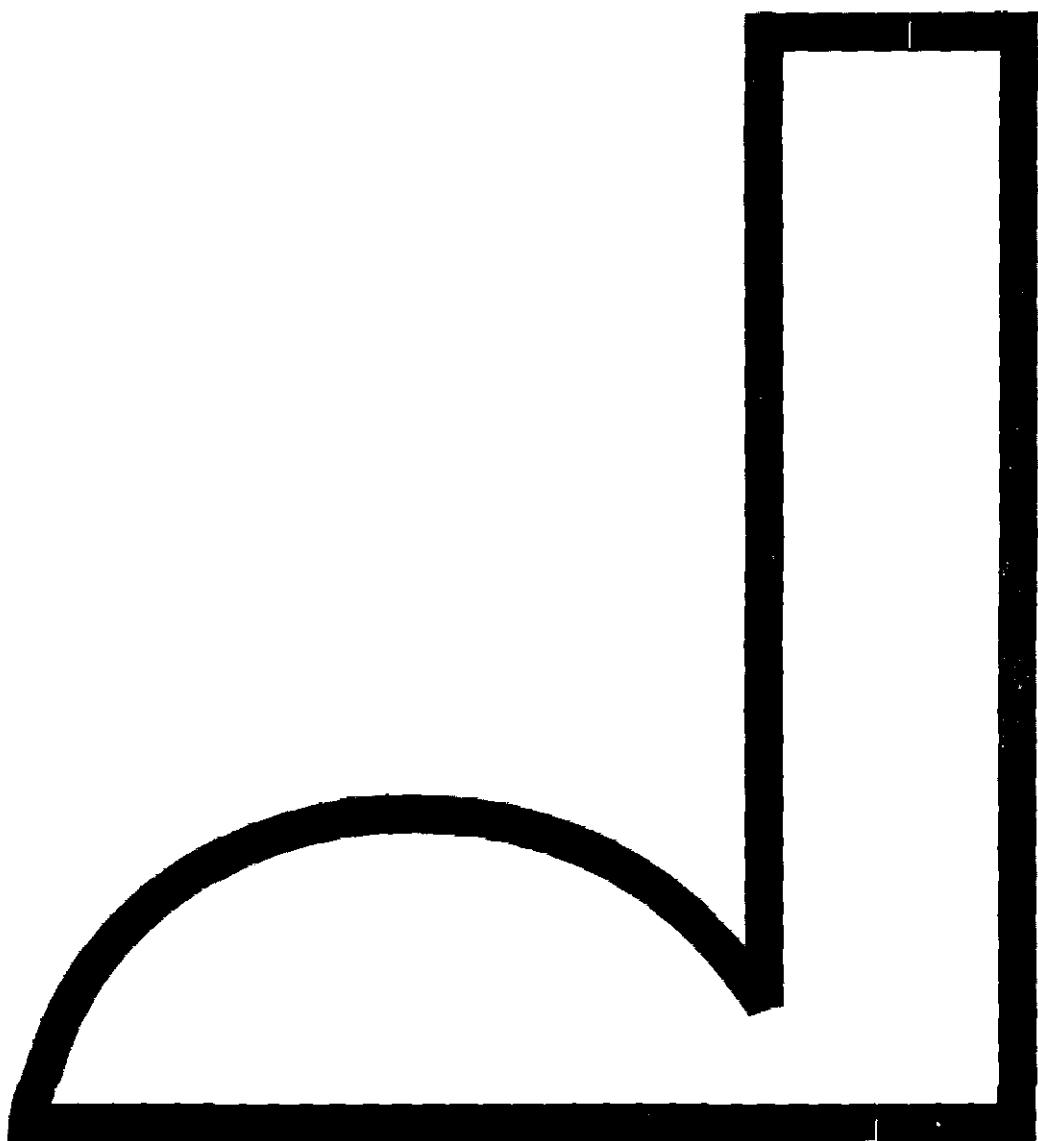




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> <small>(1) Reeleitos em 2-4-97</small>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> <small>(2) Designação: 30-6-99</small>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PSDB - 13 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>
LIDERANÇA DO PFL - 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) - 13 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PPB - 3 Líder <i>Leomar Quirinálha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
		LIDERANÇA DO PPS - 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
		LIDERANÇA DO PTB - 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>
EXPEDIENTE		
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Dirutor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Dirutor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Dirutor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Dirutora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Dirutora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 7ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2000

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Parecer

Nº 119, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1995 (nº 4.465/89, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, para a criação do Conselho e Assistência Social aos Trabalhadores da Agro-indústria Canavieira (cana-de-açúcar, álcool e açúcar).

03654

1.2.2 - Comunicação da Presidência
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1995, cujo parecer foi lido anteriormente.

03656

1.2.3 - Leitura de requerimento

Nº 86, de 2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Marechal-do-Ar Casemiro Montenegro Filho. Aprovado, após usar da palavra o autor.

03656

1.2.4 - Comunicações da Presidência

Término de prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 491, de 1999, de autoria do Senador Pedro Piva, que altera a redação do art. 9º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências, aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos. À Câmara dos Deputados.

03657

Término de prazo, sexta-feira última, com apresentação das Emendas nºs 2 a 33, de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999-Complementar (nº 248/98-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que disciplina a perda do cargo público por insuficiência de desempenho do ser-

vidor público estável, e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame das emendas.

03657

Término de prazo, sexta-feira última, com apresentação da Emenda nº 1, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, 22% dos recursos do sistema BNDES para financiamento de projetos do setor de agroindústria. À Comissão de Assuntos Econômicos, para exame da emenda.

03671

Término de prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995 (nº 3.129/98, na Casa de origem), que disciplina os anúncios de oferta de emprego. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

03672

Término de prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1999 (nº 4.418/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica à Sociedade de Assistência aos Cegos de Fortaleza. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

03672

Término de prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, que institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

03672

Término de prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 678, de 1999-Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que estabelece obrigatoriedade de instituição para remessa de recursos por não-residentes (contas CC5) e dá outras providências. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

03672

Término de prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 679, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que acrescenta parágrafo único ao art. 1.479 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil). Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

03672

Término de prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 680, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que estabelece a obrigatoriedade de publicação das demonstrações financeiras das sociedades por quotas, de responsabilidade limitada. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

03672

Término de prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 681, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que estabelece a opção de seguro em operações do Sistema Imobiliário Nacional e dá outras providências. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

03672

Término de prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 682, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera o art. 6º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

03673

Término de prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 683, de 1999-Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil, para instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito e dá outras providências. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

03673

Término de prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 684, de 1999-Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera o art. 12 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

03673

Término de prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Finan-

ceiro, que altera os arts. 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

03673

Término de prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 6, de 2000, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que regulamenta a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, no âmbito do Senado Federal, e altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal. (Anexado ao Projeto de Resolução nº 81, de 1999). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão Diretora.

03673

Término de prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 7, de 2000, de autoria do Senador Moacir Ribeiro Cavalcanti, que altera a redação do art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal. (Anexado ao Projeto de Resolução nº 81, de 1999). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão Diretora.

03673

Recebimento da Mensagem nº 79, de 2000 (nº 259/2000, na origem), de 25 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que ausentará do País no período de 29 de fevereiro a 1º de março próximo, a convite do Presidente da República Oriental do Uruguai, Julio María Sanguinetti, a fim de participar da cerimônia de posse do Presidente eleito Jorge Batlle, em Montevidéu. À Publicação.

03673

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Análise histórica da concentração de investimentos regionais no Estado de São Paulo, deflagrando a atual guerra fiscal entre as diversas regiões do País.

03673

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Necessidade de celeridade no processo de fusão de empresas, com a modificação da legislação em vigor, exemplificando o caso da Ambev.

03677

SENADOR GERALDO MELO – Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Marcantonio Vilça, que notabilizou-se pela promoção da arte e a cultura brasileira.

03679

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Considerações sobre a lei que regulamenta as micro e pequenas empresas. Necessidade de tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista e creditício para as pequenas e médias empresas.

03680

1.2.6 – Leitura de requerimento		SENADOR TIÃO VIANA – Considerações sobre a evolução das doenças mentais no Brasil. 03699
Nº 87, de 2000, de autoria dos Senadores Geraldo Melo e Bernardo Cabral, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Marçantônio Vilaça. Aprovado , após usarem da palavra os Srs. Francelino Pereira, Jefferson Péres, Bernardo Cabral, Gilberto Mestrinho, Pedro Simon e Ramez Tebet, havendo o Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, em nome da Mesa, associado-se às homenagens prestadas.....	03682	SENADOR MOREIRA MENDES – Elogios ao Programa Termelétrico 2000-2003, anunciado pelo Presidente da República..... 03712
1.2.7 – Discursos do Expediente (Continuação)		1.2.8 – Discursos encaminhados à publicação
SENADOR RAMEZ TEBET – Anúncio, pelo Presidente da República, em solenidade realizada no Palácio do Planalto, sobre o início de construção de usinas termoelétricas no País, e particularmente no Estado de Mato Grosso do Sul.	03684	SENADORA MARIA DO CARMO ALVES – Comentários ao artigo da conselheira Nilda Coimbra, do Conselho Nacional do Meio Ambiente e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que lembra o importante papel que a mulher desempenha no abastecimento, gestão e proteção da água..... 03714
SENADOR LAURO CAMPOS – Divulgação do fluxo de capital, movimentado pelo Banco Mundial, em doações ao continente latino-americano.....	03686	SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Críticas à participação da Organização Não-Governamental Greenpeace, em reunião da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre o vazamento de óleo no Rio de Janeiro. 03715
SENADOR JEFFERSON PÉRES – Questionamento ao auxílio moradia concedido liminarmente aos magistrados, pelo Supremo Tribunal Federal. Críticas à indefinição do teto salarial para os três Poderes.	03687	1.2.9 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia designada. . 03716
SENADOR ADEMIR ANDRADE – Críticas à solução encontrada pelo Poder Judiciário para conter a greve da magistratura.	03689	1.3 – ENCERRAMENTO 2 – RETIFICAÇÕES Ata da 1ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 21 de fevereiro de 2000 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. 03717
SENADOR ROMERO JUCÁ – Justificativas à apresentação do requerimento à Comissão de Assuntos Sociais para realização de audiência com a presidente do Ibama, Sra. Marilia Marreco Cerqueira e com o presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Sr. José Mauro Esteves dos Santos, para esclarecer as denúncias da existência de estoque de rejeitos nucleares, em Angra dos Reis.	03693	3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nº 238, de 2000, referente ao servidor Manoel Antonio de Carvalho. 03721
SENADOR PEDRO SIMON – Alívio diante da não realização da greve dos magistrados e preocupação com a crise entre os Poderes.	03694	Nº 239, de 2000, referente à servidora Maria Consuelo Freire Bezerra. 03722
		Nº 240, de 2000, referente ao servidor Francisco Miguel Lopes da Silva. 03723
		4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
		5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
		6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 7ª Sessão Não Deliberativa em 28 de fevereiro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Geraldo Melo, Ademir Andrade
Eduardo Suplicy, Moreira Mendes e Gilvam Borges*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 119, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1995 (nº 4.465/89, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, para a criação do Conselho de Assistência Social aos Trabalhadores da Agroindústria Canavieira (cana-de-açúcar, álcool e açúcar).

Relatora: Senadora Heloísa Helena

I – Relatório

O Projeto de Lei Complementar nº 59, de autoria do Deputado Geraldo Alkmin Filho, de 1989, propõe alterações na Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965 que “dispõe sobre a produção açucareira, a receita do Instituto do Açúcar e do Álcool e dá outras providências”, propondo a criação do Conselho de Assistência Social aos Trabalhadores da Agroindústria Canavieira (cana-de-açúcar, álcool e açúcar).

O autor do projeto em apreço argumentou, na sua justificativa, que “... a despeito da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965 conter dispositivos que demonstram elevado alcance social, esta tem sido inócuia e completamente desvirtuado o emprego da verba: conforme sabemos, é utilizada na contratação de

jogadores de futebol, para custear eleições, na construção de quadras de tênis e piscinas, na compra de aviões etc.”

A criação do referido Conselho tem como principais finalidade aprovar e fiscalizar o destino dos recursos do Programa de Assistência Social aos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agroindústria Canavieira (PAS). Ainda segundo a justificativa do autor do projeto, esse conselho “... encerraria o grande mérito de permitir uma maior participação da sociedade garantindo, por meio de um controle democrático e efetivo, a eficácia e os objetivos do art. 36 da Lei nº 4.870/65”.

O referido projeto tramitou e foi aprovado nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Seguridade Social e Família, e de Constituição e Justiça e Cidadania, da Câmara dos Deputados.

Esse projeto tramita no Senado Federal desde 28 de abril de 1995. Recebeu, em 27 de outubro de 1995, parecer contrário do relator indicado pelo CAS, Senador José Alves, na legislatura passada.

Diante do referido parecer, a Senadora Marina Silva apresentou voto em separado, favorável ao projeto, com uma emenda modificando o seu art. 2º, ampliando a representatividade das trabalhadoras e trabalhadores do setor no Conselho. De acordo com os registros de tramitação do projeto na CAS, esse voto não chegou a ser apreciado pela Comissão.

É o relatório.

II – Voto

O Senador José Alves deu parecer contrário apesar de reconhecer que esse projeto “... aborda tema de grande relevância social, vez que afeta, diretamente, o acesso de milhares de famílias de trabalhadores, atuando em diferentes unidades da Federação, aos serviços e saúde e de assistência social. Procede, também, evidentemente, a preocupação do autor: um sistema que funciona há cinco décadas,

certamente deu margem a casos de abusos, aplicações indevidas e mesmo de desvio, em relação aos objetivos fixados na legislação".

A reivindicação de um maior controle social sobre as aplicações dos recursos do PAS é antiga, integrando várias pautas de negociação das trabalhadoras e trabalhadores rurais. Essa reivindicação, no entanto, não resultou em qualquer medida significativa por parte dos órgãos governamentais responsáveis. Segundo a própria Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) "A previsão da participação de representantes de trabalhadores e trabalhadoras tanto da indústria como do setor agrícola representa um avanço considerável e coloca reais perspectivas para moralização e correta utilização do PAS".

As constantes reivindicações das trabalhadoras e trabalhadores do setor levaram o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo a publicar a Portaria nº 304, em 2 de agosto de 1995, regulamentando a prestação de assistência social aos trabalhadores de usinas, destilarias e fornecedores de cana-de-açúcar. Apesar de estabelecer (Art. 4º) a ordem de preferência na qual os recursos deveriam ser aplicados e vetando explicitamente o uso desses recursos para outros fins que não os de assistência social aos trabalhadores (Art. 5º), há freqüentes denúncias de desvios e irregularidades.

A Portaria nº 304/95, mesmo não tendo a mesma força de uma lei, tem objetivo de regulamentar a aplicação dos recursos do PAS, coibindo possíveis desvios e garantindo assistência social às trabalhadoras e trabalhadores do setor. A criação do referido Conselho, proposta no projeto em apreço, reforça o espírito dessa Portaria, permitindo a participação da sociedade na aprovação e fiscalização dos recursos do PAS pelas usinas e destilarias.

Além do mais, as medidas governamentais recentes, desregulamentando progressivamente o setor, tornam premente a criação de mecanismos que garantam a manutenção de serviços tão essenciais a esse setor empobrecido da população. A criação de instrumentos, tais como conselhos de representantes, permitem a participação da sociedade, especialmente os segmentos diretamente envolvidos na gestão de recursos e implantação de políticas voltadas para o atendimento de necessidades básicas.

Diante da importância da matéria, sou de parcer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 59, de 1995, com uma emenda, a fim de atender dispositivos contidos na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

EMENDA Nº 1 – CAS

Suprime-se o art. 5º

Sala das Comissões, 12 de maio de 1999. –

Osmar Dias, Presidente – **Heloísa Helena**, Relator – **Moreira Mendes** – **Geraldo Cândido** – **Luiz Estevão** – **Tião Viana** – **José Alencar** – **Carlos Bezerra** – **Morazildo Cavalcanti** – **Leomar Quintanilha** – **Marluce Pinto** – **Luis Pontes** – **Geraldo Althoff** – **Paulo Hartung** – **Luzia Toledo** – **Sebastião Rocha** – **Maguito Vilela** – **Lúcio Alcântara**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 4.870, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1965

Dispõe sobre a produção açucareira, a receita do Instituto do Açúcar e do Álcool e sua aplicação, e dá outras provisões.

.....

Art. 36. Ficam os produtores de cana, açúcar e álcool obrigados a aplicar, em benefício dos trabalhadores industriais e agrícola das usinas, destilarias e fornecedores em serviços de assistência médica, hospitalar, farmacêutica e social, importância correspondente no mínimo, às seguintes percentagens:

a) de 1% (um por cento) sobre preço oficial de saco de açúcar de 60 (sessenta) quilos, de qualquer tipo, revogado o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 9.827 (*) de 10 de setembro de 1946;

b) de 1% (um por cento) sobre o valor oficial da tonelada de cana entregue, a qualquer título, às usinas, destilarias anexas ou autônomas, pelos fornecedores ou lavradores da referida matéria;

c) de 2% (dois por cento) sobre o valor oficial do litro de álcool de qualquer tipo produzido nas destilarias.

§ 1º Os recursos previstos neste artigo serão aplicados diretamente pelas usinas, destilarias e fornecedores de cana, individualmente ou através das respectivas associações de classe, mediante plano de sua iniciativa, submetido à aprovação e fiscalização do I.A.A.

§ 2º Ficam as usinas obrigadas a descontar e recolher, até o dia 15 do mês seguinte, a taxa de que trata a alínea b deste artigo, depositando seu produto em conta vinculada em estabelecimento indicado pelo órgão específico da classe dos fornecedores à ordem do mesmo.

O descumprimento desta obrigação acarretará a multa de 50% (cinquenta por cento) da importância

retida, até prazo de 30 (trinta) dias, e mais 20% (vinte por cento) sobre aquela importância, por mês excedente.

§ 3º A falta e aplicação total ou parcial, dos recursos previstos neste artigo, sujeita o infrator à multa equivalente ao dóbro da importância que tiver deixado de aplicar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1995, (nº 4.465/89, na Casa de origem), que *altera dispositivos da lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, para a criação do Conselho de Assistência Social aos Trabalhadores da Agroindústria Canavieira (cana-de-açúcar, álcool e açúcar)*, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a partir de hoje, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 86, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Marechal do Ar Assis Casemiro Montenegro Filho.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Ceará.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – **Lúcio Alcântara.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido depende de votação em cujo encaminhamento podem fazer uso da palavra os Srs. Senadores que desejarem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Jornal **Folha de S.Paulo**, de hoje, segunda-feira, 28 de fevereiro, registra o falecimento,

aos 95 anos de idade, do Marechal-do-Ar Casemiro Montenegro Filho, que nasceu em Fortaleza em 28 de outubro de 1904.

A notícia circunstanciada, razão pela qual, ao lê-la, creio que justifica plenamente minha iniciativa:

"Morreu no sábado, aos 95 anos, de falência múltipla dos órgãos, o Marechal-do-Ar Casemiro Montenegro Filho. Ele tornou-se uma figura lendária pelo seu pioneirismo dentro da aeronáutica brasileira, ao participar da fundação do Correio Aéreo Militar e do Centro Técnico Aeroespacial (CTA).

Nascido em Fortaleza em 28 de outubro de 1904, Montenegro fez parte da primeira turma de aspirantes-a-oficial da Arma de Aviação do Exército, criada em 1927. Ele se formou aviador em janeiro de 1928, com outros seis militares.

Montenegro integrava em 1931 o Grupo Misto de Aviação, comandado pelo então major Eduardo Gomes. Em 12 de junho de 31, o Tenente Montenegro, junto com o tenente Nelson Freira Lavenère-Wanderley, realizaram o primeiro voo do então chamado Serviço Postal Aéreo Militar, transportando uma mala postal do Rio de Janeiro a São Paulo.

Como o voo atrasou, eles chegaram de noite a São Paulo, e não puderam pousar no Campo de Marte. O pouso foi feito na pista do Jockey Club da Mooca, que estava fechado. Os dois pularam um muro, pegaram um táxi e levaram a mala postal à sede do correio na avenida São João.

Montenegro, que estudara Engenharia Aeronáutica na Escola Técnica do Exército, passou os anos pioneiro do correio ajudando a criar novos campos de pouso no interior do país.

A FAB, Força Aérea Brasileira, surgiu em 1941 incorporando as aviações do Exército e da Marinha. Montenegro, no imediato pós-guerra, então coronel-aviador, iniciou a organização e a construção do CTA (Centro Técnico da Aeronáutica, hoje Centro Técnico Aeroespacial) em São José dos Campos (SP).

O núcleo do CTA era o ITA (Instituto de Engenharia Aeronáutica), onde seriam formados os engenheiros que deram impulso à construção aeronáutica no Brasil.

Montenegro foi diretor do CTA de 1954 a 1960 e em 1964-1965.

O enterro, com honras de ministro de Estado, foi realizado no Cemitério São João Batista, Rio."

Creio, Sr. Presidente, que, por todas essas razões o Marechal-do-Ar Casemiro Montenegro Filho merece essa homenagem do Senado Federal.

Peço que seja comunicada a homenagem à sua família e ao Governo do Estado do Ceará, do qual era um dos filhos mais ilustres.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, § 3º do Regimento Interno sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 491, de 1999, de autoria do Senador Pedro Piva, que altera a redação do art. 9º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que "institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências".

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que encerrou – se, na sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999, Complementar (nº 248/98 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que disciplina a perda do cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável e dá outras providências.

Ao projeto foram oferecidas 32 emendas perante a Mesa.

São as seguintes as emendas oferecidas:

EMENDAS (DE PLENÁRIO)

Oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999 – Complementar (nº 248/98 – Complementar, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que disciplina a perda do cargo público por insuficiência de desempenho

do servidor público estável, e dá outras providências.

EMENDA Nº 2-PLEN

Inclua-se a expressão "com, no mínimo, três meses de antecedência" logo após a expressão "conhecimento prévio" constante do § 1º do art. 4º do presente projeto.

Justificação

Mencionado dispositivo prevê que o órgão ou entidade da administração pública dará conhecimento prévio a seus servidores dos critérios a serem utilizados para a avaliação do desempenho, no entanto não especifica o prazo.

Sabe-se, pelo disposto no **caput** do art. 4º, que a avaliação é anual, logo, os servidores devem ser informados com, no mínimo, três meses de antecedência sobre os critérios que vão ser adotados na sua avaliação, tendo em vista a gravidade dos efeitos que dela podem advir.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador **Sebastião Rocha**.

EMENDA Nº 3-PLEN

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 4º do presente projeto:

"Art. 4º

.....
§ 2º A avaliação anual de desempenho de que trata esta Lei Complementar será realizada mediante a observância dos seguintes critérios ponderados de julgamento:

I – qualidade do trabalho (peso 2);
II – produtividade no trabalho (peso 2);
III – iniciativa (peso 2);
IV – presteza (peso 0,5);
V – aproveitamento em programas de capacitação (peso 1);
VI – assiduidade (peso 1),
VII – pontualidadde (peso 0,5);
VIII – administração do tempo (peso 0,5);
IX – uso adequado dos equipamentos de serviço (0,5).

Justificação

O § 4º prevê que os cinco primeiros critérios de avaliação previstos nos incisos de I a V do § 2º deste projeto (qualidade de trabalho, produtividade no trabalho, iniciativa, presteza e aproveitamento em programas de capacitação) terão ponderação de 60%.

Entendemos que todos os critérios de avaliação elencados devam possuir sua ponderação individualizada para que se restrinja ao máximo a margem de arbítrio. Neste sentido, a ponderação individualizada deve constar do próprio texto do § 2º e não do § 4º.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador **Sebastião Rocha**.

EMENDA Nº 4-PLEN

Acrescente-se ao art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999 – Complementar, o seguinte § 4º:

“Art. 4º

.....

§ 4º A avaliação de que trata este artigo levará em consideração, como atenuante, a presença de fatores inibidores do desempenho do servidor avaliado, especialmente:

I – descontinuidade administrativa, caracterizada como a alternância de diretrizes, metas e objetivos do setor ao qual esteja vinculado o servidor avaliado;

II – baixo desempenho institucional do setor ao qual esteja vinculado o servidor avaliado, motivado por restrições orçamentárias;

III – precária oferta de meios e instrumentos necessários à consecução dos objetivos institucionais do setor ao qual esteja vinculado o servidor avaliado;

IV – fixação de prazo inexequível na execução de atividades e tarefas cometidas ao servidor avaliado ou na realização dos objetivos por elas visados.”

Justificação

A avaliação do desempenho dos servidores públicos é, sem dúvida, importante, como forma de assegurar que o cidadão tenha um serviço público adequado. Entretanto, é fundamental que não se confunda o desempenho insuficiente de um servidor relapso ou incompetente, que deve ser punido, com a impossibilidade de o funcionário levar a cabo as suas obrigações, em razão da ausência de condições para tal.

Assim, estamos propondo a presente emenda, estabelecendo que são fatores atenuantes na avaliação de desempenho do servidor público a presença, no órgão em que ele está lotado, de fatores inibidores do rendimento do funcionário avaliado.

Temos a certeza de que a aprovação desta emenda conduzirá ao aprimoramento da presente proposição, reforçando os aspectos de imparcialidade e isonomia, que devem estar presentes no processo de avaliação dos servidores públicos.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador **Roberto Saturnino**.

EMENDA Nº 5-PLEN

Inclua-se o seguinte § 4º do art. 4º do presente projeto:

“Art. 4º

.....

§ 4º Os sistemas de avaliação serão estruturados com base nos seguintes conceitos e escala de pontuação:

- I – excelente (100 a 80 pontos);
- II – bom (79 a 50 pontos);
- III – regular (49 a 20);
- IV – insatisfatório (19 a 0 pontos).

Justificação

O § 4º do projeto original estabelecia que a avaliação será feita através de conceitos excelente, bom, regular e insatisfatório. O § 5º, por seu turno, dispunha que receberá o conceito de desempenho insatisfatório, o servidor que tenha avaliação inferior a 40% a pontuação máxima admitida.

Mencionados parágrafos foram suprimidos no substitutivo. Achamos prudente que sejam reinseridos com a redação proposta nesta e em outra emenda por mim apresentadas.

Impõe-se, pois, o estabelecimento de correspondência entre os conceitos e a pontuação na própria lei e não nos regulamentos. Busca-se com a presente medida evitar concessão de excessiva discricionariedade aos agentes públicos na hora de avaliar os servidores que certamente ensejaria situações an-tinômicas e anti-isomônicas.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador **Sebastião Rocha**.

EMENDA Nº 6-PLEN

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999 – Complementar a seguinte redação:

Art. 5º O processo de avaliação do servidor estável a que se refere o artigo anterior, para assegurar o cumprimento do disposto no art. 247 da Constituição Federal, levará em consideração, dentre outros fatores, os seguintes:

I – a descontinuidade administrativa, caracterizada como a alternância de diretrizes, metas e objetivos do setor ao qual esteja vinculado o servidor avaliado;

II – o baixo desempenho institucional motivado por restrições orçamentárias;

III – a precária oferta de meios e instrumentos necessários à consecução dos objetivos institucionais;

IV – a fixação de prazo exeqüível na execução de atividade e tarefas ou na realização dos objetivos por elas visados.

§ 1º A avaliação do servidor será acrescida de 20% (vinte por cento) da pontuação normal caso se verifique, pelo menos, uma das situações referidas no **caput**.

§ 2º Somente será realizada nova avaliação de desempenho se:

I – a avaliação anterior tiver relatado as deficiências identificadas no desempenho do servidor estável ou tenha indicado as medidas de correção necessárias;

II – o órgão ou entidade ao qual o servidor esteja vinculado lhe tenha oferecido oportunidade de lotação em outro setor e o respectivo treinamento ou capacitação.

§ 3º O processo administrativo para demissão do servidor estável ao qual se refere o artigo anterior será concluído após emissão de parecer:

I – do respectivo Ministério Público, no caso da União e dos Estados;

II – do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no caso do Distrito Federal;

III – do Ministério Público do respectivo Estado, no caso dos Municípios.

§ 4º A demissão do servidor estável a que se refere o artigo anterior somente ocorrerá após o processo administrativo, na forma do art. 11, assegurado recurso de reconsideração com efeito suspensivo até decisão final do dirigente máximo do órgão ou entidade, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 5º No curso do processo administrativo, fica assegurado ao servidor a assistência de advogado, na forma do regulamento.

Justificação

Ao disciplinar a perda do cargo público com fundamento no art. 41, § 1º, inciso III da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998 (Reforma Administrativa), o PLC nº 43, de 1999 – Complementar, com fulcro no art. 247 da Lei Maior, também define os cargos que desenvolvem atividades exclusivas de Estado.

No entanto, o substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados não atende o disposto no referido artigo da Carta Magna, no que diz respeito ao estabelecimento de critérios e garantias especiais para perda do cargo do servidor público estável, que desenvolve atividades exclusivas de Estado. É o seguinte o dispositivo constitucional:

Art. 247. As leis previstas no inciso III do § 1º do art. 41 e no § 7º do art. 169 estabelecerão critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência de desempenho, a perda do cargo somente ocorrerá mediante processo administrativo em que lhes sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Assim sendo, o substitutivo corre o risco de ser considerado inconstitucional por omissão. A presente emenda, portanto, busca corrigir tal omissão, ao estabelecer critérios objetivos para a avaliação desses servidores.

Em termos de garantia, pretende-se assegurar ao servidor avaliado por insuficiência de desempenho medidas necessárias à correção das deficiências apontadas, como a lotação em um setor diverso e o indispensável treinamento.

As garantias contra a demissão imotivada do servidor também estão asseguradas nesta emenda, uma vez que se propõe ouvir o Ministério Público no parecer conclusivo do processo administrativo, se prevê o recurso com efeito suspensivo ao dirigente máximo do órgão ou entidade, a assistência de advogado no curso do processo administrativo e o necessário cumprimento dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Diante disso, contamos com o devido apoio dos ilustres pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador Roberto Saturnino.

EMENDA Nº 7-PLEN

Suprime-se a expressão, “pelo menos três deles” contida no **caput** do art. 5º do presente projeto, logo após a expressão “composta por quatro servidores”.

Justificação

Objetiva-se com a presente emenda que todos os servidores que compuserem a comissão de avaliação sejam servidores estáveis, efetivos no quadro de servidores da administração e não pessoas sem qualquer vínculo com o Poder Público, ocupantes apenas de cargos comissionados demissíveis *ad nutum*.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000 – Senador Sebastião Rocha.

EMENDA Nº 8-PLEN

Inclua-se o seguinte § 1º ao art. 5º do presente projeto renumerando-se os demais:

"Art. 5º.....

§ 1º Na hipótese de não poder ser instituída comissão de avaliação em face do não preenchimento dos critérios estabelecidos no **caput** deste artigo, será o servidor estável que seria avaliado o conceito excelente."

Justificação

Um aspecto a ser enfrentado diretamente é a hipótese da comissão não pode ser constituída em face da impossibilidade de cumprimento dos critérios estabelecidos nesta lei.

O projeto silencia sobre esta possibilidade. Entendemos ser fundamental a previsão expressa no texto da lei para que a lacuna não seja explorada administrativamente.

Não vemos outra alternativa senão conceder o melhor conceito possível ao servidor, qual seja, excelente, tendo em vista a presunção de que servidor efetivo, concursado, que tenha obtido estabilidade, possua todos os atributos necessários ao exercício do cargo.

Se sua avaliação não pode ser realizada, esta presunção tem que prevalecer.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador **Sebastião Rocha**.

EMENDA Nº 9-PLEN

Inclua-se o seguinte § 1º ao art. 5º do presente projeto renumerando-se os demais:

"Art. 5º.....

§ 1º Na hipótese do chefe imediato do servidor avaliado não ser servidor estável, integrará a comissão de avaliação em substituição a ele, servidor estável com as qualificações especificada na parte final do **caput** deste artigo."

Justificação

O artigo do substitutivo em tela não esclarece a hipótese do chefe imediato do servidor avaliado não ser servidor estável, fato, de resto, bastante comum na administração pública. Qual a solução? Parece-nos necessário o esclarecimento expresso no texto da lei. Este é o objetivo da presente emenda.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador **Sebastião Rocha**.

EMENDA Nº 10-PLEN

Dê-se a seguinte redação ao § 3º do art. 5º do presente projeto de Lei:

"Art. 5º.....

§ 3º É assegurado ao servidor o direito de acompanhar todos os atos de instrução do processo que tenha por objeto a avaliação de seu desempenho, tendo acesso, a qualquer tempo, aos autos do processo, podendo dele ter vista por cinco dias, mediante simples requerimento, de deferimento obrigatório, encaminhado à Comissão de Avaliação ou à autoridade que esteja com sua posse."

Justificação

O presente parágrafo assegura ao servidor que está sendo avaliado o direito de acompanhar todos os atos de instrução do processo.

Melhor seria que o texto fosse mais explícito e mais abrangente permitindo, expressamente, a possibilidade de acesso, a qualquer tempo, dos autos do processo, podendo dele ter vistas mediante simples requerimento de deferimento obrigatório.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador **Sebastião Rocha**.

EMENDA Nº 11-PLEN

Inclua-se a expressão "pessoalmente" logo após a expressão "notificado" contida no § 4º do art. 5º do presente projeto

Justificação

A exoneração de servidor estável por insuficiência de desempenho tem que ser tratada com todos os rigores que devem cercar um processo excepcionalíssimo. O texto prevê que o servidor será notificado do resultado. Não explicita de que forma.

Entendemos que a notificação do resultado deva ser feita pessoalmente ao servidor, tendo em vista a natureza da informação e o exigüo prazo de que dispõe para recorrer da avaliação (dez dias).

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador **Sebastião Rocha**.

EMENDA Nº 12-PLEN

Substitua-se a expressão "será demitido" constante do **caput** do art. 11º do presente projeto pela expressão "Será passível de exoneração".

Justificação

O art. 11º estabelece que será exonerado o servidor estável que receber dois conceitos de desempe-

nho insatisfatório sucessivos (inciso I) ou três intercalados nas últimas cinco avaliações (inciso II). O primeiro aspecto que merece reparo é a afirmação prenuptória de que o servidor será demitido.

O próprio art. 12º prevê a possibilidade de interposição de recursos hierárquico encaminhado à autoridade superior que pode decidir pela não exoneração em decisão irrecorribel. Logo não é a mera constatação de duas ou três avaliações insatisfatórias que dará ensejo à automática exoneração.

Desta forma, ao invés da afirmação da exoneração, o caput do art. 11º deve estabelecer a possibilidade de exoneração.

Sala das sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador **Sebastião Rocha**.

EMENDA Nº 13-PLEN

Dê-se aos incisos I e II do art. 11º do presente projeto a seguinte redação:

“Art. 11º ...

I – três conceitos sucessivos de desempenho insatisfatório; ou

II – quatro conceitos interpelados de desempenho insatisfatório nas últimas cinco avaliações.”

Justificação

Outro ponto a ser abordado é a quantidade de avaliações negativas para viabilizar a exoneração. Entendemos que o número de duas avaliações insatisfatórias sucessivas é bastante reduzido.

Mais uma vez temos que ressaltar o caráter absolutamente excepcional da exoneração do servidor estável. Excepcionalidades devem ser tratadas como tal, cercadas de todas as precauções necessárias.

O servidor que tenha sido avaliado insatisfatoriamente num ano, por qualquer infelicidade, sentir-se-a extremamente pressionado, tendo em vista que apenas uma avaliação poderá, em muitos casos, ceifar uma carreira de dez, quinze, ou vinte anos na administração pública.

Alterando-se o número de avaliações negativas sucessivas, há que se ampliar o número das intercaladas, mais uma vez tendo em vista o caráter excepcional da medida.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador **Sebastião Rocha**.

EMENDA Nº 14-PLEN

Inclua-se o seguinte art. 11º e respectivo parágrafo único, ao presente projeto renumerando-se os demais.

“Art. 11º É vedada a realização de nova avaliação de desempenho de servidor estável cuja avaliação anterior não tenha relatado as deficiências identificadas em seu desempenho, não tenha indicado as medidas de correção necessárias, ou caso o órgão ou entidade ao qual o servidor esteja vinculado não ofereça o respectivo treinamento ou capacitação, nos termos dos artigos anteriores desta seção.

Parágrafo único. Somente será admitida nova avaliação após o atendimento das prescrições contidas nesta seção.”

Justificação

A seção III (arts. 8º a 10º) do presente substitutivo disciplina o treinamento do servidor com desempenho insatisfatório ou regular.

Prevê que o servidor nestas condições será treinado para suprir suas deficiências e que este treinamento será priorizado no planejamento do órgão.

Mais uma vez o projeto é uma carta de intenções. Não disciplina a hipótese do termo de avaliação não indicar as medidas de correção necessárias, nem a hipótese do órgão não oferecer o treinamento adequado, em tempo hábil, para que o servidor possa suprir suas eventuais dificuldades.

Acreditamos ser imprescindível a previsão expressa no texto da lei de que, caso os aspectos apontados no parágrafo anterior – indicação das medidas de correção necessárias e oferta de treinamento – não sejam atendidos, o órgão ao qual o servidor está vinculado ficará impedido de realizar nova avaliação até que as condições necessárias sejam efetivadas.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador **Sebastião Rocha**.

EMENDA Nº 15-PLEN

Inclua-se o seguinte parágrafo único ao art. 12º do presente projeto:

“Art. 12º ...

Parágrafo único. A autoridade máxima do órgão ou entidade poderá, em sua decisão irrecorribel no recurso hierárquico impetrado, decidir pela não exoneração do servidor, ainda que presentes as condições estabelecidas no art. anterior, caso demonstre ter resultado comprovada a incidência de fatores exógenos que afetaram negativamente o desempenho do servidor avaliado tais como:

I – rotatividade de chefias, entendida como a existência de, pelo menos, duas chefias distintas por ano;

II – descontinuidade administrativa, caracterizada como a alternância de diretrizes, metas e objetivos do setor ao qual esteja vinculado o servidor avaliado;

III – baixo desempenho institucional motivado por restrições orçamentárias, ingerência política indevida e fisiologismo;

IV – precária oferta de meios e instrumentos necessários à consecução dos objetivos institucionais;

V – ausência de perspectiva profissional motivada pela inexistência de regras objetivas de progressão funcional;

VI – inexistência de estímulos pecuniários."

Justificação

Parece-nos imprescindível que a autoridade máxima, ao apreciar o último recurso administrativo cabível, leve em consideração todos os fatores exógenos (descontinuidade administrativa, rotatividade de chefia, inexistência de meios e instrumentos apropriados, etc.) que influem o desempenho do servidor e não apenas aqueles critérios referentes exclusivamente ao servidor como qualidade, pontualidade, assiduidade e iniciativa.

Assim, para não deixar esta análise mais ampla à discricionariedade do administrador, é fundamental que a lei preveja-a expressamente.

Este é o fundamento da presente emenda.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. –
Senador **Sebastião Rocha**.

EMENDA Nº 16-PLEN

Dê-se a seguinte redação ao **caput** do art. 15 do Projeto, acrescendo-lhe o seguinte parágrafo único.

Art. 15. Desenvolvem atividades exclusivas de Estado, no âmbito do Poder Executivo, os servidores integrantes das carreiras, ocupantes dos cargos efetivos ou alocados as atividades de:

I – Analista de Comércio Exterior;

II – Analista e Técnico de Finanças e Controle;

III – Analista e Técnico de Orçamento;

IV – Analista Técnico e Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados;

V – Analista, Inspetor e Agente Executivo da Comissão de Valores Mobiliários;

VI – Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União;

VII – Auditor-Fiscal e Técnico da Receita Federal;

VIII – Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Tecnologista e Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico e Analista em Ciência e

Tecnologia e Assistente de Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia do Plano de Carreiras da área de Ciência e Tecnologia;

IX – Carreira de Tecnologia Militar;

X – Defensor Público da União;

XI – Diplomata;

XII – Especialista do Banco Central do Brasil;

XIII – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

XIV – Fiscal de Cadastro e Tributação Rural e demais cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária destinados à atividades de reforma e desenvolvimento agrário, assentamento e desenvolvimento rural, fiscalização, avaliação e controle do cadastro rural;

XV – Fiscal de Defesa Agropecuária;

XVI – Fiscal Federal de Tributos;

XVII – Fiscalização do cumprimento da legislação ambiental, proteção e defesa do meio ambiente;

XVIII – Fiscalização do cumprimento da legislação nuclear;

XIX – Fiscalização do Trabalho;

XX – Juiz do Tribunal Marítimo;

XXI – Oficial de Chancelaria;

XXII – Policial Civil Federal e Agente Fiscal Federal integrantes de quadro em extinção dos ex-Territórios Federais;

XXIII – Policial Federal;

XXIV – Policial Ferroviário Federal;

XXV – Policial Rodoviário Federal;

XXVI – Procurador da Fazenda Nacional;

XXVII – Procurador da Procuradoria Especial da Marinha;

XXVIII – Procurador, Advogado e Assistente Jurídico dos órgãos vinculados à Advocacia-Geral da União;

XXIX – Restaurador, Arquiteto, Técnico em Assuntos Culturais, Técnico em Assuntos Educacionais, Técnicos de Nível Superior, Analista, Técnico e Analista Consultor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

XXX – Sanitarista;

XXXI – Sertanista, Assistente Social, Antropólogo, Músseólogo, Sociólogo, Pesquisador, Técnico de Nível Superior e Técnico em Indigenismo da Fundação Nacional do Índio;

XXXII – Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, e de-

mais cargos técnicos de provimento efetivo de nível superior ou intermediário integrantes dos quadros de pessoal dessa fundação destinados à elaboração de planos e Orçamentos Públicos;

XXXIII – Técnico de Planejamento, código P-1501;

Parágrafo único. Assegura-se a preservação da condição definida no **caput** em caso de transformação, reclassificação, transposição, reestruturação, redistribuição, remoção e alteração de nomenclatura que afete os respectivos cargos ou carreiras sem modificar a essência das atribuições desenvolvidas.

Justificação

A redação dada ao **caput** do art. 15 do Projeto diverge das normas estabelecidas pelo art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 1988, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determinado pelo parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Determina o art. 11 daquele lei complementar que as disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas as normas ali elencados. No mesmo artigo, o inciso III menciona que, para a obtenção da ordem lógica, restringe-se o conteúdo de cada artigo a um único assunto ou princípio, sendo expressos por meio de incisos os diversos itens que devem compor a propositura.

Para evitar que sejam feitas quaisquer interpretações quanto a prioridade dada a qualquer das carreiras aqui listadas, foi adotado o critério da rigorosa ordem alfabética para a sua apresentação no âmbito do **caput** do artigo.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2000. –
Romeu Tuma.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 17-PLEN

Dê-se ao **caput** do art. 15 do PLC nº 43, de 1999 – Complementar, a seguinte redação:

“Art. 15. Desenvolvem atividades exclusivas de Estado, no âmbito do Poder Executivo da União, os servidores integrantes das carreiras, ocupantes dos cargos efetivos ou alocados às atividades de; o cargo de Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo e demais cargos técnicos de provimento efetivo de nível superior integrantes do quadro de pessoal da Administração Pública Direta e Indireta que desenvolvem atividades de planejamento, análise, avaliação, vistoria, perícia, fiscalização, direção, projeto e execução de serviços técnicos e obras públicas; assegurando-se a preservação dessa condição inclusive em caso de

transformação, reclassificação, transposição, reestruturação, remoção e alteração de nomenclatura que afete os respectivos cargos ou carreiras sem modificar a essência das atribuições desenvolvidas.”

Justificação

Algumas categorias de servidores obtiveram êxito ao serem incluídas nos grupos das carreiras exclusivas de Estado mediante a apresentação e aprovação de emendas ao presente projeto de lei. Fato lamentável é a constatação de que apenas alguns profissionais de nível superior tenham sido reconhecidos, apesar da significativa importância do trabalho dos servidores que lidam diretamente com a gestão das obras e do patrimônio públicos, como os engenheiros, os arquitetos, os geólogos, os agrônomos e outros. Em números absolutos, esses profissionais representam parcela mínima do corpo funcional da Administração Pública, apesar da imensa responsabilidade que reveste suas atividades.

Importa lembrar que os instrumentos legais que disciplinam as Transferências Intergovernamentais e as Licitações, visando a contratação e execução de obras públicas (Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Lei nº 8.666/93), estabelecem que os convênios e contratos, antes de serem assinados pelos gestores públicos, devem ser submetidos previamente à análise das Consultorias Jurídicas e das Áreas Técnicas. Significa dizer que a audiência das assessorias jurídicas e técnicas é requisito legal à celebração de convênios e contratos, pelos dirigentes públicos, com vista à execução de obras de engenharia.

Como é sabido, a maior parte do Orçamento da União, notadamente as Emendas Parlamentares, destinam-se à realização de obras de engenharia, desde as mais simples até as de maior repercussão. E aí estão envolvidos valores expressivos de recursos públicos a serem liberados, com grande responsabilidade desses servidores ao emitirem pareceres e laudos técnicos. No entanto, os quadros de engenheiros, arquitetos e demais servidores de nível superior do setor tecnológico, são reduzidos e estão, paulatinamente, em processo de extinção e de perda de profissionais qualificados para a iniciativa privada.

As atividades de análise, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de obras públicas são essenciais e imprescindíveis ao Estado, como forma de garantia de qualidade e de custos compatíveis, atuais e justos. Nesse contexto se inserem os analistas e técnicos de nível superior da Administração Pública que exercem atividades consideradas

obrigatórias pela legislação, dentro da dinâmica das instituições, e que provêem a devida racionalidade técnica aos projetos e empreendimentos de obras públicas. São casos em que, indiscutivelmente, está presente o caráter de indelegabilidade da ação estatal, já que não há como terceirizá-los ou privatizá-los. Daí o entendimento que sem a presença desses profissionais técnicos, o Estado não reúne condições para promover o desenvolvimento de acordo com a realidade factual e jurídica da atualidade.

Por isso, torna-se necessária a inclusão dos analistas e técnicos de nível superior engenheiros, arquitetos, agrônomos etc. – envolvidos nas atividades de planejamento, análise, avaliação, vistoria, perícia, fiscalização, direção, projeto e execução de serviços técnicos e obras públicas, entre as Carreiras Exclusivas de Estado.

Contamos, pois, com o apoio e o reconhecimento dos ilustres pares para a aprovação desta emenda, como forma de não só dignificar aquelas categorias, mas principalmente de possibilitar a adequada gestão do dinheiro público.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador **Mauro Miranda**.

EMENDA Nº 18-PLEN

Acrescente-se ao **caput** do art. 15 do Projeto, a seguinte expressão:

Art. 15. ... “as carreiras de nível superior e intermédio que compõem o sistema de auditoria e controle interno da Administração Indireta do Poder Executivo”...

Justificação

É do conhecimento público, e muito mais das autoridades do País, a importância das Auditorias Internas das Entidades vinculadas aos Ministérios.

É de salientar, que a maior parcela dos recursos financeiros consignados no Orçamento da União, é gestionada na esfera das Autarquias e Fundações Públicas Federais.

A boa e regular aplicação dos recursos públicos, é confiada aos Auditores e Contadores (hoje com número reduzidíssimo e insuficiente), responsáveis pela fiscalização e controle (gerenciamento) da correta aplicação dos recursos volumosos alocados em programas e projetos de relevante alcance social e atuando, também, como orientadores e avaliadores dos atos de gestão administrativa e contas anuais, sendo, finalmente, responsáveis pela emissão do Relatório de Gestão dos Dirigentes das Autarquias e Fundações.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador **Roberto Saturnino**.

EMENDA Nº 19-PLEN

Acrescente-se ao **caput** do art. 15 do Projeto, a seguinte expressão:

Art. 15. ... as carreiras de “Fiscalização de serviços técnicos, projetos e obras de infra-estrutura de transportes”...

Justificação

Entende-se por servidores alocados às atividades de “fiscalização de serviços técnicos, projetos e obras de infra-estrutura de transportes”, os ocupantes de cargos efetivos cujos exercícios profissionais estão regulamentados em lei e detêm a exclusiva prerrogativa de fiscalização, estudo, projeto, execução e manutenção de obras de engenharia em rodovias, ferrovias, hidrovias e portos, que afinal constituem o patrimônio público da União.

Os ocupantes do cargo de engenheiro no serviço público federal, com formação universitária em engenharia civil, estão diretamente correlacionados com a atividade-fim das instituições públicas que tratam do setor de transportes e detêm a plena, indelegável e exclusiva prerrogativa do exercício da fiscalização da infra-estrutura de transportes, sob a responsabilidade da União, mesmo daquelas em regime de concessão ao setor privado. Note-se que o caráter de indelegabilidade da ação estatal vem sendo adotada pelo Governo e pelo Congresso Nacional, como critério para determinar a respeito de quais categorias e ramos de atividades serão exclusivas de Estado.

Mesmo as atividades prestadas por entidades privadas delegatárias de execução de serviços técnicos, de projetos e obras públicas de infra-estrutura de transportes, que constituem patrimônio público da União, naturalmente pressupõem a existência de efetiva contrapartida da fiscalização, que somente poderá ser exercida, legalmente e em caráter exclusivo, por engenheiro habilitado do serviço público federal.

Aliás, foi assim que bem entendeu o próprio Governo Federal ao encaminhar ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1.615/99, que cria a Agência Nacional de Transportes (ANT) e o Departamento Nacional de Infra-estruturas de Transportes (DINFRA), e que ora se encontra em tramitação na Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Dentre as atribuições do DINFRA, estabeleceu no Capítulo II, à folha 7, do referido Projeto, artigo 26 – “Constituem objetivos do DINFRA”: III – “Supervisionar e fiscalizar as atividades de entidades delegatárias de obras e serviços de infra-estrutura”.

Com relação a serviços técnicos, projetos e obras de infra-estrutura de transportes, concluímos que subsistem duas atividades distintas: uma de caráter indelegável, que corresponde à fiscalização dos serviços terceirizados pelo Poder Público, que se configura como uma atividade exclusiva de Estado e que deverá, na forma da lei, ser exercida pelos engenheiros-servidores públicos e, outra, de caráter delegável, que diz respeito à execução dos referidos serviços e obras, que poderão ser contratados ao setor privado.

Conforme estimativa, o número de servidores públicos habilitados à exercer a atividade de fiscalização de serviços técnicos, projetos e obras de infra-estrutura de transportes, no âmbito da União, não alcança o número de 500 (quinquinhentos) engenheiros, número esse insuficiente para atender à imensa malha rodoviária nacional, o que vem mais do que justificar a inclusão dessa categoria entre aquelas típicas de Estado.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador Roberto Saturnino.

EMENDA Nº 20-PLEN

(Tipo de Emenda Aditiva:)
(Dispositivo Emendado: art. 15)

Adicione-se ao art. 15 do projeto a seguinte expressão:

“professores das instituições federais do ensino superior”.

Justificação

Em face do largo espectro de atividades adicionadas ao rol das funções exclusivas de Estado, conforme o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não se justifica a exclusão dos professores das instituições federais de ensino. Por razão, confiamos no acolhimento da presente emenda.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senadora Heloísa Helena.

EMENDA Nº 21-PLEN

(Tipo de Emenda Aditiva:)
(Dispositivo Emendado: art. 15)

Adicione-se ao art. 15 do projeto a seguinte expressão:

“profissionais de educação das instituições federais de ensino”.

Justificação

Em face do largo espectro de atividades adicionadas ao rol das funções exclusivas de Estado, conforme o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não se justifica a exclusão dos profissionais de educação das instituições federais de ensino. Por essa razão, confiamos no acolhimento da presente emenda.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senadora Heloísa Helena.

EMENDA Nº 22-PLEN

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999 – Complementar (nº 248/98 - Complementar, na Casa e origem) (De iniciativa do Presidente da República)

Art. 1º Acrescente-se ao artigo 15 do Projeto de Lei nº 43, de 1999-Complementar

“Art. 15º (...) Controle, Avaliação e Auditoria aos servidores que ocupam cargos efetivos de nível superior e intermediário integrantes do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, que exercem atividades no Sistema Nacional de Auditoria, componente federal, do Sistema Único de Saúde – SUS.

Justificação

A inclusão dos Auditores dos servidores que ocupam cargos efetivos de nível superior e intermediário integrantes do quadro de pessoal do Ministério da Saúde que exercem atividades de controle, avaliação e auditoria no Sistema Nacional de Auditoria, componente federal, do Sistema Único de Saúde contempla às camadas da sociedade que prezam pelo cumprimento de cada e de todo recurso público previsto anteriormente.

O Sistema Nacional de Auditoria estabelecido na Lei Orgânica da Saúde 8080/90, foi criado pela Lei nº 8689/93 e regulamentado pelo Decreto nº 1651/95, tendo como competência o acompanhamento, a fiscalização, o controle e a avaliação técnica-científica, contábil, financeira e patrimonial das ações e serviços de saúde.

Os relevantes serviços prestados pelos auditores do SUS tem contribuído de forma decisiva no cumprimento dos princípios que regem a gerência da coisa pública, quer sejam a moralidade a imparcialidade e a publicidade.

Bem tem aproveitado o Ministério Público do resultado das fiscalizações das auditorias da Saúde que de forma competente e intransigente possibilita a restituição do que de direito.

De forma justa o Tribunal de Contas da União reconhece a relevância das ações do SNA federal, constando em ata de 1992 que:

"Se o controle tem custo, a falta de controle tem custo muito maior. o que se investe na fiscalização não é despesa, mas, antes, economia."

O Ministério da Saúde em estrita observância do que dispõe o ordenamento legal brasileiro, quer seja o artigo 197 da Constituição Federal, às decisões do Tribunal de Contas da União, em especial às de nºs 132/98 e 635/99, e os artigos 16 e 23 da Lei nº 8.080/90, tratou de providenciar por Medida Provisória a reorganização do Sistema Nacional de Auditoria – SNA – que disciplina as atividades de auditoria e de controle e avaliação, definindo as competências do SNA nas três esferas de governo de maneira clara, possibilitando, assim, o exercício das atividades de forma descentralizada e integrada, com divisão de responsabilidades com os níveis de gestão. Nela está prevista a elaboração de um plano de cargos e salários para os auditores da área de saúde.

Assim como reconhece o Ministério da Saúde, expressado em sua Medida Provisória, a presente emenda justifica-se pela necessidade imperiosa de se intensificar e integrar esforços e ações que viabilizem a execução de programas e projetos prioritários do Governo Federal, com vistas a permitir que o Ministério da Saúde, mediante o fortalecimento de suas capacidades gestora, reguladora e fiscal, cumpra seu papel frente aos novos desafios que se apresentam para o setor saúde na atualidade. Ademais, possibilitará o cumprimento dos dispositivos legais e o efetivo controle dos gastos públicos em saúde, inclusive a verificação e o recolhimento de créditos para a saúde.

Pelo exposto, proponho que, acrescentando os Auditores da Saúde ao artigo 15 mesmo tenha a seguinte redação:

Art. 15 Desenvolvem atividades exclusivas de Estado, no âmbito do Poder Executivo da União, os servidores integrantes das carreiras, ocupantes dos cargos efetivos ou alocados às atividades de Advogado da União Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, Defensor Público da União, Juiz do Tribunal Marítimo, Procurador, Advogado e Assistente Jurídico os órgãos vinculados à Advocacia-Geral da União, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador da Procuradoria Especial da Marinha, Analista e Inspetor da Comissão de Valores Mobiliários, Analista Técnico da Superintendência de Seguros Privados, Audi-

tor-Fiscal da Previdência Social, Auditor-Fiscal e Técnico da Receita Federal, Especialista do Banco Central do Brasil, Fiscal de Defesa Agropecuária, Fiscal Federal de Tributos, Fiscalização do cumprimento de legislação ambiental, Fiscalização do Trabalho, Analista e Técnico de Finanças e Controle, Analista e Técnico de Orçamento, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Técnicos em Planejamento, código P-1501, (...) Controle, Avaliação e Auditoria aos servidores que ocupam cargos efetivos de nível superior e intermediário integrantes do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, que exercem atividades no Sistema Nacional de Auditoria, componente federal, do Sistema Único de Saúde – SUS, Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto e Pesquisa Econômica Aplicada e demais cargos técnicos de provimento efetivo de nível superior ou intermediário integrante dos quadros de pessoal dessa fundação destinados à elaboração de planos e Orçamentos Públicos, Policial Federal, Policial Ferroviário Federal, Policial Rodoviário Federal, Diplomata, Policial Civil Federal e Agente Fiscal Federal integrantes de quadro em extinção os ex-Territórios Federais, assegurando-se a preservação dessa condição inclusive em caso de transformação reclassificação, transposição, reestruturação, redistribuição, remoção e alteração de nomenclatura que afetem os respectivos cargos ou carreiras sem modificar a essências das atribuições desenvolvidas.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000 – Senador Tião Viana, PT/Acre.

EMENDA Nº 23, DE 2000-PLEN

Emenda ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999 – Complementar que disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável, e dá outras providências.

Inclui-se no art. 15 do PLC nº 43/99 os servidores integrantes das seguintes carreiras:

"Orientador de Projetos de Assentamento, Técnico em Cadastro Rural, Técnico em Colonização e Engenheiro Agrônomo do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária."

Justificação

A reforma agrária tem relevante papel insculpido em nossa Constituição Federal, tanto que mereceu um capítulo isolado para a sua disciplina – Capítulo III do Título VII, de forma a determinar que o Estado brasileiro atue de forma positiva sobre a questão social agrária, inclusive equacionando a má distribuição de terra como fator prejudicial a produção econômica.

Assim, é inquestionável a importância do Incra enquanto instrumento estatal condutor de políticas sociais agrárias. Todavia, essa instituição não é um fim em si mesma, exigindo-se a qualificação específica do quadro de pessoal, no intuito de se cumprir a finalidade social contida em nossa Constituição.

A par dessas públicas e notórias considerações, que motivaram o Relator Romero Jucá a citar alguns cargos do quadro de pessoal do Incra, mister se faz explicitar todos que diretamente trabalham com a reforma agrária.

Dessa forma, é corolário lógico que os servidores afeitos à área da reforma agrária necessitam desempenhar suas funções com isenção, a fim de atenderem os interesses da coletividade. Essa isenção exige certas garantias para a realização de seus trabalhos, mesmo porque, diga-se de passagem, a par de sua consciência política de cidadania, os servidores do Incra têm realizado tarefas por vezes em situações de elevada adversidade, em face a violência fundiária existente ainda em nosso País.

Portanto, a presente emenda visa corrigir um lapso existente na atual redação do art. 15 da PLC nº 43/99, vez que a garantia dada aos quadros funcionários do Incra contribuirá para melhorar a efetividade dos planos e metas do Estado no que tange à implementação da reforma agrária, tanto na dimensão dos processos de assentamento, quanto na questão do desenvolvimento rural sustentado.

Esse, portanto, é o motivo que justifica plenamente a aprovação da presente emenda, resgatando a justiça e o tratamento equânime que merece a matéria.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador **Ademir Andrade**.

EMENDA Nº 24-PLEN

Acrescente-se, ao *caput* do art. 15 do PLC nº 43, de 1999 – Complementar, as seguintes categorias dentre aquelas cujos servidores desenvolvem atividades exclusivas de Estado, no âmbito do Poder Executivo da União:

“Arquivistas, Técnicos de Arquivo, Técnicos de Assuntos Educacionais, Técnicos de Assuntos Culturais, Especialistas de Nível Superior e Especialistas de Nível Médio do Arquivo Nacional”.

Justificação

O Arquivo Nacional, unidade departamental do Ministério da Justiça, criado em 1838, tem por competência disponibilizar as informações produzidas pela Administração Pública Federal, mediante a gestão, o recolhimento, a guarda, a preservação e a divulgação do patrimônio documental, com a finalidade de apoiar o Estado e o cidadão na defesa de seus direitos. Cabe-lhe ainda acompanhar e implementar a política arquivista do Governo Federal definida pelo Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ.

Ao longo de mais de um século e meio de existência, o Arquivo Nacional reuniu um acervo, do século XVI aos nossos dias, de valor inestimável como fonte de informação e pesquisa, tanto por parte da máquina administrativa do Estado quanto para os cidadãos.

A Instituição tem sob sua guarda mais de 50 Km de documentos textuais, 1.150.000 fotografias, 55.000 mapas e plantas, 13.000 discos e fitas magnéticas, 12.000 filmes e fitas vídeo, provenientes de órgãos e entidades do Poder Público do País, bem como de instituições privadas e de particulares. Possui também uma biblioteca especializada nas áreas de História, Arquivologia, Ciência de Informação, Direito Administrativo e Administração Pública, estimada em 28.000 volumes, entre livros e periódicos, além de um importante acervo com cerca de 5.000 obras raras.

Sua trajetória histórica e a importância das atividades e serviços prestados ao Governo, ao cidadão, à cultura e à memória nacional atestam a condição singular do Arquivo Nacional como órgão responsável pelo desempenho de funções típicas e inerentes ao Estado moderno.

O Arquivo Nacional tem uma importante missão a cumprir: contribuir como agente de modernização da máquina administrativa do Estado, com ênfase na organização da documentação governamental, bem como colaborar na socialização da cultura nacional, assegurando o cumprimento dos direitos da cidadania quanto à questão do acesso e democratização da informação.

Tais missões implicam a defesa das informações oficiais, principalmente do Poder Executivo Federal, mas também do Legislativo e do Judiciário, bem como da documentação privada de interesse pú-

blico, traduzindo-se, efetivamente, em atividades exclusivas de Estado, no sentido da materialização do princípio constitucional da publicidade a que está sujeita a Administração Pública.

Assim, apresentamos a presente emenda ao PLC nº 43, de 1999 – Complementar, inserindo, dentre as atividades exclusivas de Estado, as atividades-fins do Arquivo Nacional.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. –
Senador **Lúcio Alcântara**.

EMENDA Nº 25-PLEN

Inclua-se dentre as carteiras elencadas no **caput** do art. 15 do PLC nº 443, de 1999, Complementar, a quelas de “provimento efetivo de nível superior ou intermediário do quadro do pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER”.

Justificação

Governar é abrir estradas, como dizia o ex-presidente Washington Luís.

Nenhum país consegue viabilizar-se um bom sistema rodoviário.

O rodoviarismo nacional, que é gerido pelo DNER, representa, na atualidade, 90% (noventa por cento) das atividades básicas do conglomerado viário brasileiro.

Consequência também de tudo isso, é o excelente mercado de trabalho, implementador de muitos empregos em todo país.

O profissional do DNER, exerce, portanto, um papel fundamental, na supervisão, orientação e execução do sistema, encargos inerentes a um estado moderno.

Registra-se que o maior volume de recursos financeiros alocados no orçamento da união, é consignado para a autarquia DNER, movimentando, por conseguinte, a riqueza do país e promovendo como corolário, a distribuição social necessária às comunidades.

As rodovias, particularmente as federais, constituem-se no modal de transporte que apresenta um retorno econômico, o mais imediato, do investimento realizado, como, também o meio modal que simultaneamente a sua construção, proporciona um desenvolvimento econômico – social ao longo de seu trajeto, e, principalmente, para a economia nacional,

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000 – Senador **Artur da Távola**.

EMENDA Nº 26-PLEN

Inclua-se no **caput** no art. 15 do PLC nº 43, de 1999 – Complementar, “as carreiras de nível superior e intermediário que compõem o sistema de auditoria e controle interno da Administração Indireta do Poder Executivo”.

Justificação

É do conhecimento público, e muito mais das Autoridades do País, a importância das Auditorias Internas das Entidades vinculadas aos Ministérios.

É de salientar, que a maior parcela dos recursos financeiros consignados no Orçamento da União, é gestionada na esfera das Autarquias e Fundações Públicas Federais.

A boa e regular aplicação dos recursos públicos, é confiada aos Auditores e Contadores (hoje com número reduzidíssimo e insuficiente), por ter maior conhecimento sobre sua Entidade, conhece as funções e os objetivos do Órgão; tem o contato diário com os responsáveis pela gestão e possibilita um controle preventivo, orientativo e voltado à aferição de resultados, capaz de identificar irregularidades à tempo de contê-las, tudo isso sem custos adicionais.

São, também, responsáveis pela fiscalização e controle (gerenciamento) da correta aplicação dos recursos volumosos alocados em programas e projetos de relevante alcance social, inclusive, atuando como orientadores e avaliadores dos atos de gestão administrativa e contas anuais, sendo, finalmente, os Auditores, responsáveis pela emissão do Relatório de Gestão dos Dirigentes das Autarquias e Fundações.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. –
Senador **Artur da Távola**.

EMENDA Nº 27-PLEN

Acrescente-se ao **caput** do art. 15 do Projeto, a seguinte expressão:

Art. 15. ... as carreiras de “provimento efetivo de nível superior do quadro de pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER”...

Justificação

Governar é abrir estradas, como dizia o ex-Presidente Washington Luís.

Nenhum País consegue viabilizar-se em um sistema rodoviário. O rodoviarismo nacional que é gerido pelo DNER, representa, na atualidade, 90% (noventa por cento) das atividades básicas do conglomerado viário brasileiro, gerando também milhares de oportunidades de empregos.

Os profissionais em questão, portanto, exercem um papel fundamental na supervisão, orientação e execução do sistema de transportes, encargos inerentes a um Estado moderno.

Registra-se que o maior volume de recursos financeiros alocados no orçamento da União é consignado para a autarquia DNER, movimentando, por conseguinte, a riqueza do País e promovendo como corolário, a distribuição social necessária às comunidades.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000 – Senador **Roberto Saturnino** – Sen. **Antônio Carlos Valadares**.

EMENDA Nº 28-PLEN

Dê-se o § 1º do art. 15, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 15.....

§ 1º No Tribunal de Contas da União e no Ministério Público da União, desenvolvem atividades exclusivas de Estados os servidores cujos cargos recebem essa qualificação em leis de iniciativa desses órgãos e, no caso da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Poder Judiciário Federal, em Resolução dos respectivos órgãos.

Justificação

Trata-se de conferir tratamento isonômico, respeitando as competências de autoadministração dos poderes. No caso, ao Poder Judiciário seria assegurada a mesma competência que foi reservada às duas Casas do Congresso Nacional.

Como as Resoluções, de natureza administrativa, nos tribunais, são da alçada dos respectivos órgãos plenos, a emenda conduz para esses órgãos a competência para a qualificação que a lei exige.

Não seria prudente conferir tratamento diferenciado às Casas do Congresso Nacional em relação aos órgãos do Poder Judiciário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000 – Senador **Ronaldo Cunha Lima**.

EMENDA Nº 29-PLEN

Inclua-se, como § 3º do art. 15, o seguinte texto:

“§ 3º É vedado submeter ao regime de que trata a Lei nº 9.962 de 22 de fevereiro de 2000, os servidores que, em decorrência de seu cargo efetivo, desenvolvam atividades exclusivas de Estado.

Justificação

Apresente emenda procura corrigir falhas da Lei nº 9.962/2000, que ao disciplinar o regime de emprego público do pessoal da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, possibilita que se contratem sob o Regime CLT, os ocupantes de cargos que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, as quais tem com escopo a efetividades exclusivas de Estado, as quais tem escopo a efetividade no exercício das referidas funções.

A Constituição Federal, inclusive, no art. 247, reconhece a necessidade de tratamento especial ao atribuir a esses servidores, além da estabilidade, critérios e garantias especiais em relação à possibilidade de perda do cargo público.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador **Jáder Barbalho**, Líder do PMDB.

EMENDA Nº 30-PLEN

(Ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999-Complementar)

Dê-se ao art. 16 do PLC nº 43/99, a seguinte redação:

Art. 16. O processo de avaliação do servidor a que se refere o artigo anterior, levará em consideração, cumulativamente, dentre outros fatores, o histórico funcional do servidor e seu desempenho individual comparado ao dos demais servidores que executam as mesmas tarefas, em condições idênticas; o desempenho do órgão em relação às suas metas e a alternância destas em virtude da descontinuidade administrativa.

§ 1º Somente será realizada nova avaliação se na anterior tiverem sido relatadas as deficiências no desempenho do servidor e tenham sido implementadas as medidas de correção necessárias.

§ 2º A demissão do servidor estável a que se refere o artigo anterior somente ocorrerá após processo administrativo, na forma do art. 11, assegurando recurso de reconsideração, com efeito suspensivo até a decisão final do dirigente máximo do órgão ou entidade, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Justificação

Ao disciplinar a perda do cargo público com fundamento no artigo 41, § 1º, inciso III da Constituição Federal, com a redação pela Emenda Constitucional nº 19/98 (Reforma Administrativa), o PLP nº 248/98, com fulcro no artigo 247 da CF, também define os cargos que desenvolvem atividades exclusivas de Estado.

No entanto, o substitutivo aprovado na Comissão de Trabalho, não atende ao disposto no referido artigo, a seguir transcreto, no que diz respeito ao estabelecimento de critérios e garantias especiais para perda do cargo do servidor público estável, que desenvolve atividades exclusivas de Estado.

"Art. 247. As leis previstas no inciso III do § 1º do art. 41 e no § 7º do art. 169 estabelecerão critérios e garantias para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência de desempenho, a perda do cargo somente ocorrerá mediante processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório ampla defesa.

Assim sendo, o substitutivo corre o risco de ser considerado inconstitucional por omissão. A presente emenda, portanto, busca corrigir tal omissão ao estabelecer critérios objetivos para a avaliação desses servidores.

Em termos de garantias, pretende-se assegurar ao servidor avaliado por insuficiência de desempenho, medidas necessárias à correção das deficiências apontadas, tais como o treinamento adequado.

As garantias contra demissão imotivada do servidor também estão asseguradas nesta emenda, uma vez que se prevê o recurso com efeito suspensivo ao dirigente máximo do órgão ou entidade, e o necessário cumprimento dos princípios do contraditórios e da ampla defesa.

Diante disso, contamos com o devido apoio dos ilustres pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador Romeu Ruma.

EMENDA Nº 31-PLEN

Dê-se ao art. 16 do PLC nº 43, de 1999, a seguinte redação:

"Art. 16. A perda do cargo do servidor a que se refere o artigo anterior, em decorrência do disposto nesta Lei Complementar, somente ocorrerá mediante processo administrativo, na forma do art. 11, assegurados ao servidor os seguintes critérios e garantias especiais:

I – a comissão de avaliação, observado o disposto no art. 5º, será composta exclusivamente por servidores da mesma carreira ou categoria funcional do servidor avaliado;

II – o servidor que receber um conceito de desempenho insuficiente somente será submetido a

nova avaliação após participação em treinamento nas escolas de governo de que trata o § 2º do art. 39 da Constituição, durante o qual ser-lhe-á garantida a percepção de todos os seus direitos e vantagens, considerando-se efetuado o treinamento no caso de o servidor recusar-se expressamente a participar dele;

III – o processo administrativo de que trata o caput somente poderá ser instaurado na hipótese de o servidor receber três conceitos sucessivos ou interpolados de desempenho insuficiente computados nos últimos cinco anos;

IV – no caso de o processo administrativo decidir pela perda do cargo, será assegurado ao servidor recurso hierárquico especial com efeito suspensivo, para a autoridade máxima do órgão ou entidade a que estiver vinculado ou, se essa detiver a competência originária para o ato de demissão, para o Chefe do Poder ao qual o servidor estiver vinculado, que o decidirá no prazo de trinta dias, observado o princípio do contraditório e a ampla defesa."

Justificação

O art. 247 da Carta Magna exige que sejam estabelecidos critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado, em razão de insuficiência de desempenho.

A presente proposição, entretanto, não disciplina a matéria a contento, limitando-se a assegurar àqueles servidores um recurso adicional no caso de demissão por demissão insuficiente que, mesmo assim, pode não existir se a competência originária sobre o ato for da autoridade máxima do órgão ou entidade a que pertence o servidor.

Assim, visando a cumprir o estabelecido pela Constituição, propomos a presente emenda, prevento quatro tipos de critérios ou garantias especiais para a perda do cargo do servidor que desenvolve atividades exclusivas de Estado. São elas, a garantia de que o servidor será avaliado por seus pares; a obrigação de a Administração submeter esse funcionário a treinamento, no caso de avaliação insuficiente; a exigência de, no mínimo, três conceitos insuficientes, no prazo de cinco anos para a perda do cargo; e a previsão de que, no caso de a autoridade máxima do órgão ou entidade a que se vincula o servidor deter a competência originária para o ato de demissão, o recurso especial já previsto na proposição será dirigido para o Chefe do Poder ao qual o servidor estiver vinculado.

Temos a certeza de que a aprovação da presente emenda traduzir-se-á em aperfeiçoamento da presente proposição, assegurando maiores garantias para o exercício da atividade estatal.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador **Lúcio Alcântara**.

EMENDA DE Nº 32-PLEN

(Tipo de Emenda: Modificativa)
(Dispositivo emendado: art. 16)

Dê-se ao art. 16 do projeto a seguinte redação:

“Art. 16.

.....

.....

§ 1º A consolidação dos conceiros será promovida anuamente por sindicância, após o conhecimento dos resultados da comissão de avaliação e apreciação de eventuais recursos interpostos, não devendo o prazo para a conclusão de seus trabalhos exceder a 30 (trinta) dias.

§ 2º Somente será instaurado o processo de desligamento após o encerramento de sindicância que concluir nesse sentido.

§ 3º O processo de desligamento se desenvolverá nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir comissão para conduzi-lo, composta de 3 (três) servidores estáveis, vedada a escolha de membro da comissão de avaliação, designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente;

II – inquérito, que compreenderá instrução, defesa e relatório;

III – julgamento.

§ 4º As reuniões da comissão deverão ser registradas e, atas, que deverão detalhar as deliberações adotadas.

§ 5º O prazo para a conclusão do processo não excederá a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Justificação

O art. 16 do presente projeto prevê que a perda do cargo do servidor a que se refere o artigo anterior (atividades exclusivas de Estado), em decorrência do disposto no texto em apreço, somente se dará mediante processo administrativo, “na forma do art. 11”.

Ocorre que o art. 11 não contém senão enunciados genéricos, não se vendo ali o que possa ser con-

siderado como norma vinculante à garantia do **due process of law** para o servidor estável e que exerce função essencial ao funcionamento do Poder Público. No caso, impõe-se recordar que o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, assegura aos litigantes “em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral (...) o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.”

Ora, o texto não estipula um itinerário seguro quanto ao processamento dos resultados das avaliações anuais de desempenho desses servidores de **status especial**. Essa é uma questão que a necessária obediência à garantia fundamental anteriormente citada e ao princípio da legalidade (art. 37, **caput**, CF) não pode tolerar. Urge que se obste a que o legislador conceda excessiva discricionariedade ao administrador, na definição, na definição do que fazer após o procedimento anual de avaliação.

É o que se busca sanar através da apresentação da presente emenda.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador **José Eduardo Dutra**.

EMENDA Nº 33-PLEN

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 16º do presente projeto:

“Art. 16.

.....

§ 2º Os prazos previstos nesta Lei Complementar contam-se em dias úteis.”

Justificação

O projeto prevê que os prazos previstos nsta lei são contados em dias corridos. Entendemos que só devem sê-los nos dias úteis. Tudo em busca da defesa do servidor estável.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – Senador **Sebastião Rochão**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que encerrou – se, na última sexta-feira, o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, 22% dos recursos do sistema BNDES para financiamento de projetos do setor de agroindústria;

O Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1999, recebeu uma emenda.

É a seguinte a emenda recebida:

EMENDA (de plenário)

(Oferecida ao projeto de Lei do Senado nº 270, de 1999, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, 22% dos recursos do sistema BNDES para Financiamento de Projetos do Setor de Agroindústria).

EMENDA Nº 1-PLEN

Dê-se ao artigo 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES obrigado a enviar ao Senado Federal, anualmente, quando da publicação de suas demonstrações financeiras anuais, no **Diário Oficial**, informações sobre as operações efetuadas no período.

Parágrafo único. A critério da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Presidente do BNDES a ela comparecerão para complementar informações, prestar esclarecimentos sobre as operações realizadas, e apresentar as perspectivas de atuação da instituição no ano em curso.”

Justificação

O texto ora proposto permitirá que o Senado tenha periodicamente o efetivo conhecimento das operações realizadas pelo BNDES, a fim de que possa buscar soluções adequadas à situação de cada setor da economia, sem o equívoco no qual incorre o Projeto em tela, que se baseia na redução do apoio do BNDES ao setor que efetivamente não ocorreu. Com efeito, a redução da participação relativa do setor agroindustrial no total das aplicações do BNDES deu-se unicamente à notável ampliação dos seus desembolsos que saltaram de R\$9 bilhões em 1996 para R\$18 bilhões em 1999, como decorrência das prioridades que vieram juntar-se às demais. De fato, verifica-se que houve um incremento substancial no dispêndio com o setor de agroindústria, que passou de cerca de R\$1,6 bilhão em 1996 para R\$2,8 bilhões em 1999.

A vinculação, por lei, de recursos do BNDES à agroindústria, conforme previsto no Projeto cuja modificação é ora proposta, afetaria a sua capacidade operacional, uma vez que, como não se pode antecipar a demanda de financiamentos de uma forma discriminada, poderia ocorrer sobre de recursos em tal programa e escassez em outros, em prejuízo da con-

secução dos objetivos de longo prazo de desenvolvimento da economia brasileira. Ademais, a obrigatoriedade de aplicar um percentual dos recursos em uma determinada destinação poderia compelir a instituição financeira a aloccá-los em projetos menos meritórios ou de risco muito elevado, comprometendo o retorno do seu crédito.

Sala, das Sessões, 28 de fevereiro de 2000 –
Senador **José Roberto Arruda**.

(À *Comissão de Assuntos Econômicos.*)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que encerrou – se, na última sexta-feira, o prazo para a apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1995 (nº 3.129/92, na Casa de origem), que *disciplina os anúncios de oferta de empregos*,

– Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1999 (nº 4.418/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica à Sociedade de Assistência aos Cegos de Fortaleza*.

As matérias acima referidas, não tendo recebido emendas, serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas aos seguintes Projetos de Lei do Senado:

Nº 677, de 1999, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, que *institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico*;

Nº 678, de 1999 –

Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *estabelece obrigatoriedade de instituição para remessa de recursos por não-residentes (contas CC5) e dá outras providências*;

Nº 679, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *acrescenta parágrafo único ao art. 1.479 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil)*;

Nº 680, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *estabelece a obrigatoriedade de publicação das demonstrações financeiras das sociedades por quotas de responsabilidade limitada*;

Nº 681, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que es-

tabelece a opção de seguro em operações do Sistema Imobiliário Nacional e dá outras providências;

Nº 682, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera o art. 60 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que "dispõe sobre as Sociedades por Ações";

Nº 683, de 1999 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil, para instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito e dá outras providências;

Nº 684, de 1999 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera o art. 12 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências;

Nº 685, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera os arts. 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que "dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do real e os critérios para conversão das obrigações para o real e dá outras providências.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que encerrou – se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas aos seguintes Projetos de Resolução:

Nº 6, de 2000, do Senador Bernardo Cabral, que regulamenta a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, no âmbito do Senado Federal, e altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal; e

Nº 7, de 2000, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a redação do art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal.

Não tendo recebido emendas, as matérias anexas ao Projeto de Resolução nº 81, de 1999, vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; seguindo, posteriormente, à Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 79, de 2000 (nº 259/2000, na origem), de 25 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 29 de fevereiro a 1º de março próximo, a convite do Presidente da República Oriental do Uruguai, Julio María Sanguinetti, a fim de participar da cerimônia de posse do Presidente eleito Jorge Battler, em Montevidéu.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 79, DE 2000

(Nº 259/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 29 de fevereiro a 1º de março próximo, a convite do Presidente da República Oriental do Uruguai, Julio María Sanguinetti com o objetivo de participar de cerimônia de posse do Presidente eleito Jorge Battler, em Montevidéu.

2 – A tradicional amizade e a densidade de nosso relacionamento com o Uruguai, importante parceiro do Brasil no Mercosul e país com o qual mantemos estreita cooperação na região fronteiriça, justificam a presença do Chefe de Estado brasileiro na cerimônia de posse do Presidente-eleito Jorge Battler.

Brasília, 25 de fevereiro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra, como primeiro orador inscrito, por 20 minutos, ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna, no início desta sessão de segunda-feira, é a oportunidade de oferecer ao Plenário alguns elementos para reflexão. Vejo aqui estão representantes do Rio Grande do Norte, do Ceará, de Mato Grosso do Sul, de Sergipe e do Rio Grande do Sul, Estados que, de uma forma ou de outra, têm interesse no assunto que pretendo abordar.

Sr. Presidente, na semana retrasada, discuti-se largamente o assunto da guerra fiscal. Considerei importante não ficar apenas na análise das questões vigentes, das questões como elas se expressam hoje, como essas relações econômicas e as diferenças hoje se apresentam, mas fazer um levantamento sobre a origem dessa situação, tendo em vista que apenas um Estado brasileiro conta com 43% do Produto Industrial Brasileiro, enquanto que os demais repartem o restante. Antes de mais nada, penso que isso deve nos levar a refletir que o Estado de São Paulo, o grande beneficiário de todo o processo de expansão industrial no Brasil, conta com uma elite dinâmica, competente, ardorosamente trabalhadora, carregada de um enorme espírito de iniciativa, e, sobretudo, é claro, merecedora da posição que conquistou. Mas, em qualquer país do mundo, como em qualquer Estado brasileiro, como em qualquer lugar deste pla-

neta, creio que apesar de a elite industrial paulista ser muito competente, extraordinariamente dotada de um poder de iniciativa, extremamente dinâmica, enormemente capacitada para o trabalho, com uma visão do progresso, com uma visão da expansão, da criação de frentes econômicas novas, apesar disso, não creio que seja apenas essa questão qualitativa das elites paulistas que expliquem tão grande diferença, Sr. Presidente!

Por que os investimentos se tornaram redundantemente concentrados em apenas um Estado ao longo de 100 anos de República, por exemplo?

Sr. Presidente, até seria interessante se as novelas de televisão, que falam da nossa história do princípio do século, do processo de imigração italiana, também se dedicassem um pouco a ensinar, a analisar e a demonstrar as razões dessas diferenças.

Há uns quatro ou cinco anos, Sr. Presidente, caíu-me nas mãos a possibilidade de ler um livro onde encontrei essa explicação. Portanto, gostaria de trazer a este Plenário uma síntese do que aprendi com essa leitura. Esse livro, aliás, foi-me recomendado pelo então Embaixador Rubens Ricupero, palestrante de um seminário promovido pelas Nações Unidas realizado aqui em Brasília. Participaram naquele seminário alguns Senadores. Lembro-me de que estavam presentes o Senador Roberto Campos, que, por sinal, se encontra hospitalizado – e aqui abro um parêntese para manifestar o desejo de que se restabeleça prontamente e volte a dar ao País a contribuição da sua inteligência – e o Deputado José Serra – àquela época, Deputado Federal. Lembro-me de que o Embaixador Rubens Ricupero citou um economista, chamado Angus Maddison, do qual, até aquele momento, não tivera acesso à leitura porque não ouvira falar desse economista nem de sua equipe. Mas tive a oportunidade, em um sebo, em uma dessas livrarias *del fondo*, como chamam os argentinos, em Buenos Aires, de encontrar um livro desse autor, que se intitula *A Economia Política da Pobreza, a Eqüidade e o Crescimento no Brasil*. Lá pela página 35 ele começa a explicar que o Estado de São Paulo, na Primeira República, elegeu vários Presidentes. Naquele momento, denominou-se de *oligarquia do café com leite*, política realizada entre Minas Gerais e São Paulo, tendo apenas um Presidente mineiro eleito. Ainda nessa mesma página, ele faz seu comentário sem nenhuma visão regionalista, portanto, sem nenhum apego ao Nordeste, nem aos Estados do extremo Sul, nem ao Centro-Oeste. Trata-se de um estrangeiro que analisa o Brasil de longe, mediante uma séria pesquisa histórica e econômica, é verdade, mas sem nenhum parti-

pris, sem nenhum interesse imediato ou direto na vantagem da análise em relação ou em favor de qualquer Estado. Ele diz que na Primeira República, o crescimento se concentrou no sul do país, mormente em São Paulo. Os representantes de indústrias novas, principalmente em São Paulo, podiam obter, de ordinário, uma proteção quando começavam a fabricar um produto novo. Bastava fabricar um produto novo, e o Governo Central, o Governo Federal, o Governo brasileiro, assegurava, àquela indústria instalada em São Paulo, absoluta proteção, absoluta reserva de mercado. Ou seja, qualquer indústria que fosse instalada em São Paulo tinha, já como direito inerente ao investimento, a certeza de que aquele produto não poderia mais ser importado em hipótese nenhuma. Garantia para aquela indústria um mercado já então de milhões de brasileiros, um mercado cativo e rigorosamente fechado e protegido. E havia, segundo diz o Sr. Angus Maddison, uma enorme proteção sobre o movimento interestatal dos bens, sujeitos a uma manipulação casuística de impostos.

Angus Maddison: Os interesses mercantis e bancários estrangeiros eram importantes, mas, basicamente, a política de impostos estava subordinada aos conflitos de interesses brasileiros, ou seja, internos ao Brasil e principalmente interestaduais. O crescimento, portanto, concentrou-se no sul do País, mormente em São Paulo.

O ingresso **per capita**, no Nordeste, a partir disso, estancou-se e declinou. A massa de população não tinha segurança social e desfrutava de escasso acesso à educação e à terra. Isso foi o que vigorou até 1930, diz o Sr. Angus Maddison. O que ele está notoriamente dizendo é que aquilo que alguns nacionalistas, socialistas e até integrantes da tradicional esquerda brasileira sempre defenderam como uma política de garantia de formação de uma base e de uma planta industrial genuinamente brasileira garantiu uma indústria brasileira, mas necessária e inevitavelmente concentrada em São Paulo.

Ele afirma que, quando terminou o período de 30 e veio a Revolução de Getúlio Vargas, Getúlio se associou com a Paraíba, com João Pessoa – que depois foi assassinado –, e o Sul e o Nordeste, sentindo-se excluídos, iniciaram a Revolução de 30, que acabou com a vitória de Getúlio. No entanto, afirma que, infelizmente, apesar da enorme liderança de Getúlio Vargas – meu conterrâneo, um líder que sabia conduzir líderes, que foi Governador e Senador pelo Estado do Rio Grande do Sul – e da análise política extremamente favorável, durante o seu Governo, o processo de concentração em São Paulo não mudou.

Ele elogia Vargas, por ter criado um sistema de segurança social que o País não tinha, uma lei trabalhista que beneficiava os trabalhadores, mas é implacável, ao demonstrar que Getúlio Vargas continuou outorgando favores aos antigos grupos de interesses oligárquicos concentrados em São Paulo, mantendo a estabilização do café e aumentando a proteção tarifária da indústria paulista mediante restrições quantitativas e rigoroso controle do câmbio em favor da indústria que existia no País e que já estava localizada em São Paulo.

Portanto, ele diz que a política de Getúlio Vargas, apesar da sua enorme conotação social, da sua visão extremamente generosa do ponto de vista da defesa do trabalhador, de forma nenhuma foi descentralizadora, descentralizadora. Ao contrário, reforçou o modelo mediante garantias tarifárias ou de proteção aos produtos fabricados em São Paulo, que podiam ser vendidos em todo o Brasil sem concorrência. Consequentemente, os preços subiam muito – é claro, não havia concorrência das importações –, e se formava uma enorme diferença de intercâmbio. Os termos de intercâmbio eram profundamente injustos com o Nordeste e com o extremo sul do País.

Assim, o que causou a Revolução de 30, do ponto de vista da concentração regional, não mudou com Getúlio Vargas, que realizou uma grande revolução no campo trabalhista, com a instituição do salário mínimo, e na modernização dos serviços públicos do País, mas, na questão da distribuição regional dos investimentos e da riqueza, infelizmente, apenas reforçou o modelo.

Com Getúlio Vargas e seu discurso nacionalista, vigorava a idéia de que a indústria paulista tinha que ser protegida. E protegê-la era garantir-lhe mercado fechado, reserva de mercado. Portanto, um produto fabricado em São Paulo era vendido no Nordeste sempre pelo preço maior possível, e os produtos fabricados no Nordeste ou no Sul, principalmente os primários, eram vendidos a preços de intercâmbio altamente deteriorados e defasados. Angus Maddison demonstra isso. Na medida em que tudo que se comprava do centro industrial era caro e tudo que se vendia dos centros de produção primária era barato, sem dúvida, a consequência era uma concentração de renda cada vez maior num só lugar, numa só posição regional, numa só origem e formação de capital: São Paulo.

Ele vai adiante, Sr. Presidente; mostra que, com a revolução democrática da Constituinte de 46, essa situação também não mudou. E diz, nas páginas 42 e 43 de seu livro:

"Entre 1947 e 1953, o Governo manteve um tipo de câmbio constante frente ao dólar. O dinheiro nacional estava sobrevalorizado desde o princípio e se sobrevalorizou mais ainda, ao elevarem-se os preços internos. Impuseram-se, então, restrições quantitativas às importações, de modo que se disporia livremente de divisas para importações essenciais, como as de fertilizantes, combustíveis e maquinaria; porém, os bens supérfluos se colocavam em uma larga lista de espera.

(...)

Em 1952, criou-se o BNDE, de acordo com a recomendação da Missão Conjunta Brasileira e Norte-Americana – por recomendação dos Estados Unidos, porque era a única forma de o Brasil receber recursos do Banco Mundial e reaplicá-los internamente. Após a criação do BNDE, o controle quantitativo das importações foi trocado, substituído por um sistema de sobretaxas que distinguia cinco categorias de importações de acordo com sua importância. E esta foi a política que vigorou após 1952: a política de aplicação de sobretaxas.

Esse sistema garantia ao Governo um recolhimento maior de impostos e gerava recursos para o desenvolvimento da infra-estrutura e para investir ainda mais em indústrias básicas.

Diz ele: "Quem fazia política em 1955 tenho certeza que não se esqueceu da Sumoc – Superintendência da Moeda e do Crédito." O que aconteceu naquele período? Com a Instrução nº 113, foi expedida uma ordem a fim de satisfazer a necessidade de importações de bens de capital por parte do setor industrial, ao mesmo tempo em que se afrouxava a pressão sobre a balança de pagamentos. A Instrução nº 113 permitia que companhias estrangeiras, instaladas em São Paulo, pudessem importar maquinaria de segunda mão sem gastar divisas em projetos aprovados pelo Governo Federal e elas anotavam o valor em seus livros como se fosse uma inversão direta das suas empresas matrizes no estrangeiro.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador José Fogaça, V. Ex^º me concede um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Ouço V. Ex^º com prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador, indústrias que se instalassem apenas em São Paulo ou em todo o Brasil?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Observe
V. Ex^a: mostramos que, em 1930, as primeiras indústrias foram instaladas em São Paulo e receberam o benefício, no período da política do Café com Leite, do mercado fechado no Brasil. Nos anos que se seguiram, isso não foi mais do que simplesmente uma reprodução de um processo de megaconcentração de renda.

V. Ex^a poderia dizer: em 1955 foi tomada a decisão da Sumoc. Quando é que foi instalada a DKW e a Volkswagen em São Paulo? Dois anos depois, em 1957, com equipamentos já subutilizados, de segunda mão já em suas matrizes, e, portanto, importados de modo mais barato pelas empresas estrangeiras que se instalaram em São Paulo, e, ao receberem esse subsídio, tiveram como acréscimo um outro subsídio, porque havia uma dupla política de câmbio: era um câmbio para importar, elevado, e um câmbio para exportar.

A decisão da Instrução n°E113 foi não só permitir a importação de equipamento usado mas permitir a essas empresas da indústria automobilística utilizarem, para importação de qualquer um desses equipamentos, o câmbio favorecido, mas, evidentemente, como era um câmbio subsidiado, o Tesouro arcava com os custos desse subsídio, e isso se traduzia em custos maiores para o País inteiro e não apenas para um Estado; ou seja, menos infra-estrutura, menos estradas, menos recursos e menos investimentos no País, para garantir que num Estado se instalasse a indústria que acabou dinamizando o processo de modernização vivido pelo Brasil após os anos 60.

Considero definitivo o que é dito na página 45, no capítulo *Los intereses, la ideología y el ejercicio del poder*: "Também recebia o Governo com isso empréstimos adiantados dos importadores. Quem importava para disputar preço com a indústria localizada no centro do País, ao importar, tinha que depositar, adiantadamente, o pagamento da importação". Ora, isso significava um enorme sobrecusto, um enorme encarecimento das importações e mais um enorme favorecimento protecionista à indústria localizada em uma só parte do País. Diz ainda: "a maior parte do investimento recrudesceu em concentração no Centro-Sul – sou honesto em dizer -, especialmente em São Paulo. O Norte e o Nordeste se viam castigados pelo caráter protecionista da política industrial, porque, como produtores de bens primários e usuários e consumidores dos bens manufaturados, viam piorar os seus termos de intercâmbio com o Centro-Sul". Ou seja, aquela forma de proteção que os nacionalistas defendiam com ardor, para garantir a prevalência da

industrialização nacional no Brasil, garantiu a industrialização do País sim, mas também garantiu um processo brutal de megaconcentração de renda, investimentos e de formação de base industrial no País.

E aqui ele diz: "A Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste – Sudene se criou como uma agência federal para coordenar esforços federais e locais de desenvolvimento do Nordeste". Claro, havia a sensação de que a proteção industrial só favorecia a concentração industrial em São Paulo. Era preciso ajudar o Nordeste em alguma coisa, e por isso se criou a Sudene.

Essa dependência administrava os recursos derivados dos incentivos fiscais oferecidos pelas leis às empresas industriais do Centro-Sul. Essas empresas podiam investir até 50% do que deviam pagar como Imposto de Renda no Nordeste" 50% do valor do Imposto de Renda podia se transformar em investimento na área regional do Nordeste.

"O efeito da Sudene não foi significativo, em relação à natureza do problema que supostamente deveria atacar, porque a supremacia da reserva de mercado é que garantia o processo de concentração de renda. Não adianta incentivo fiscal, não adianta tentar guerra fiscal, não adiantam benefícios, não adianta nada, porque, quando há indústria num só lugar e reserva de mercado, este se torna o lugar em que mais se concentra a riqueza, a indústria, a ciência, a tecnologia, a educação, a população, o consumo, tudo!

Essa tese não é minha, Sr. Presidente, mas de um autor que me foi recomendado pelo Embaixador Rubens Ricupero há cinco ou seis anos, num seminário da Organização das Nações Unidas, realizado aqui em Brasília, no qual S. Ex^a foi palestrante, em que estivemos presentes Senadores, como o atual Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, o Senador Roberto Campos e o então Deputado José Serra.

Mais tarde, essa política não mudou, diz o Sr. Angus Maddison. Mas ele demonstra que foi exatamente no período 51/64 que se definiu de maneira definitiva, inapelável, quase que irreversível, o perfil industrial do Brasil, graças a políticas tarifárias, ou de proteção contra importações, e graças a políticas de favorecimento de câmbio.

Com a manipulação dessas duas políticas, produziu-se a extrema concentração industrial existente até hoje no Brasil.

O período 1951-1964 produziu câmbios profundos na economia. A indústria do cimento, da siderurgia, dos veículos de motor, químicos, equipamentos elétricos, e as indústrias tradicionais, como têxteis, de

alimentos, toda espécie de manufatura, ganhou uma enorme dimensão econômica em relação aos produtos primários. Ou seja, uma enorme mudança de valores, elevação de preços de produtos manufaturados e queda de preço dos produtos primários. Ele vai adiante e faz uma análise do período 1964-1985. Não vou ler, apenas resumir, porque quero encerrar, Sr. Presidente, mas ele demonstra claramente que, no período 64-85, essa situação não foi drasticamente alterada. Ao contrário, ela se reproduziu e se aprofundou. Diz aqui que a década de 70 foi de grandes investimentos em infra-estrutura e elogia o governo militar brasileiro por isto: poderosos investimentos em infra-estrutura; na área de energia elétrica, com Itaipu; investimentos em energia nuclear em Angra dos Reis; ampliação extraordinária das comunicações por estradas asfaltadas; que os anos 70 foram realmente revolucionários, e o mais moderno sistema de telecomunicações da América Latina foi implantado pelos militares nos anos 70, diz ele aqui – e eu, obviamente, sou insuspeito para revelar isso, Sr. Presidente. Pois bem, diz ele que, dado o modelo já existente, todo esse processo de investimento só serviu para ajudar, para corroborar, para legitimar, para ampliar o processo de concentração.

De certa forma, Sr. Presidente, ele demonstra que, mesmo nos anos mais positivos do milagre econômico, em que o processo de investimentos em infra-estrutura favoreceu o eixo que já era favorecido, perversamente, no momento em que era para dar a contrapartida dos anos 70, no início dos anos 80, o País foi obrigado a fechar o gargalo, a apertar o ferrolho e a importar o menos possível e a exportar o máximo possível para pagar a dívida externa, política empreendida no período de 1980 a 1985. Ele diz: "Ao estabelecer uma política extremamente rigorosa e rígida com as importações, nada mais se fez nesse período senão ampliar e aprofundar as brutais e injustas diferenças de valores de intercâmbio entre quem produz produtos primários no Nordeste e no Sul e quem produz produtos manufaturados no centro do País". Sr. Presidente, poderia ir adiante e chegar até os tempos de hoje.

Estou trazendo isto aqui e alguém deve estar se perguntando como pode um tão grande admirador do Estado de São Paulo, alguém que tem apreço tão profundo por São Paulo como o Senador José Fogaça, estar falando dessa maneira. O que estou querendo demonstrar aqui, Sr. Presidente, é apenas uma coisa: que qualquer iniciativa, qualquer medida, qualquer tomada de decisão por parte de um governador seja do Paraná, do Rio Grande do Sul, da Bahia, do Ceará,

qualquer medida tomada no sentido de atrair investimentos, no sentido de favorecer o acolhimento de novas plantas industriais é, na verdade, uma gota perto do oceano de um século de favorecimento à concentração industrial de São Paulo.

Um século de concentração industrial – Angus Maddison, "La economía política de la pobreza, la equidad y el crecimiento: Brasil y México", um livro escrito em espanhol e publicado pelo Fundo de Cultura Econômica. Um século de concentração industrial. Se houver uma atitude aqui e outra acolá, elas serão apenas uma gota diante de um oceano. Ninguém está incriminando, ninguém está condenando, ninguém está dizendo que São Paulo não merece o que tem. Agora o mundo cai e o céu desaba em cima daqueles que tomam medidas aqui ou acolá, nesse momento ou anteriormente, para tentar desviar um pouco desse rio de investimentos que vai numa direção só. Na minha opinião, esses não podem ser condenados como alguém que pratica guerra fiscal, que está contra o interesse do País, que está contra o equilíbrio federativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador José Alencar, concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Senadores, estamos assistindo, há algum tempo, a esse debate que se trava em todo o País, inclusive pela imprensa, sobre a fusão das empresas cervejeiras: Antarctica, Skol e Brahma. É importante aproveitar este momento para salientar alguns fatos que julgo merecerem nossa atenção.

Em primeiro lugar, embora nossa legislação seja relativamente recente, parece-me que precisa de modificação urgente. Há sete meses, as duas empresas – Antarctica e Brahma – anunciaram ao País que fariam essa fusão. De lá para cá, temos assistido à tramitação do processo, primeiro, na Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda e, depois, na Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça. Agora o processo está sob exame do Cade.

Na verdade, se essa fusão causa alguns efeitos deletérios sobre a economia ou sobre os interesses do consumidor, esses efeitos já estão se fazendo sentir, porque na prática ela ocorreu, quer dizer, a fusão deu-se de fato. Talvez ocorra, se o Cade não aprovar, a separação.

Portanto, é preciso mudar a legislação até para acompanhar outros países, como os Estados Unidos,

a Alemanha, o México e outros, onde isso tudo está reunido em uma única agência. O parecer deve ser prévio. Não se deve fazer a fusão para, depois, mandar para o Cade. Deve-se passar por todos esses outros órgãos do Ministério da Fazenda e do Ministério da Justiça antes de chegar ao Cade. Há, inclusive, um custo operacional e tudo o mais. Isso poderia ser evitado, caso a fusão fosse precedida pela autorização do órgão responsável.

Em um editorial de 29 de janeiro de 2000, sábado, a **Folha de S.Paulo**, sob o título "Defender a Concorrência", se refere ao economista Rughvir Khemani, do Banco Mundial, o qual diz que "uma fusão é como fazer uma omelete: depois que está pronta, não é mais possível separar os ovos". A fusão, na prática, já se deu. Os possíveis efeitos negativos – não sei se existem – já incidiram sobre os distribuidores, os consumidores e a cadeia produtiva que atua no ramo da cerveja. Por outro lado, estamos assistindo a um duelo de gigantes. Há contra-informações, notícias em jornais e na televisão. Há muita publicidade. Disputam, agora, o Troféu do Nacionalismo, para saber quem é nacionalista, quem representa o verdadeiro interesse do País, se é que ele se identifica com alguma cervejaria. Pelo menos pelo que li na imprensa, o próprio Cade consultou o Ministro do Desenvolvimento, que estaria patrocinando um entendimento, um acordo, entre as empresas envolvidas nessa questão. E o Cade está sob suspeição.

Tenho, sinceramente, a melhor impressão sobre o único dos membros do Cade que conheço, o seu Presidente, Dr. Gesner José de Oliveira Filho até porque S. S^a tem sido pontual nas informações que presta ao Senado, à Comissão de Assuntos Econômicos, mediante seus relatórios, expondo as suas dificuldades, bem como o trabalho que o Cade está desenvolvendo.

De repente há um fogo cruzado de informações sobre possível abordagem de conselheiros que estariam dispostos a tomar determinada posição nesse caso, o que desqualifica o trabalho do Cade, colocando-o sob suspeita. Ora, se há um inquérito na Polícia Federal, ele deve ser concluído o mais rápido possível, para que se possa saber se há realmente algum culpado. Aparentemente, muitas notícias que estão sendo veiculadas pela imprensa não correspondem à verdade. Por exemplo, a de que uma conselheira teria ouvido de um advogado que dois outros advogados estariam informando que membros do Cade já teriam compromisso com essa ou aquela solução no processo sob exame. Essas informações terminaram levan-

do à instauração desse inquérito, que deve ser concluído o mais rápido possível.

Se queremos realmente a redução do tamanho do Estado e a sua maior eficácia, isto é, um Estado ágil, rápido, que defende os interesses da sociedade e do consumidor, um dos órgãos que deve merecer a atenção do Governo é o Cade, porque é aí que ocorrem os grandes embates que se tornarão cada vez mais freqüentes na medida em que o processo de fusão de grandes empresas leva sempre ao risco do monopólio ou do oligopólio. Assim, há necessidade de que o Estado possa assegurar os direitos do consumidor.

Portanto, não quero tomar partido nessa questão por entender que, para quem está acompanhando de longe, ela não está clara. Os interesses são muito grandes – alguns estão dissimulados e outros são ostensivos, mas todos não podem ser bem identificados, uma vez que não se está acompanhando atentamente e conhecendo o processo. De forma que não quero antecipar uma opinião a respeito do assunto, mas deixo bem clara a necessidade de se reformular rapidamente a legislação sob pena de tornarmos inócuo o Cade e os órgãos envolvidos nessas questões.

Houve uma fusão anunciada e que, na prática, está ocorrendo entre duas grandes empresas cervejeiras há sete meses e, até agora, o processo sob exame não foi concluído. Segundo, a necessidade de que os fatos sejam esclarecidos para que se possa conhecer realmente se houve algo que afetasse ou que possa afetar a credibilidade do Cade e de seus integrantes, que julgarão o processo. Que o inquérito instaurado seja concluído o mais rápido possível. Houve até quem sugerisse a suspensão dos trabalhos do Cade uma vez que o inquérito tinha sido instaurado. Seria absurdo! Se já estamos achando excessivo o tempo entre o anúncio da fusão e a decisão do Cade, imaginem se propusermos a paralisação dos trabalhos! Precisamos de um esclarecimento definitivo para que não pare nenhuma dúvida sobre o Cade, que decidirá a respeito de uma questão que envolve grandes interesses.

Era essa a razão da minha intervenção nesta tarde. Confio em que o Presidente do Cade conduzirá todas essas questões com espírito público, com o objetivo de fazer com que este delibere de maneira soberana. As pressões, muitas vezes, são manipulações que visam a atingir determinados objetivos que não podem nos impressionar. De outro lado, não pode ficar a menor dúvida sobre a clareza da decisão tomada. Para isso, esperamos que o inquérito da Polícia Federal seja concluído o mais rápido possível, para

que os conselheiros deliberem com independência, liberdade e, em face do exame do processo, ofereçam a melhor decisão para a sociedade brasileira.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Permite-me V. Ex^a. um aparte, nobre Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a. com grande interesse, nobre Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Lúcio Alcântara, gostaria apenas de registrar a seriedade das preocupações de V. Ex^a. e minha incerteza quando se trata de discutir, neste caso, com quem está o interesse nacional. Na realidade – já disse e repito – a questão, que dura mais do que o País esperaria, da conclusão do debate em torno da fusão, me leva a pensar que em certos momentos raciocinamos e defendemos determinadas posições, inclusive certas transigências do Brasil na sua relação com o resto do mundo, em nome de uma realidade criada em virtude da globalização da economia. Em outros momentos, acreditamos que a criação de uma instituição econômica de grande porte representa uma ameaça às de menor porte. Ou agimos em função de uma coisa ou de outra. Se o processo de globalização é irreversível como parece, a competição, inclusive dos de menor porte, dar-se-á com os gigantes dos diversos setores industriais do mundo. Talvez devêssemos refletir onde está mesmo o interesse nacional quando vemos criar algum tipo de entidade privada em condições de resistir e de enfrentar esse tipo de competição. Talvez estejamos criando barreiras ao surgimento de uma grande empresa nacional para deixá-las, com a configuração que tinham antes da fusão, e todas as demais que têm medo da fusão, à mercê das poderosas concorrentes do mercado mundial. De maneira que penso que V. Ex^a. está levantando um problema que interessa ao País e que requer uma reflexão menos apaixonada.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Geraldo Melo. Quando esse tema veio a debate no plenário do Senado em outra oportunidade, quando, salvo engano, falava o Senador Eduardo Suplicy, inclusive trazendo informações que ele colheu junto ao próprio advogado, o ex-Deputado, meu colega e amigo Aírton Soares, V. Ex^a. disse que de fato não havia nada que configurasse comprometimento de conselheiros do Cade em relação a essa matéria. Mas V. Ex^a. faz uma análise mais abrangente, mostrando a relação com o mercado mundial e que posição adotarmos diante dessa questão. Pelo que li, parece que o Ministério do Desenvolvimento tem um condão de, em determinados

casos, afirmando o interesse nacional, eliminar a questão do monopólio ou do oligopólio. Vamos dizer assim: se o Ministério do Desenvolvimento disser que essa fusão é do interesse nacional, mesmo que seja tipificado o oligopólio, ela poderá acontecer e o Cade terá que concordar com ela. Enfim, há algo aí que precisamos conhecer, lidar e nos aparelhamos melhor para enfrentar essa questão.

Esse processo, essa seqüência de tramitação envolvendo a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e o Cade é um nunca acabar. Para mim, essa fusão já se deu, na prática. O que pode acontecer é a desfusão, se o Cade entender que ela não deve se efetivar. Daí por que acho que ela ou é prévia ou é célere, porquanto o mundo dos negócios é cada vez mais de decisões rápidas, ágeis, imediatas, em que há necessidade de que se adotem certas posições com muita pressa para que os acionistas, os responsáveis e detentores do controle dessas empresas não sejam prejudicados.

Sr. Presidente, aqui fica meu apelo. Talvez essa fosse uma matéria que merecesse nosso cuidado, essa revisão da legislação para garantir a defesa da concorrência. O Estado brasileiro, cada vez mais, vai deixar de ser um Estado empresário, envolvido diretamente na atividade econômica. Então, ele vai ter que se cuidar e se aparelhar para essas coisas. Uma delas, sem dúvida importante, é essa questão da defesa da livre concorrência, que é também a defesa do interesse do consumidor.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice – Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Tem V. Ex^a. a palavra, pela ordem.

O SR. GERALDO MELO (PSDB- RN) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a. que me inscreva para uma comunicação, quando V. Ex^a. julgar oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Creio que o Senador Francelino Pereira não se oponha a que V. Ex^a. usasse da palavra agora, por cinco minutos.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho consciência de que o recurso à comunicação inadiável

deve satisfazer a duas condições: a de que seja uma comunicação e a de que seja mesmo inadiável. Na realidade, desejo referir-me a um assunto que se tornou inadiável por entender que já tarda muito uma referência a ele nesta Casa.

Quando desabrochava o ano 2000, quando as luzes novas deste ano começaram a iluminar o mundo, fechavam-se os olhos de um cidadão que, durante uma vida muito curta, marcou a sua presença por uma extraordinária qualidade que sabe dar ao trabalho a que se dedicou. Refiro-me a Marcantonio Vilaça.

Não tive o privilégio de conhecê-lo, mas o mundo teve. Os que convivem diariamente com a arte, as suas manifestações, as inquietações que ela revela, o jogo de tensões internas que explodem nas manifestações artísticas, todos esses seres à parte da grande multidão humana o conheceram. Tenho comigo demonstrações extraordinárias da importância que teve Marcantonio Vilaça como homem dedicado à promoção dos jovens artistas brasileiros e à promoção do contato do Brasil com artistas importantes do mundo inteiro. A sua morte foi registrada no Brasil por toda a imprensa e também pelo **New York Times**, que lhe dedicou extensa notícia, não apenas um necrológio comum. Fez uma consideração extremamente relevante e justa sobre o papel que Marcantonio desempenhou no mundo das artes no mundo inteiro. Não apenas o **New York Times**, mas jornais como **Miami Herald, Jornal da Tarde**, jornais de Portugal, Canadá, Espanha e de praticamente toda a América Latina lhe fizeram justiça.

Sei que, por estar fazendo uma comunicação inadiável, não posso receber apartes, mas sei o quanto alguns dos companheiros aqui presentes gostariam de fazê-lo. Conheço, inclusive, o sentimento e o pensamento de V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, que preside a sessão neste momento, a respeito de Marcantonio Vilaça.

Penso que o Senado Federal lhe deve uma homenagem, que eu formalmente proponho e pretendo transformar, no final desta sessão, num requerimento que encaminharei à Mesa para que se dê a essa homenagem um caráter de maior perenidade.

Queria fazer chegar desta tribuna a minha palavra de solidariedade comovida ao Ministro Marcos Vilaça e Maria do Carmo. Sei, porque os conheço de perto, o quanto de devastador invadiu a alma de ambos com o desaparecimento daquele filho. Queria, na singeleza dessas palavras, deixar registrada minha homenagem pessoal e profunda ao Sr. Marcos Vilaça, à Sr^a Maria do Carmo e à memória de Marcantonio, que soube, nos seus 38 anos de vida, deixar uma

marca profunda e definitiva da sua passagem entre nós.

Esses eram a comunicação e o comentário que desejava fazer.

Agradeço a V. Ex^a pela generosidade.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Com a palavra o Senador Francelino Pereira, por vinte minutos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, abordo desta tribuna problemas da pequena e média empresa. Preocupado estou com um segmento da economia nacional extremamente dependente da ação dos investidores e das instituições financeiras do País.

Lembro que, antes do dia 05 de outubro, exatamente no dia 1º de outubro do ano passado, desta tribuna, adiantei que a sanção, que seria proferida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso do projeto discutido e votado nesta Casa e na Câmara dos Deputados, interpretaria o desejo de milhões de brasileiros que vivem na dependência da rapidez do sistema de produção das pequenas e médias empresas no Brasil.

Adiantei mais, Sr. Presidente: a lei origina-se de um projeto do eminente Senador José Sarney que tramitou nesta Casa e na Câmara dos Deputados demoradamente. Na Câmara, foi relatado pelo Parlamentar mineiro Custódio de Mattos e, no Senado, pelo Senador Bello Parga.

A discussão foi ampla e detida. Todos desejávamos para o Brasil um documento, um diploma legal que traduzisse as aspirações dos pequenos e médios empresários.

Exatamente no dia 5 de outubro de 1999, em solenidade no Palácio do Planalto, em Brasília, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a lei, tendo ao seu lado o ex-Presidente José Sarney e lideranças empresariais e políticas. O documento representou no Brasil inteiro a alforria do pequeno empresário. De lá para cá, – convém destacar – a lei depende de regulamentação. Diz o art. 42: "O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação."

A lei é de 5 de outubro de 1999. Conseqüentemente, os três meses já estão ultrapassados. Com certeza, pequenas e médias empresas estão funcionando e dando resposta à Nação ansiosa. Ao mesmo tempo, , investidores e pequenos empresários consideram a regulamentação necessária não apenas para normatizar certos dispositivos mas também para

a modernização e assim ensejar inovações, desde que não contrariem a lei que estamos comentando.

Sr. Presidente, existem no mundo seis bilhões de habitantes, dos quais quase um bilhão estão desempregados. No Brasil, há exatamente quatro milhões e quinhentas mil pequenas empresas, representando praticamente 60% dos empregos existentes no País.

Sr. Presidente, recordo-me de quando o Governo de Minas se empenhou decididamente, na pessoa do governador Rondon Pacheco, para instalar, em Betim, no meu Estado, Minas Gerais, a Fiat Automóveis. Naquele momento, a decisão parecia um pouco extravagante. Aos poucos a Nação, e Minas particularmente, foi-se convencendo que aquela decisão seria importantíssima para transformar também Minas num pólo de produção de automóveis. A expansão da Fiat é uma realidade que chega a sensibilizar a Nação. Agora mesmo, no debate que se desenvolve no País entre levar ou não levar empreendimentos automotivos para o Nordeste, invocam-se os exemplos de Minas, que, em certo momento, levou para sua cidade de Betim, na região metropolitana de Belo Horizonte, uma das empresas mais fortes do mundo. E ela está lá, em solo mineiro, dando demonstração de capacidade de geração de empregos e de produção ativa. E, como todos sabemos, essa empresa ocupa hoje a liderança nacional na produção de veículos. Podemos dizer, assim, que, acrescentando-se a Mercedes-Benz, em Juiz de Fora, Minas é, inegavelmente, um dos maiores pólos de produção de automóveis no Brasil.

Mas quero lembrar que isso não basta. É claro que, quando se trata de grandes empresas, como a Fiat, a sociedade e os governantes aplaudem tais empreendimentos. É preciso ter em mente que exatamente 60% dos empregos existentes no País dependem da pequena e da média empresas.

Por isso mesmo, estamos aqui para solicitar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Ministro Alcides Tápias que seja logo regulamentada essa lei.

Recordo-me, Sr. Presidente, de que, em determinado momento, recebendo, como Governador de Minas, os dirigentes da Fiat do Brasil, que já haviam instalado em Betim sua grande fábrica, visitava eu exposições, ainda na região metropolitana de Belo Horizonte, de pequenas e microempresas, verificando-se, naquele momento, que a atenção do Governo deve voltar-se também para a microempresa, para esse tipo de empreendimento, na verdade, forte gerador de empregos.

Sr. Presidente, a pequena e a média empresa necessitam de tratamento diferenciado, simplificado no campo administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e, consequentemente, no desenvolvimento empresarial. Manifesto minha expectativa de que o Governo informe, o mais rapidamente possível, o que estamos fazendo aos olhos da Nação em torno da pequena e média empresa brasileira.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Francelino Pereira, é muito oportuna a manifestação de V. Ex^a no sentido de pedir cobrando, não pedir pedindo, para parafrasear o nosso velho Padre Antônio Vieira, a regulamentação das microempresas e aquelas de pequeno porte. Sabe V. Ex^a, que é um estudo no assunto, que o art. 179 da Constituição, portanto, promulgada há quase doze anos, traz no seu texto: "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei". V. Ex^a já disse que o eminente Senador José Sarney, com o apoio de todo o Senado, conseguiu aprovar a lei a que este texto constitucional se referia. Falta, no entanto – e agora V. Ex^a é o patrono da reclamação –, a regulamentação. Por quê? Como bem diz V. Ex^a, por causa desse tratamento diferenciado que o texto constitucional impõe, qual seja a simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias. Conforme V. Ex^a ressaltou, ao trazer o exemplo da Fiat, na Itália, as empresas de pequeno porte e as microempresas contribuem para a receita daquele país com uma soma orçamentária muito grande. De modo que poderemos, a exemplo de outros países europeus, também fazer isso aqui. Eu queria parabenizá-lo. Só por essa razão é que interrompi o discurso de V. Ex^a.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Senador Bernardo Cabral, fico plenamente satisfeito com o apoio e o testemunho de V. Ex^a. Sabe V. Ex^a muito bem que, em toda a região amazônica, funcionam pequenas e médias empresas e que elas oferecem mão-de-obra à grande maioria daqueles que trabalham pelo desenvolvimento daquela imensa e vasta região.

Saliento também que a pequena e a média empresa não se instalaram somente, nas pequenas e médias cidades. Em Minas Gerais, somos 856 cidades, 100 delas de grande porte, todas com eficientes sistemas de comunicação e com uma visão otimista em relação ao futuro. Essa visão só se deteriora a partir do momento em que, em razão do crescimento industrial dessas cidades, como ocorre em Montes Claros, Juiz de Fora, Pouso Alegre e outras cidades do sul de Minas Gerais, elas crescem e, a exemplo de Belo Horizonte, ali surgem favelas, onde a pobreza existe de forma acintosa. Consequentemente, há que se permitir que, no fundo do quintal, também nas grandes comunidades, sejam instaladas microempresas que possam oferecer emprego a suas populações.

Reafirmo, afinal, que a Nação necessita cada vez mais de empregos, e a solução não está apenas na grande empresa, nas empresas automobilísticas, mas também e, sobretudo, nas pequenas e microempresas deste País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Francelino Pereira, o Sr. Jefferson Péres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Agnelo Alves.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 87, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento de Marcantonio Vilaça.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2000. – **Geraldo Melo – Bernado Cabral.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Espero que o Plenário considere a comunicação que acabo de fazer sobre o mesmo assunto, como um encaminhamento de votação favorável à aprovação do requerimento que apresentei.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra para encaminhar a votação ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi atentamente as palavras cheias de emoção proferidas por V. Ex^a ao formular esse requerimento de pesar.

Confesso a V. Ex^a que fui tomado da mais absoluta surpresa – aliás, como acontece, é claro, em tais situações – ao receber a notícia da morte do jovem artista Marcantonio Vilaça.

Manifestei a Marcos Vilaça, membro da Academia Brasileira de Letras e Ministro do Tribunal de Contas da União, e também à Sr^a Maria do Carmo, pesar pelo falecimento de seu filho e agora o faço publicamente.

Sabemos que a morte é uma realidade. Mas quando ela atinge a um jovem, em plena capacidade de trabalho, que se identificava com o sentimento da cidade de São Paulo no campo da arte e da cultura, ela é recebida como um golpe doloroso, eivado de tristeza.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, transmito, por intermédio da Mesa do Senado Federal, o meu voto de pesar, de tristeza e dor pelo falecimento desse jovem cidadão, Marcantonio Vilaça.

Sr. Presidente, quero, neste instante, felicitar V. Ex^a pela iniciativa de formular esse requerimento de pesar.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já manifestei ao Ministro, e meu amigo, Marcos Vilaça, a minha solidariedade. Como disse no texto que lhe enviei, nas grandes dores, as palavras são absolutamente inúteis. Não há o que dizer a um pai que perde seu filho subitamente, como perdeu o seu, e recebe a dolorosa notícia da morte de seu filho como um trágico "presente" de Ano Novo.

V. Ex^a, Senador Geraldo Melo, foi muito feliz, tanto na proposição deste voto de pesar quanto nas palavras que pronunciou há pouco.

De forma que nada mais resta a dizer, senão, mais uma vez, manifestar, publicamente, minha consternação e a minha solidariedade ao meu amigo Marcos Vilaça e à sua esposa.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Ministro Marcos Vilaça é um dos homens mais inteligentes e preparados que conheço, e com quem tenho a oportunidade de conviver. Há mais de quinze anos há entre mim e S. Ex^a uma amizade muito forte que me capacita definir a dor que S. Ex^a sentiu.

Causer da melhor categoria, escritor, talentoso em todos os pontos de vista, inclusive na área jurídica, calculo como deve ter sido terrível para S. Ex^a o começo deste ano.

Quando lhe enviei a mensagem de solidariedade, não tive a certeza de que pudesse lhe aplacar o sofrimento. Mas vejo agora, por meio do requerimento de V. Ex^a, a solidariedade que o Senado Federal presta a S. Ex^a pela perda do seu filho, artista plástico da melhor qualidade, com o nome já consagrado no País inteiro. E, por certo, aqueles que aqui no Plenário já passaram pela dor da perda de um filho deverão avaliar a potencialidade que cada um tem, como pai, quando se desvincula, por meio de uma morte prematura, de um filho querido.

Peço a V. Ex^a que me permita associar-me ao seu requerimento, transmitindo ao nosso antes de tudo amigo, a quem meu Estado tanto admira, Ministro Marcos Vinícius Vilaça, nosso abraço solidário.

Senador Geraldo Melo, V. Ex^a, ao apresentar esse requerimento, teve o sentido da oportunidade da dor muito mais do que a da alegria.

Peço a V. Ex^a que me permita figurar ao seu lado nesse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com muita honra, Senador Bernardo Cabral.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho, para encaminhar a votação.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Ministro Marcos Vinícius Vilaça goza de uma estima excepcional no Estado do

Amazonas, como já declarou o Senador Bernardo Cabral, tendo em vista os serviços prestados a meu Estado. Com a sua interferência e o seu trabalho levamos para a Amazônia a Fundação Getúlio Vargas. O Ministro Marcos Vilaça, lá, além de possuir vários títulos, é figura muito querida. Portanto, para nós, foi consternação e tristeza o golpe terrível que o acometeu. Sr. Presidente, só aqueles, como eu, que já perderam um filho, quando ainda na juventude, podem avaliar.

Assim, ao solidarizar-me com o requerimento de V. Ex^a, gostaria de externar publicamente a minha solidariedade – e já o fiz particularmente –, de pesar ao Ministro Marcos Vilaça, a quem tanto prezou, pela terrível dor por que passou.

Cumprimento V. Ex^a pela oportunidade do requerimento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, para encaminhar a votação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trago, em meu nome e em nome do Senador José Fogaça, nosso abraço afetuoso ao Ministro Vilaça, pela dor, pelo sofrimento, pela mágoa de exatamente no primeiro dia do Novo Milênio, depois de uma noite de alegria e de festa na convivência familiar, ter morrido, repentinamente, o seu querido filho, artista tão conhecido e tão respeitado.

Sr. Presidente, aprendi a conviver com o Ministro Vilaça no Governo do Presidente José Sarney. Conheço a sua cultura, a sua dignidade e a sua simpatia. Acompanho o seu trabalho no Tribunal de Contas da União, acompanho a sua obra artística, como um homem eclético, intelectual, político, jurista, membro de um Tribunal, e sei do orgulho que S. Ex^a tinha do seu filho, um artista, um pintor, com 38 anos, que tinha pela frente um futuro promissor.

Existe no mundo, meu caro Presidente, uma comunidade de homens anônimos. Refiro-me àqueles que tiveram que enterrar um filho. Não há dor mais intensa, mais tremenda do que a de enterrar um filho! E o Ministro enterrou o seu filho no esplendor da mocidade, homem já realizado e com um extraordinário futuro.

Sei, meu amigo Vilaça, que isso não esquecemos. Mas digo-lhe o que meu amigo Colares me falou, quando passei por um desenlace semelhante:

"Esquecer, não esquecemos, mas, de certa forma, aprendemos a conviver, lembrando sempre, sofrendo sempre, mas um sofrimento mais compreensível, com carinho, com amizade e com saudade.

Ao Ministro Vilaça, nosso abraço muito afetuoso neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, para encaminhar.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, V. Ex^a supriu uma lacuna desta Casa, ao apresentar este requerimento à consideração de seus Pares no Senado da República.

Realmente, esta Casa não poderia deixar de manifestar seu sentimento de profundo pesar pela dor que invade a família de Marcos Vilaça, digníssimo Ministro do Tribunal de Contas da União, membro da Academia Brasileira de Letras, homem de formação eclética, de grande formação cultural, homem que canta em prosa e verso as belezas da terra, cantando o Brasil, e cujo filho, artista, Marcantonio Vilaça, faleceu na plenitude da sua juventude.

Uma vida foi ceifada. Foi-se a vida de um artista, aos 38 anos. E, como disse o Senador Pedro Simon: "É muito triste quando o pai se despede do filho que vai para a vida eterna".

Tenho sido distinguido, desde quando, em Brasília, estive à testa da Presidência da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, a Sudeco, ocasião em que tive a satisfação de conhecer o Ministro Marcos Vilaça e sua esposa, Maria do Carmo, que foram meus hóspedes em Campo Grande, capital do meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Por isso, Sr. Presidente, com esta emoção que toma conta de outros Senadores desta Casa, associo-me a V. Ex^a no requerimento de voto de pesar. E ao casal Marcos Vilaça e Maria do Carmo, o nosso abraço de solidariedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

É comum que, nessas ocasiões, o Presidente expresse a solidariedade da Mesa, condição dife-

rente da minha, como autor do Requerimento. Mas, para não me tornar repetitivo, acredito que me cabe, com a permissão do Plenário, repetir as palavras do crítico de arte, curador da Bienal de São Paulo, Ivo Mesquita, publicada no dia 25 de fevereiro, sexta-feira passada, no **Jornal do Comércio**, de Pernambuco.

"Lamentamos o que perdemos, a impossibilidade de qualquer gesto nosso, o irreversível. A morte dos amigos é sempre um pouco da nossa morte, também por isso lamentamos. Deixemos descansar, são marcas profundas. Não há o que lamentar a não ser a nossa trágica condição, sempre."

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, por 20 minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada houve uma solenidade no Palácio do Planalto. O Presidente da República, presidindo-a, anunciou à Nação brasileira a construção de algumas usinas termelétricas no País.

Isso significa que o Brasil está transformando em realidade um sonho secular, que é – e sempre foi – o de fazer uma parceria com a Bolívia, a fim de aproveitar o gás como uma alternativa energética para o desenvolvimento. O gasoduto da Bolívia demorou para chegar, mas vai gerar uma economia de 30% no custo energético. Com esse argumento, podemos aquilatar o quanto importante é esse projeto que envolve o gás da Bolívia, também chamado de "combustível verde", por ser não-poluente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não venho aqui para falar das grandes vantagens do gás da Bolívia. Mais do que isso, venho saudar algo que penso que pode contribuir para a desconcentração de renda e para o desenvolvimento do interior do País, bandeira que venho defendendo desde que cheguei ao Senado da República.

Mato Grosso do Sul – por isso falo – receberá três usinas termelétricas, uma em Corumbá e duas na cidade de Campo Grande. E há a possibilidade de se construir outra em Três Lagoas, meu torrão natal. Isso é muito importante para Mato Grosso do Sul, principalmente porque o Senhor Presidente da República garantiu, na solenidade, um preço diferenciado do gás da Bolívia pelo menos na cidade de Corumbá, portal de entrada do gás em território brasileiro. Para nós seria realmente muito difícil ver o gás, do lado da Bolívia, com um preço muito abaixo

do vendido na "cidade branca" do meu Estado, Mato Grosso do Sul.

O gasoduto passa por Corumbá, a "cidade branca" do Estado. Corumbá, conhecida como a capital do Pantanal, uma cidade isolada, unir-se-á, por meio de uma ponte a ser construída sobre o rio Paraguai, ao restante do País.

Com a manutenção de um preço diferenciado pelo menos para a cidade de Corumbá, com a construção de sua termelétrica e da ponte sobre o rio Paraguai, não tenho dúvida, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, do progresso e do desenvolvimento não só da capital do meu Estado, mas também de todo Mato Grosso do Sul.

Nós, Senadores pelo Estado de Mato Grosso do Sul, que estamos lutando por essas medidas desde que chegamos ao Senado da República, esperamos que se realizem o mais brevemente possível. O prazo previsto para a construção das usinas é de quatro anos; que as primeiras – mais precisamente a termelétrica de Corumbá – sejam construídas no território sul-mato-grossense.

Tenho notícias de que Corumbá já está vibrando com essa possibilidade agora quase concreta. Digo isso porque, apesar de não ter sido ainda iniciada a construção da usina, Corumbá, verdadeiramente, está saindo do isolamento em que se encontrava, pois em seu solo estão as maiores riquezas minerais deste País, jazidas de ferro, e um pólo siderúrgico necessita de uma usina termelétrica. Já há interessados na construção desse pólo siderúrgico anunciada pela Companhia Vale do Rio Doce. Tudo isso anima o povo de Corumbá já desencantado, desiludido, porque já foram anunciadas tantas obras nessa cidade e no Mato Grosso do Sul, mas nada aconteceu até hoje.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, vi, naquela reunião no Palácio do Planalto, uma perspectiva boa, um raiar de esperança para que o desenvolvimento passe pelo interior. Há quanto tempo estamos reclamando por isso? Reclamando porque o desenvolvimento, os investimentos não podem acontecer só em determinadas regiões do nosso País; precisamos levar esses benefícios para o interior do Brasil, ocupar enormes espaços vazios que existem no território brasileiro.

Hoje assisti ao Senador Fogaça, que representa tão bem o Rio Grande do Sul nesta Casa, discorrer por que o maior parque industrial do Brasil sempre foi garantido para o Estado de São Paulo. S. Ex^a, afirmou que qualquer indústria que viesse a ser

instalada no Estado de São Paulo já possuía a garantia do Governo da União de que os produtos a serem fabricados por ela não mais poderiam ser importados. Há uma razão histórica que demonstra essa concentração de pólos industriais no nosso País, mas, agora, parece que podemos alterar o rumo dessa história, mudar o rumo desses acontecimentos, por meio da concretização desse sonho que – volto a repetir – é secular, prestes a se concretizar com a construção dessas termelétricas, com o efetivo aproveitamento do gás da Bolívia. Essas termelétricas, naturalmente, trarão indústrias, ajudarão São Paulo, Rio Grande do Sul, todo o Brasil e, sem dúvida alguma, ajudarão muito mais o Estado de Mato Grosso do Sul.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permit-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Caro Senador Ramez Tebet, V. Ex^a, trata do programa, lançado na semana passada, de construção de quarenta e duas usinas termelétricas no País. Gostaria de me associar ao discurso de V. Ex^a, e parabenizar o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministério das Minas e Energia, porque essas termelétricas não estão previstas só no Mato Grosso do Sul mas também em toda a Amazônia, nos Estados de Rondônia e do Amazonas, numa auspíciosas utilização do gás de Urucu, que vai mudar a matriz energética da Amazônia. Portanto, essa é uma ação extremamente importante. Há algumas semanas, o Presidente lançou, também, um programa energético essencial: o Programa Luz no Campo, que procurará levar eletrificação rural para as vicinais e para as regiões de produção mais distantes do País. Com essas duas vertentes: a distribuição de energia com o Luz no Campo e a construção de 42 usinas termelétricas, temos certeza de que o País dá um passo importante na supressão de energia, um insufo fundamental no desenvolvimento das regiões mais carentes. Parabenizo V. Ex^a, pela lembrança e o Governo pela ação importante ao atender principalmente o Norte e o Centro-Oeste do Brasil.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Veja a grandeza desse empreendimento, quanto vale esse gás para o desenvolvimento do nosso País ao ajudar as populações mais pobres. Agora estamos falando em luz no campo. Já estamos no ano 2000, mas ainda estamos levando energia elétrica a regiões que ainda não dis-

põem desse recurso tão importante para o conforto e o trabalho dos cidadãos. Veja, Ex^a., quanto ainda temos que produzir no nosso interior para melhorar a qualidade de vida de nossa gente.

Para dar uma idéia do acerto do aparte de V. Ex^a., lembro o quanto falta fazer para que todos tenham o que deveriam neste Brasil. Estive no distrito de Arapuá, pertencente à minha cidade natal, Três Lagoas, a quarta cidade do Estado de Mato Grosso do Sul, para inaugurar uma agência comunitária dos Correios. Nessa localidade não há telefone. Veja V. Ex^a. o quanto é sacrificada a população do interior de nosso País!

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é muito importante que comemoremos esses empreendimentos. Eles precisam acontecer o mais rapidamente em nosso País para tirar a nossa população da miséria, para melhorar as condições de vida, para fazer com que o progresso se irradie por todo o território nacional. Tenho recebido telefonemas, telegramas do povo de Corumbá, aquele povo tem muita esperança, mas há os que duvidam. Por isso, venho aqui para falar do meu Estado, venho para falar do meu Brasil, venho para falar de Corumbá, que precisa sair do isolamento, vim para falar desse fato auspicioso, fazendo uma torcida muito forte para que essas termelétricas sejam construídas o mais rápido possível, em benefício de todo o nosso Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, "não há bem que sempre dure, nem mal que nunca acabe".

Depois de quase 40 anos desejando que esse fato fosse noticiado, vejo esta semana, com muita alegria, a notícia há tão longo tempo esperada. Finalmente, o Banco Mundial e o FMI estão começando a criar vergonha na cara e resolveram agora mu-

dar as suas orientações – se tivessem alguma, eu poderia dizer a sua filosofia.

A notícia é a seguinte:

"Uma comissão especial do Congresso dos Estados Unidos pretende recomendar, em março, uma redução radical nos papéis do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial.

É provável que o papel que ela proporá ao FMI se concentre no financiamento de curto prazo, para solução de crises nas economias emergentes.

Para o Banco Mundial, a proposta será que ele mude sua ênfase e passe a fornecer doações – e não empréstimos – aos países pobres."

Depois que assumi o meu mandato no Senado, dezenas e dezenas de vezes, tenho desgastado as minhas poucas energias para tentar demonstrar, em vão, por que centenas de vezes eu fui – como costumo dizer e repetir – um voto solitário nessas questões. Foi por meio de empréstimos, muitos deles concedidos pelo Banco Mundial, que a nossa dívida externa se alçou a mais de R\$170 bilhões. De modo que temos sofrido o condicionamento duro do FMI. Tudo que este Governo faz, do meu ponto de vista, é ditado, determinado e resolvido anteriormente pelo Fundo Monetário Internacional. A quanto deverão montar os gastos do Governo? A quanto deverão montar as despesas orçamentárias, os gastos orçamentários? Quanto deverá ficar o superávit primário do Orçamento, e qual será, portanto, a sobra – talvez mais importante do que o próprio principal – que essas instituições internacionais monetárias, financeiras, especulativas irão retirar do Brasil?

Continua o jornal...: "A comissão presidida por Alan Meltzer, professor de economia da Universidade Carnegie Mellon, deve também recomendar a abolição da Corporação Internacional de Financiamento, a divisão do Banco Mundial voltada ao financiamento do setor privado, e da MIGA, sua unidade de seguro político."

Finalmente, chegamos lá. A dívida que o Banco Mundial promoveu em escala mundial, principalmente entre os pobres, entre os países subdesenvolvidos, parece ter atingido um teto. Com esse endividamento, depois de ampliado para 30 anos, alcançando as gerações futuras para que pudéssemos nos endividar ainda mais, pagando de juros e principal uma importância menor, finalmente houve a consciência e a vergonha na cara. Em vez de empréstimos que nos sufocam, que liquidam o nosso presente e enterram o nosso futuro, agora os Esta-

dos Unidos, por intermédio dessa comissão, transformarão em doação, ou pelo menos prometem fazê-lo, o fluxo de capital do Banco Mundial para a América Latina. Essas doações possibilitarão, no mínimo, a sobrevida do continente latino-americano, permitindo principalmente que encontremos os caminhos de nosso desenvolvimento, tão bloqueados pela ideologia globalizante, neoliberal, e pelos instrumentos internacionais de dominação que o Presidente Fernando Henrique Cardoso chamava de imperialistas de dominação há poucos anos.

É um passo que, reconheço, deve ter sido motivado principalmente pelo fato de a dívida ter crescido tanto que agora bloqueia o comércio internacional. Ela que o ativou durante muito tempo, permitindo-nos o endividamento para importarmos mais e, dessa forma, aumentarmos a dívida externa, agora ela o bloqueia; tornou-se tão grande que o seu serviço é enorme e não mais dinamiza, pelo contrário, impede a dinâmica do comércio internacional. Assim, é de interesse dos Estados Unidos propor que o Banco Mundial pare de "nos ajudar" empregando-nos a taxas de juros altíssimas; que passe agora a realizar doações que serão bem-vindas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, certa vez, um político brasileiro, hoje Senador e Membro desta Casa, ao ouvir uma pergunta absurda que lhe fizeram a respeito do não-cumprimento de um compromisso solememente assumido, virou-se para o repórter e exclamou perplexo: "Que País é este?" A exclamação desse meu Colega Senador eu a repito hoje.

No Brasil acontecem coisas que às vezes beiram o surrealismo. Acabou aparentemente bem a enunciada greve dos magistrados, felizmente abortada; mas todo esse processo, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, foi extremamente danoso às instituições brasileiras. Impossível negar que o pleito dos magistrados tem toda a procedência os juízes, principalmente os de primeira entrância no Brasil, ganham muito mal, de tal maneira que a carreira já não atrai os melhores. Daí o risco de a qualidade da magistratura brasileira se reduzir cada vez mais se esse quadro não for revertido.

Eu seria o último a não reconhecer isso, porque sou membro de uma família de magistrados.

Meu avô foi juiz, meu pai foi juiz, sou casado com uma juíza, fui funcionário do Tribunal de Justiça do Amazonas. Acompanhei, criança ainda, as dificuldades de meu pai, que serviu durante 11 longos anos em comarcas do interior do Amazonas, numa época em que não havia avião nem telefone; por duas vezes ele se deslocou para Manaus, muito doente, em viagens de barco, Solimões abaixo, que duravam três ou quatro dias. A reivindicação dos juízes, portanto, é justa.

Mas não posso conceber uma greve de magistrados, muito menos por tempo indeterminado. O que aconteceria a este País se o Poder Judiciário fosse paralisado durante semanas ou meses? Que prejuízos incalculáveis sofreria a Nação? A greve foi abortada, mas já houve o prejuízo. Como é que hoje os Tribunais do Trabalho podem julgar a legalidade, ou não, de uma greve? Fica muito difícil o Tribunal do Trabalho decretar a ilegalidade de uma greve, uma vez que a greve dos juízes seria flagrantemente ilegal, mas iriam fazê-lo.

Se o Congresso Nacional resolver decretar greve, sabido que os Parlamentares também se queixam de que ganham muito pouco; se as Polícias Militares e Civis declararem greve amanhã; se os praças das Forças Armadas declararem greve, quem é que vai decidir pela ilegalidade dessas greves?

Sr. Presidente, tenho enorme respeito pelo Poder Judiciário, pelos juízes, mas não é possível calar diante do que aconteceu. Pior do que isso foi a solução encontrada, a qual deixa mal o Supremo Tribunal Federal perante os olhos desta Nação. Se os juízes ganham pouco e merecem ter seus vencimentos reajustados, mesmo que os demais segmentos do serviço público não sejam contemplados com esse reajuste, eu gostaria que o fato fosse encarado de frente. Por que o Supremo Tribunal Federal não encaminhou ao Congresso Nacional a proposta de abono e preferiu a saída casuística que prejudica muito – repito a mais alta Corte de Justiça do País?

O mandado de segurança impetrado pela Associação dos Juízes Federais estava no Supremo desde setembro sem ser julgado. Diante da ameaça de greve e da recusa daquela Corte, que tinha a solução à mão – repito –, que seria o abono proposto por ele, o Supremo resolveu, num domingo, de repente, conceder uma liminar para dar auxílio moradia aos magistrados. Por quê? Porque os parlamentares recebem tal auxílio.

Ora, em primeiro lugar, sejamos francos: o auxílio moradia concedido aos parlamentares está mais do que justificado. Nossa domicílio é em nosso Estado de origem, o qual representamos. Teríamos de alugar, forçosamente, apartamento aqui por quatro ou oito anos. Nós temos duas residências: uma em Brasília e outra na cidade onde somos domiciliados. Por que auxílio moradia para um membro de um tribunal superior que reside aqui, é domiciliado aqui, vai ficar aqui até se aposentar, ao completar tempo de serviço ou a ser atingido pela aposentadoria compulsória? O auxílio moradia para um juiz no interior do Amazonas ou de qualquer outro Estado, é mais do que justo, porque é uma residência provisória. Às vezes esse magistrado reside também na capital, divide despesas com duas casas. Mas auxílio moradia para todos os magistrados, indiscriminadamente, não é possível!

Alega o relator que não é propriamente auxílio moradia; é verba remuneratória para equiparar os vencimentos dos magistrados aos dos parlamentares. Mas, então, por que a hipocrisia? Isso é hipocrisia, é farsa, é brincar com a Nação! A mais alta Corte de Justiça do País concede auxílio moradia, sabe que é mas declara que não é auxílio moradia. É um casuismo, um artifício. Após permanecer cinco meses sem ser julgado, o mandado de segurança foi utilizado como instrumento porque o Supremo Tribunal Federal não teve a coragem de assumir e propor um justo aumento para os magistrados. O desgaste é para todos nós, para todas as instituições, porque se desgastaram o Judiciário, o Legislativo e o Executivo. Por que nos desgastamos também? Em virtude da novela do teto de remuneração.

Esse é realmente um país surrealista. A Constituição estabeleceu um teto, que seria o vencimento do Presidente da República. Ela manda, nas Disposições Constitucionais Transitórias, que seja reduzida a remuneração de quem ganha acima desse teto, a qualquer título, mas as próprias Cortes judiciais, inclusive o Supremo, reconhecem gratificações, vantagens outras, e esse teto jamais foi obedecido.

Depois se mudou a Constituição, em 1998, estabelecendo que o teto seria fixado de comum acordo pelos Presidentes do Executivo, do Judiciário, da Câmara e do Senado. Há dois anos se tenta, mas não se chegou a um acordo para fixar esse teto. Por quê? Não se sabe exatamente. É para não atingir a nós, parlamentares, que temos aposentadoria e ultrapassamos o teto? Se for por isso, por que não se assume e não se modifica a Constituição, para estabelecer que aqueles aposentados podem acumular? Isso se-

ria justo, aliás. Por que não, Sr. Presidente? Quem trabalhou a vida inteira numa profissão, aposentou-se depois de 35 anos de serviço e vem exercer um mandato, por que não poderia acumular a aposentadoria com os subsídios de parlamentar? Um magistrado que trabalhou como professor 35 anos, aposentou-se e continua como magistrado, por que não pode acumular isso? Ilegal, inconstitucional, imoral é a remuneração que, pelo exercício de um cargo, ultrapasse o vencimento do Presidente da República, isso sim. Mas se não querem que acumulem a aposentadoria, se acreditam que realmente isso não deve ser feito, então fixem o teto e cortem as aposentadorias dos parlamentares, mas não fiquem durante dois anos sem cumprir a Constituição, provocando o descontentamento que levou os magistrados à greve.

Se o teto fosse fixado, isso provocaria, por efeito cascata, aumento do salário de toda a magistratura, já que os rendimentos dos magistrados são vinculados. Durante dois anos se tentou fixar o teto e até hoje não se conseguiu. O resultado foi este: um triste desfecho, muito ruim para as instituições, principalmente num momento em que se discute o ridículo salário mí-nimo de R\$136,00 – e a discussão é para saber se ficará em torno de R\$150,00 ou R\$160,00. Que vá para R\$177,00, Sr. Presidente! Cento e setenta e sete reais é o que o País não pode pagar como salário mí-nimo, mas é o que um cidadão de classe média gasta com três pessoas em um jantar, Sr. Presidente! Isso será trombeteado por todo o País, se o salário mí-nimo for para R\$160,00. Vitória de quem propôs isso, vitória do trabalhador brasileiro. Um país cujo salário mí-nimo representa 28% da renda *per capita* do Brasil, quando, na média, em outros países chega a 45% – como ocorre na Argentina e no Uruguai. No Brasil, representa 28%. E se for para R\$177,00, ainda será muito inferior proporcionalmente aos dos nossos vizinhos da América do Sul. E se isso quebra a Previdência – talvez quebre também os municípios –, por que não se vai a fundo nessa questão? Por que não se faz a reforma da Previdência, que deve ser feita? Por que não se discute o problema de 57% da mão-de-obra brasileira estar no mercado informal, sem contribuir para a Previdência? Por que não se tenta incorporar, de alguma maneira, com mudança na legislação, essa enorme massa de trabalhadores que passaria a contribuir para o INSS? Por que não se vai a fundo na cobrança das dívidas das empresas com o INSS, que ultrapassam cem bilhões? Sei perfeitamente – não sou ingênuo – que 80% dessa dívida é incobrável, até porque algumas empresas já desapareceram, não existem mais; contudo, pelo menos uns vinte bilhões

poderiam ser cobrados. Por que o INSS perde tantas ações? Alguém já disse que isso mereceria uma CPI, mas esse problema não está sendo discutido. A discussão é se o salário mínimo será de R\$150,00 ou R\$160,00 e uns não querem saber se isso quebraria a Previdência ou não.

É realmente o Brasil um país surrealista. Só repetindo, como o nosso prezado Francelino Pereira: "Que País é este", Sr. Presidente? É um triste país, não por culpa do povo brasileiro, mas por culpa da sua elite dominante.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Jefferson Péres, V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Infelizmente, não posso mais conceder apartes, Senador Eduardo Suplicy. O meu tempo esgotou-se.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade.) – Senador Eduardo Suplicy, peço a V. Ex^a que assuma a Presidência, porque pretendo ocupar a tribuna, pois estou inscrito para falar agora por permuta com o querido Senador Tião Viana, a quem agradeço a oportunidade.

O Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Tem a palavra, por vinte minutos, o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna é o mesmo que causou a indignação e a manifestação revoltada do Senador Jefferson Péres.

Penso que os juízes federais no Brasil, com esse ato, sem dúvida nenhuma, prestarão um grande serviço à sociedade brasileira. Sem dúvida nenhuma, a ameaça de greve que possibilitou esse acordo – no meu modo de entender, absurdo – esse quebra-galho aceito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, talvez prevendo a repercussão internacional que causaria uma greve de representantes do Poder Judiciário, em âmbito federal, servirá de alerta. O Supremo Tribunal Federal aceitou essa fantasia de dar um aumento salarial como auxílio moradia para juízes aposentados no valor, na sua grande maioria, de R\$3.000,00 por mês. Isso, de certa forma, me parece uma provocação ao trabalhador brasileiro, chamará a atenção da Nação para essa triste realidade.

Quem sabe, os 14 milhões de trabalhadores brasileiros que vivem com R\$136,00 possam ver que é chegada a sua hora? Se juízes, cujo menor salário está em torno de R\$5 mil, que à semelhança dos Parlamentares – deputados, senadores, presidentes de Câmaras – e dos integrantes do Executivo – ministros, prefeitos – têm carros, funcionários da sua própria indicação, telefones, cota para utilizar os serviços dos Correios e Telégrafos, enfim, uma série de mordomias, ameaçam fazer uma greve, podemos imaginar quantas razões terão o trabalhador brasileiro para fazer greve.

Sr. Presidente, faço questão de ler de maneira bem pausada, bem lenta, para que todos percebam quem tem mais razão de fazer greve neste País. Vou fazer uma exortação ao povo trabalhador brasileiro, aos que ganham salário mínimo nesta Pátria, para que também façam greve, ameacem parar esta Nação. É a hora daqueles que vivem na miséria, passam fome, não têm habitação, não têm lazer se revoltar. Se os homens que decidem o que é certo ou errado, baseados nas leis que os Parlamentares e o Poder Executivo criam, podem fazer greve, porque o trabalhador não pode?

Lerei pausadamente o que está escrito na Constituição, na Carta Magna da Nação brasileira, que deve ser respeitada por todos os cidadãos deste País, sobre os direitos dos trabalhadores brasileiros:

Capítulo II Dos Direitos Sociais

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a Previdência Social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desempregados, na forma da Constituição.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:". Repito: "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social."()

IV salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e as da sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;"

Há poucos dias, o Congresso Nacional aprovou uma emenda constitucional, salvo engano, de iniciativa do Senador Mauro Miranda, que acrescentou o direito a moradia, que não estava incluso no salário mínimo.

Portanto, o salário mínimo deveria dar ao trabalhador o direito a tudo o que aqui está escrito. É a Constituição que aponta essa questão. Se os juízes brasileiros podem fazer greve, conseguindo, com isso, fazer com que o Supremo Tribunal Federal lhes conceda uma liminar, dando-lhes um auxílio moradia que chega a R\$3 mil por mês, por que os trabalhadores brasileiros que ganham salário mínimo também não fazem a sua greve? Por que os trabalhadores brasileiros não se organizam e paralisam esta Nação? Tenho que exortar os trabalhadores a isso. Se os juízes ganham pouco, se nós ganhamos pouco, pelo menos os nossos direitos estão respeitados, ganhamos o suficiente para atender a tudo isso que a Constituição estabelece. Temos condições de manter a moradia, colocar os filhos na escola, direito ao lazer. E quem ganha R\$ 136,00, será que tem?

Assisti atentamente a um programa da **Rede Globo** há cerca de dois dias, que fazia uma comparação da queda do salário mínimo. Segundo o programa, em 1940, quando foi instituído o salário mínimo era possível comprar 150 entradas de cinema – e cinema era algo difícil. Hoje, com o salário mínimo, compra-se 19 entradas. Um salário mínimo dava para 340 ingressos no Maracanã; hoje, paga apenas doze. Se for reajustado como quer o Governo, o salário teto de R\$ 12.720,00 que se pretende no Brasil valerá 87 salários mínimos e ainda sobram R\$ 60,00 de troco. Será justo que o trabalho de um homem valha 87 vezes que o de outro? Quem sabe não fosse bom que o Presidente Antonio Carlos Magalhães, do PFL, que se manifestou contra esse auxílio moradia e que, junto com o PFL, está defendendo o salário mínimo de R\$177,00, mandasse fazer uma comparação com os 200 países do planeta Terra? Dessa forma, veríamos a diferença no setor público, entre os que ganham mais e os que ganham menos. Não sei se existem países onde essa diferença pode ser de 87 vezes – isso considerando o salário de R\$12.720,00, porque sabemos que existem funcionários públicos aposentados percebendo R\$30 mil, R\$40 mil. Os funcionários das embaixadas brasileiras chegam a ganhar US\$20 mil. Por que não fazer essa comparação? Tenho um dado: o parlamentar norte-americano, do país mais capitalista do planeta, ganha R\$6 mil por mês, e o

salário mínimo nos Estados Unidos é de US\$670,00 – e só ganha salário mínimo nos Estados Unidos quem é latino-americano ou quem é imigrante de outro país. Essa diferença não chega a 10 vezes. Isso, no país mais capitalista do mundo, que prega a tese e a teoria – que, aliás, é sempre a teoria do PFL – de que o mais competente tem direito a explorar o menos competente. E no Brasil, se esse teto vier a prevalecer, será 87 vezes maior do que o salário mínimo que se pretende.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a está abordando um tema que já tive oportunidade de registrar quando Relator da Reforma Administrativa. Quando se discutiu a questão do teto de remuneração, eu disse que mais importante do que fixá-lo – pois esse vai acabar com os excessos – seria termos uma política de fixação de um piso e de sua elevação permanente, a fim de que todas as categorias tivessem dignidade na sua remuneração. E V. Ex^a lembra bem quando diz que 87 vezes não é uma diferença aceitável em lugar nenhum do mundo. A média que encontrei no mundo, nos países em desenvolvimento e desenvolvidos, chegou a uma diferença de 20 vezes. Portanto, nós estaríamos quatro vezes acima da média mundial, o que é, sem dúvida nenhuma, uma situação injusta. Somo minha voz à de V. Ex^a quando diz que é importante buscarmos a fixação de um piso salarial, mas que haja uma programação e uma projeção para ele seja elevado paulatinamente, a fim de que tenhamos condição de buscar uma situação com esta, ou seja, uma diferença entre o máximo e o mínimo, principalmente no setor público, da ordem de 10, 15, no máximo, de 20 vezes. Menos do que isso, é uma diferença injusta que não remunera e não incentiva o servidor público a produzir.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Romero Jucá.

Um dos argumentos usados pelo Governo para não aumentar o salário mínimo é o déficit da Previdência, que é real. Agora, o Professor Márcio Pochmann, da Unicamp, diz que, se caso o salário mínimo subir para R\$177,00 atendendo ao anseio da população brasileira, porque nós entendemos que o salário mínimo deveria ser, pelo menos, R\$950,00, que é o que o DIEESE estabelece como

o básico para a sobrevivência, para atender às condições estabelecidas pela Constituição brasileira –, a Previdência aumentará seu déficit em R\$4,1 bilhões. Segundo os cálculos desse mesmo economista, basta que se reduzam os juros do serviço da dívida interna de 19% para 18,2%, ou seja, em 0,8%, para cobrir e superar todo esse déficit da Previdência com o aumento do salário mínimo para R\$177,00.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Ouço o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Ademir Andrade, penso que qualquer cidadão brasileiro que percorre as ruas, as feiras livres e as periferias das cidades percebe que o pronunciamento de V. Ex^a é completamente correto e oportuno. Hoje, depois desse movimento, mais se aproxima o momento em que podemos ter efetivamente essa questão encarada de frente. V. Ex^a apontou um item que pode buscar compensação do tão falado rombo da Previdência. Existem inúmeros outros pontos que podem ser adotados para evitar esse rombo, mas penso que a unanimidade está-se fazendo. Recentemente, vimos a manifestação do Vice-Líder do Governo, favoravelmente à tese. Penso que é importante que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso nesta etapa final do seu mandato, que ainda tem mais da metade do tempo, possa efetivamente partir para essa parte social e, prioritariamente, para esse imoral salário mínimo que aí está, sem ficarmos com esse sofisma de que deve ser R\$177,00, R\$160,00, ou pouco mais de R\$150,00. Temos mesmo é que definir uma proposta concreta dessa enorme deformidade que V. Ex^a está oportunamente denunciando da tribuna.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a. Penso que os juízes brasileiros, ao prepararem a sua greve, estão dando efetivamente uma grande contribuição à sociedade brasileira porque, sem dúvida, alertarão os nossos trabalhadores. Esses, sim, têm muito mais direito a essa greve do que os juízes. Entretanto, a grande questão é o teto. O teto, pela Reforma Administrativa, tem que ser definido pelos Três Poderes: Judiciário, Legislativo e Executivo, que devem reunir-se e mandar um projeto de modificação desse teto ao Congresso Nacional.

Há uma dificuldade terrível, porque se estabeleceu um consenso de que o teto seria de

R\$12.720,00. O Presidente Fernando Henrique queria que fosse de R\$10.800,00. Ora, se o teto, por um lado, diminui ou acaba com os barnabés do serviço público, com os chamados marajás, aqueles que ganhavam acima de R\$20 mil na era Collor, também impede que o cidadão receba uma aposentadoria do serviço público que, junto com o seu salário, supere R\$12.720,00.

Não sei se essa é a razão do teto não ser aprovado, porque muitos Congressistas a contabilidade da imprensa indica cerca de 100 Congressistas recebem aposentadoria da carreira que tiveram em outras áreas mais o salário integral de Parlamentar. Somando esses salários, chegam a ganhar até R\$20 mil. Com a aplicação desse teto, teriam, evidentemente, a redução dos seus salários. Não sei se o problema de 100 Parlamentares está impedindo ou viabilizando a concretização desse teto.

Por um lado, esse teto reduziria os gastos da União. Por outro, também contribuiria para o aumento desses gastos. Os cálculos chegam a R\$270 milhões por ano. Se for com efeito retroativo a janeiro de 1999, vão se somar mais de R\$270 milhões. Os juízes teriam uma aproximação proporcional do valor desse teto com seus pares de outras esferas. Os aumentos no Judiciário chegariam a 67,8%. No Congresso Nacional, chegaria a 59%. Ora, defendo o teto, porque ele reduz despesas, pois impede que cidadãos ganhem mais de R\$12.720,00. O teto deveria ser aprovado por esse motivo. Entretanto, não entendo que, ao se estabelecer o teto, nossos salários devam ser elevados automática e imediatamente a esse máximo. Mas o teto serviria para cortar o salário de quem recebe mais que esse limite. Nós manteríamos nossos salários, porque aumentá-los representaria aumentar o salário dos Deputados Estaduais em todo o Brasil; o que representará, consequentemente, aumento dos salários dos Vereadores, dos Prefeitos, dos juízes dos Tribunais Estaduais e dos juízes do interior. Será uma ganância por esse aumento, e o povo penará mais uma vez.

Admito que ele seja dado, desde que não fique restrito aos políticos e aos juízes, mas estendido a todo o funcionalismo público. No momento em que vier um aumento para todas as categorias, no momento em que todos forem devidamente atendidos, inclusive os que ganham salário mínimo, aí podemos pensar na possibilidade de termos também o nosso aumento e atingirmos o teto. Digo com segurança que a Oposição nesta Casa – o PT, o PSB, o PDT e outros Partidos apoiaria um aumento escalo-

nado e que não fosse igual para todos. O Brasil precisa diminuir a diferença entre os que ganham mais e os que ganham menos.

Por que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não propõe um aumento salarial em que os que ganham menos tenham um aumento maior e os que ganham mais tenham um aumento menor? Por que não reduzimos diferenças absolutamente inaceitáveis no nosso País? Sua Excelência contaria com o apoio da Oposição nesta Casa e com o respaldo do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro. Mas calcular 7%, 8% de reajuste para o salário mínimo e, ao mesmo tempo, pensar na possibilidade de conceder aumento a nós Parlamentares, que ganhamos R\$8 mil por mês mais todas as mordomias que temos, comuns aos juízes, aos dirigentes dos tribunais superiores, aos dirigentes dos tribunais de Estado: empregados nomeados de confiança, cota de correio, cota de telefone, carro à disposição, motorista, gasolina. Além de todas as facilidades, ainda temos influência e poder político. Pretender 59% de aumento para os Congressistas, 67,8% de aumento para os juízes, enquanto não se discute na base a situação de quem está ganhando a miséria de R\$200, R\$300, R\$400 por mês? Não! Isso é inaceitável.

O Tribunal resolveu acatar um mandado de segurança ao qual foi dado entrada em setembro de 1999. Senador Pedro Simon, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, em um dia de domingo, na televisão – e o povo brasileiro tem que prestar toda a atenção – ladeado pelos grevistas, pelos representantes das associações dos juízes em nível federal, aprovou a decisão de dar um auxílio-moradia a juiz aposentados e aos da ativa de três mil reais por mês.

Ora, eu não quero dizer que um juiz não possa ganhar mais ou que nós não possamos ganhar mais. Mas isso deve servir de lição ao trabalhador brasileiro! Isso deve servir de lição para quem exerce o poder neste momento. Na hora em que o trabalhador faz uma greve, a polícia vai em cima dele para bater e, às vezes, matar.

Eu estava exercendo a Presidência do Senado quando recebi um telefonema de Tucuruí. Alertei o Plenário, na semana passada, de que mil e duzentas famílias de trabalhadores passam fome na porta do Incra, porque aquele órgão não cumpriu com seus compromissos assinados, acordados com os trabalhadores, pois o Governo não libera recursos para o pagamento. Ameaçados pela polícia, lá estão

eles fazendo greve. Colocaram lá caminhões que lhes sirvam de transporte para obrigá-los a retornarem às suas bases.

Estamos vivendo um momento de impasse e insegurança em Tucuruí. Eu disse aos trabalhadores que me telefonaram há pouco: "Façam greve. Ocupem a Prefeitura para terem comida. Ocupem o Incra. Essa é a única forma de esse Governo atendê-los."

E um pobre coitado falou: "Mas, Senador Ademir Andrade, e se acontecer o que aconteceu em Eldorado dos Carajás, quando dezenove morreram?"

Eu respondi: "Não acredito que vá acontecer isso. A polícia já está escaldada. O Governo ficou muito mal com essa situação. Se não agirem, não serão atendidos nas suas necessidades."

Eles tomaram coragem. Não sei o que pode acontecer lá de hoje para amanhã. Lamentavelmente, é a situação em nosso País.

Não faço este discurso porque estou revoltado com os juízes que lutaram pelo que acham que é direito seu. Estou apenas chamando-lhes atenção para o fato de que, como juízes e representantes da sociedade, não podem se limitar a pensar nos seus próprios interesses. É justo e válido que lutem pelos seus interesses, mas eles têm de estar atentos às injustiças que ocorrem na sociedade do País em que vivem.

Na verdade, agradeço-lhes por estarem dando oportunidade ao povo brasileiro de perceber o direito que tem, de aprender como mudar a triste realidade de viver em um país privilegiado, rico, poderoso, inigualável.

Muitos aqui conhecem grande parte do mundo. Desafio qualquer Senador a dizer que existe um país no mundo com o potencial, com as características e com a pequena população do Brasil. Não sei! Na minha opinião, o Brasil é o melhor país do Planeta. Aqui, porém, faz-se pouca política. O povo brasileiro tem que compreender a necessidade de aprender fazer política. E fazer política é fazer greve para poder ter seus direitos respeitados.

Portanto, exorto os trabalhadores brasileiros: atentem para o que diz a Constituição a respeito do salário mínimo. Atentem para isso e façam sua luta! Ninguém neste País terá moral ou coragem de impedir a reação de quem vive em estado de miséria e de necessidade. Este é o momento de enxergar a realidade. Agradeço aos juízes do Poder Federal

por desencadearem a greve que lhes trouxe uma vitória. Espero que ela sirva de lição aos trabalhadores brasileiros e às suas organizações a fim de que também saibam, com radicalismo, conseguir suas vitórias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá para uma comunicação inadiável.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, serei rápido. Tenho neste plenário discutido e ressaltado a minha preocupação com a questão ambiental e com a problemática da energia nuclear, e temos acompanhado pela imprensa, nas últimas semanas, uma questão que diz respeito ao licenciamento ambiental do Complexo Nuclear de Angra dos Reis e aos problemas advindos de denúncias de que mais de 6.162 tambores com rejeitos nucleares estariam sendo estocados de forma indevida. Mais que isso: que a Procuradoria da República teria aberto inquérito para investigar a acusação de que esses rejeitos nucleares estariam gerando perigo para a população.

Por conta de tudo isso e preocupado com essa questão, registro para conhecimento da Casa que estou apresentando requerimento na Comissão de Assuntos Sociais convocando a Presidente do Ibama, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis, Sr^a Marilia Marreco Cerqueira, e também o Presidente da Cnen, Comissão Nacional de Energia Nuclear, Sr. José Mauro Esteves dos Santos, para que compareçam ao plenário da Comissão, no sentido de discutir medidas para renovar o registro de impacto ambiental e a licença ambiental do Complexo Nuclear de Angra dos Reis, e esclarecer se efetivamente existe algum risco para a população.

Quero também nesse requerimento debater a continuidade da construção de Angra e a aplicação dos recursos vultosos que estão sendo configurados para este fim. Entendo que este é um assunto extremamente importante. No âmbito mundial, tem caído o investimento em centrais nucleares para fornecimento de energia elétrica e é importante que esse caso seja debatido no País.

Portanto, quero que faça parte do meu pronunciamento, Sr. Presidente, não só cópia do requerimento que estou apresentando como também matérias de jornais que demonstram a determinação e as providências tomadas pelo Ministro Sarney Filho no sentido de solicitar uma fiscalização para averiguar essa questão específica dos rejeitos radioativos e também da renovação da licença ambiental para o Complexo Nuclear de Angra dos Reis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

REQUERIMENTO N^º , DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o inciso III, do art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a convocação da Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, Senhora Marilia Marreco Cerqueira, e do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, SEnhor José Mauro Esteves dos Santos, para que compareçam ao Plenário desta Comissão afim de prestarem esclarecimentos sobre os depósitos de lixo nuclear existentes, sem licença amplamente divulgados nos noticiários nacionais.

Sala da Comissão, 23 de fevereiro de 2000. – Senador **Romo** Jucá.

**INSPEÇÃO NAS USINAS DE ANGRA
COMEÇA HOJE**

Por ordem de Sarney Filho, técnicos do Ibama já estão no Rio para fiscalizar segurança do complexo nuclear

Vannildo Mendes

Brasília. O Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, determinou que seja realizada imediatamente a inspeção prevista para março no complexo nuclear de Angra dos Reis, cuja licença ambiental para funcionamento vence em abril.

Técnico do Escritório de Licenciamento de atividades Nucleares e Petrolíferas (ELNP) do Ibama foram enviados ontem ao Rio e começam ainda hoje o trabalho, que inclui a varredura completa nas condições ambientais e de segurança de todo Sistema Angra de Geração de Energia.

A situação dos depósitos provisórios de rejeitos radioativos, abordada desde domingo em série de reportagens do **Globo**, será um dos itens prioritários da inspeção (a antiga licença dada à usina não abrange os galpões). Dessa inspeção depende a renovação da licença ambiental que permitirá o funcionamento de Angra I em caráter permanente, e de Angra II, para a fase de testes. Caso a avaliação

ação seja negativa, poderá ser adiado o cronograma de entrada em operações de Angra II, prevista para abril, informou a Diretora do Departamento de Controle Ambiental do Ibama, Gisela Forattini, ao qual o ELNP está vinculado.

A questão nuclear é extremamente séria e o Governo está preocupado com fatores de segurança não observados integralmente _ disse Gisela.

Serão avaliadas também questões pendentes, como a necessidade ou não de duplicação da estrada de acesso ao complexo: o preparo das comunidades e das equipes técnicas para a necessidade de evacuação de emergência; e o relatório de segurança do empreendimento, até agora não entregue pelo seu responsável, a Eletronuclear.

Para discutir detalhes da inspeção, Sarney Filho reuniu-se ontem com a presidente do Ibama, Marília Merreco e com Gisela Forattini. Segundo Marilia, nas operações simuladas de acidente ficou constatado que nem a população nem os técnicos estão preparados.

Em dezembro de 1999, a Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen) e a Eletronuclear solicitaram o licenciamento ambiental corretivo para Angra I. O escritório do Ibama no Rio analisa a elaboração de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) para orientar o licenciamento corretivo. Será levada em conta a situação do depósito. Isso significa que até Angra I pode sofrer paralisações se ficarem constatados riscos ambientais.

No caso de Angra II, o Licenciamento de Operação de Comissionamento (LOC) tem validade até março. Esta licença permite o funcionamento da usina apenas para teste.

Em vistoria realizada em novembro, foram encontradas obras obrigatórias inacabadas. Os laboratórios estavam em fase final de montagem e a pintura de segurança da área do reator também estava inclusa. O Relatório Final de Segurança (Refas), de responsabilidade de Eletronuclear, não havia sido entregue.

Laudos técnicos da Feema e da Cnen ainda não foram enviados ao Ibama para a concessão da Licença de Operação (LO), em caráter definitivo, para Angra II.

ENTENDA O CASO

A Central Nuclear de Angra dos Reis guarda provisoriamente 6.162 tambores com rejeitos nucleares de média e baixa atividades na área do complexo. São 2,1 mil toneladas de lixo atômico, formado por litros, resinas, ferramentas e peças de roupa contaminadas, guardadas em dois galpões numa pedreira pouco acima da usina de Angra I. A Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen), responsável pelo destino dos rejeitos, até hoje não achou uma solução definitiva para o problema porque o Congresso Nacional não votou o projeto de lei que regulamenta o assunto. A Eletronuclear, operadora do complexo, assegura que o lixo atômico está estocado com todas as condições de segurança necessárias. Ecologistas de organizações não-ambientais duvidam da afirmação e apontam problemas como instabilidade do terreno e as chuvas intensas que assolam a região. O depósito foi montado em 1988 e até hoje, não

conta com a licença ambiental do Ibama. A produção de rejeitos nucleares pode aumentar com o início das operações da usina de Angra I, previsto para abril deste ano.

INQUÉRITO VAI INVESTIGAR RISCOS DO LIXO

O Projeto sobre o destino dos rejeitos será votado em regime de urgência

Chico Otavio e Bernardo de La Penã

A procuradoria da República no Rio abriu ontem inquérito civil público para investigar as condições de estocagem de 2.100 toneladas de rejeitos radioativo, guardados em depósito provisório no complexo nuclear de Angra dos Reis.

A procuradora Anaiva Cordovil, responsável pela área ambiental do Ministério Público, quer avaliar os riscos de contaminação. Para isso, cobrou informações à Eletronuclear _ operadora do Complexo _ ao Ibama e a Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente (Feema).

Na procuradoria já existe outro procedimento administrativo para acompanhar a regularização do licenciamento ambiental da usina de Angra I.

Os órgãos têm prazo de dez dias para responder ao MP.

Projeto será votado em regime de urgência

O Deputado Federal Fernando Gabeira (PV _ RJ) disse ontem que conseguiu as assinaturas necessárias ao requerimento de urgência para a votação do Projeto de Lei nº 189/91, de autoria do então Senador Itamar Franco, que estabelece os processos de seleção dos locais que terão depósitos definitivos de rejeitos nucleares no Brasil.

Gabeira disse que o requerimento foi assinado por seis líderes de bancada: Inocêncio de Oliveira (PFL); Gedel Vieira Lima (PMDB); Aloizio Mercadante (PT); Miro Teixeira (PDT); Sérgio Miranda (PCdoB); e Luiza Erundina (PSB).

Ele espera que o Projeto seja votado em um mês.

A Eletronuclear divulgou ontem comunicado informando que a licença de operação concedida pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen), em 1981, para o funcionamento da usina de Angra I contempla todas as instalações da central. Incluindo o depósito de rejeitos de média e baixa atividades.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, por 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, refiro-me também à questão do Judiciário, assunto tremendamente importante, embora eu vá analisá-la de um ângulo diferente daquele abordado pelo ilustre Senador Ademir, vice-Presidente.

Vivemos um momento de grande ansiedade no Brasil. É claro que tem razão o Senador Ademir quando diz que a greve é um direito e que devemos estar preparados para ela. Mas uma greve do Poder Judiciário seria uma iniciativa inédita e de consequências imprevisíveis. Foi uma luta muito grande na história da humanidade terminarmos com o poder absoluto do rei, e lutarmos contra a ditadura, e estabelecermos os regimes democráticos, onde ele se constitui nos três Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário –, harmônicos e independentes. Tremendamente importante é o papel do Judiciário, que fiscaliza o Executivo e o Legislativo, que fiscaliza a execução das leis e os atos do Executivo e que, exatamente por ser o Poder com a força e a autoridade de decidir e de julgar, é o Poder que se tem em uma redoma de dignidade e de seriedade.

A perspectiva de uma greve no setor Judiciário nos pegou numa situação de impacto, principalmente quando as manchetes de sexta-feira e de sábado diziam que todos os entendimentos tinham fracassado e que o Governo estava preparado para essa greve.

O Presidente da República viajou para São Paulo e, inclusive nos jornais de televisão da noite de sábado, as informações eram de que iniciariam a segunda-feira com uma greve no Judiciário. Felizmente isso não aconteceu. E, como disse o Senador Ademir Andrade, que me antecedeu, também assisti na televisão, vi nos próprios jornais, o Presidente do Supremo, ladeado de vários senhores ilustres magistrados, comunicar a decisão tomada com base em uma liminar que estava no Supremo desde setembro e, como consequência do resultado daquela liminar, a greve era suspensa por todos os setores das categorias que estavam dispostos a iniciá-la poucas horas depois.

O assunto é realmente complexo. Felizmente não tivemos a greve, é verdade. Quanto à fórmula encontrada, eu não sei. Em primeiro lugar, é profundamente lamentável que os três Poderes, ao longo de todo esse período que veio desde a promulgação da Constituição até hoje, não tenham se entendido em termos da fórmula pelas quais os vencimentos do Judiciário, do Executivo e os nossos fossem concretizados. Não se chegou a esse entendimento. As razões são as mais variadas e cada um enfoca um determinado fator. Mas querer que haja um diálogo em nível de Estado, de sociedade, quando as pessoas que representam os mais altos Poderes da República não se entendem, não chegam a um denominador comum, e faz-se uma liberação no sentido de "aconteça o que acontecer", sinceramente isso não consigo entender.

Claro que a análise deve ser vista de dois ângulos. O Senador Ademir Andrade abordou um ângulo importante. Vivemos dois países em um só. Aliás, eu diria que vivemos três países em um só: a classe rica; nós, que somos a classe média, e a classe pobre ou miserável. Todo esse debate sobre o teto salarial que envolve o Poder Judiciário, Executivo e Legislativo diz respeito a nós, ou seja, a 30 milhões de brasileiros. A outra parte que recebe salário mínimo faz parte de outra sociedade, de outro Brasil, que, às vezes, conhecemos, vemos, focalizamos e, às vésperas das eleições, do qual até tomamos conhecimento. Mas, depois, é um outro Brasil. Vivemos essa dolorosa realidade.

Acusa-se o PFL de ter cometido o equívoco de ter antecipado o debate do salário mínimo, que seria para a segunda quinzena do mês de abril. O PFL o antecipou, empunhando a bandeira do Deputado Federal Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, e, quando se viu, o PFL já estava defendendo o valor equivalente a US\$100 para o salário mínimo.

A antecipação do debate fez com que os dois assuntos coincidissem. De um lado, o debate sobre o teto dos três Poderes e o vencimento da Magistratura; de outro, o debate sobre o salário mínimo. O PFL querendo, não sei ao certo, R\$170,00; o Governo – que antes defendia R\$140,00, chegando a R\$150,00 e o PSDB, ficando em R\$160,00. Um aumento de até R\$25,00 ou algo assim. Este é um debate que está sendo travado. O outro, diz respeito à greve da Magistratura e o vencimento dos três Poderes. O trágico é os dois debates estarem sendo travados ao mesmo tempo!

Sr. Presidente, fico a me perguntar: se eu ganhasse salário mínimo e, assistindo à televisão, visse o debate, qual seria a minha posição? O que eu pensaria? Que País é este?

Sr. Presidente, ganhar muito não é pecado. Penso que a Magistratura, no Brasil, ganha pouco. Principalmente a Magistratura, porque, entre nós, parlamentares, há os que ganham líquido, como eu, R\$4.600,00, e somente isso. Mas há outros que têm fábrica, fazenda, tendo em vista que nós não estamos proibidos de exercer outra função, enquanto que o Judiciário está. O magistrado exerce somente a Magistratura, não tem outra atividade. Então, a posição do magistrado é muito mais grave do que a nossa. Se ganho só isso é porque não tenho competência ou não quis ganhar mais. Mas não há proibição em ganhar mais no Legislativo. No entanto, para o magistrado há.

A verdade é uma só: em qualquer país sério em que haja um mínimo de justiça social, há um teto, não

com máximo e mínimo, com uma diferença entre o máximo e o mínimo. O que tínhamos que debater era exatamente isto. O Brasil tinha que ter uma diferença, um máximo entre quem ganha mais e quem ganha menos, como na Alemanha, por exemplo! Lá ninguém pode ganhar mais do que oito vezes o menor salário. O Presidente da **Volkswagen** não ganha mais do que oito vezes do que ganha um faxineiro da **Volkswagen**. É que esse faxineiro deve ganhar dois mil marcos, e o que ele ganha dá para viver, alimentar-se, educar seus filhos. Já o Presidente da **Volkswagen**, que ganha oito vezes mais, portanto, ganha dezesseis mil marcos, ganha muitíssimo bem!

No entanto, no Brasil, salário mínimo de R\$150,00!!

Há um projeto de minha autoria, tramitando, que diz que o maior salário, no Brasil, não pode ser vinte vezes maior do que o menor salário. Na Itália é de oito vezes, na Alemanha é de oito ou sete vezes. Aqui falo vinte vezes, para fazer um período de adaptação, para caminharmos para uma justiça social.

Creio que não teria condições racionais de colocar em prática com o que ocorre na Alemanha ou na Itália, por exemplo: o maior não pode ser oito vezes maior do que o menor, por isso coloco vinte vezes. Mas o projeto não anda!

Alguém me disse: senador, isso é demagogia! Como um deputado, um senador, um juiz, um ministro vai viver com um salário vinte vezes maior do que o salário mínimo – lembrando que isso daria R\$2.500,00? Então, disse-lhe: creio que você não deveria perguntar como é que viveremos com um salário de R\$2.500,00. Você deveria perguntar como é que um trabalhador vive com um salário de R\$150,00.

Vamos, então, diminuir essa diferença. Ninguém toca no assunto. Por isso, debateu-se o Judiciário. E, justiça seja feita, eles ganham pouco. Como vamos olhar o Brasil? Temos que olhar o Brasil de quem ganha dez salários para cá, classe média para cima, os nossos trinta milhões de trabalhadores. Dentro desses trinta milhões, nós, parlamentares, ganhamos pouco, assim como os juízes; agora, o Brasil lá de baixo é outro ponto! Ficando no nosso Brasil: será que a fórmula encontrada pelo Supremo Tribunal Federal foi a melhor?

Tenho o maior respeito pelo Supremo. Aliás, tenho respeito pela Magistratura brasileira. Vim do Rio Grande do Sul acostumado com os juízes da minha terra. Tenho a perspectiva da grandeza do exercício da Magistratura, e vejo no nosso Supremo Tribunal Federal, pessoas da maior compostura, seriedade e dignidade. De um modo especial, quem decidiu,

quem deu a liminar é pessoa que conheço e que respeito: o Ministro Nelson Jobim, que foi Deputado Federal, foi Constituinte, Ministro da Justiça e, atualmente, é Ministro do Supremo; trata-se de uma das pessoas da maior integridade, da maior seriedade, da maior competência e da maior inteligência que conheço. Não tenho nenhuma dúvida nesse sentido. E acredito que o Ministro Nelson Jobim só deu essa decisão porque, como sabemos, é temporária para esperar uma decisão final. Foi uma tomada de decisão dramática: ou saía essa decisão ou haveria greve. Quer dizer, a faca estava encostada. Ou se dava uma resposta ou haveria a greve da Magistratura – isso tem que ser analisado. E, nessas condições, com a faca encostada no peito, mesmo assim penso que o Ministro Nelson Jobim deu essa decisão porque ela não o atinge. Sendo S. Ex^a Ministro do Supremo, que está exercendo a sua atividade no Tribunal Superior Eleitoral, é um dos três Ministros do Supremo – casualmente o segundo também é gaúcho, e o terceiro é o nosso companheiro Maurício Corrêa, ex-Senador desta Casa – que não será atingido pela medida, porque a determinação é de quem já ganha o teto não ganhe mais nada. Os outros Ministros do Supremo subiram de R\$10 mil e pouco para R\$12.800,00, que é a importância que ganham os três Ministros do Supremo que estão no Tribunal Superior Eleitoral. Então, o Nelson Jobim não ganha mais nada, e o auxílio moradia não o atinge. Agora, com essas medidas, eles não podem ganhar mais que o teto. Qual é o teto? É o do Ministro do Supremo que está servindo no Tribunal Superior Eleitoral. Não tenho nenhuma dúvida de que se atingisse o Ministro Nelson Jobim S. Ex^a – pelo que eu o conheço – não teria dado a liminar. Mas como S. Ex^a sabe que é uma solução de emergência dramática, era isso ou o Brasil seria manchete no mundo: greve no Judiciário, S. Ex^a tomou essa decisão, com a tranquilidade de quem não seria atingido por ela. E não tomou uma decisão em causa própria, porque é uma decisão que não o atinge. Mesmo assim, será que essa seria a melhor solução para o Supremo? Mas, por que não pediram um abono? Era autoridade! O Supremo poderia ter enviado um projeto à esta Casa – e ninguém tenha dúvida de que esta Casa votaria favoravelmente.

Já me manifestei duas vezes contra o auxílio moradia e sou responsável pela não – tramitação – em uma das vezes, eu era Líder do Governo – do projeto de lei que queriam apresentar para vender aos Deputados e aos Senadores os apartamentos em que moram. Penso que é normal que os apartamentos existam e que os Parlamentares de Tocantins, de

Rondônia, de São Paulo, do Rio Grande do Sul tenham um local onde morar, em uma cidade como Brasília. Ganho o valor líquido de R\$4.500,00 e, pelo aluguel de um desses apartamentos, estaria pagando R\$2.000,00, quase 40% do que percebo; por isso considero normal.

Agora, não sei se foi uma grande saída estender o auxílio moradia, para fazer algo que, daqui a pouco, será universalizado. Sinceramente, não sei. Que me perdoem os Ministros do Supremo Tribunal Federal que, há pouco tempo, compraram os apartamentos do prédio do Supremo Tribunal Federal por um preço a ser descontado de seus salários, não sei por quantos anos. Se ganharam, de uma forma financiada, um apartamento de altíssimo gabarito há pouco tempo, como esse mesmo tribunal determina que pode receber auxílio moradia? Eles mesmos dizem que foi a fórmula encontrada para se dar aumento. Mas o Supremo Tribunal Federal, com a seriedade e a importância que tem, encontra uma fórmula como essa para sair do impasse? Será que foi o ideal?

Sou muito sincero: não há anjo nessa reunião. Dou meu pensamento. Sei que vou magoar companheiros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, mas penso que se deveria estabelecer o teto. E o teto é para valer. Sou muito sincero. Se o teto é R\$12.800,00, o teto é R\$12.800,00; se o teto é R\$15.000,00, o teto é R\$15.000,00. O que quer dizer isso? É o que posso ganhar. Agora, se há uma, duas ou três fontes de renda não importa; o total tem de ser o teto. Perdoem-me a franqueza; eu penso assim. Sei que há Colegas meus que pensam diferentemente e os respeito. Isso não é imoral, não é indecente; eles trabalharam, tiveram a ocupação. A lei existe, eles exercitaram, fizeram por merecer. Alguém que foi juiz ou membro de um tribunal ou promotor durante 20 anos, por exemplo; que exerceu a sua missão, aposentou-se e agora é, excepcionalmente, Senador ou Deputado: não é imoral, não está errado que receba dos dois lados. Não estou aqui para dizer que isso é um escândalo, uma imoralidade. Estou apenas dizendo que, em um País pobre como o Brasil, deveríamos estabelecer um determinado diâmetro, que, na minha opinião, deveria ser este: o teto. E ele começaria para valer. Não haveria um teto para Ministro de Tribunal, que não pode exercer outra missão, outro para nós, Parlamentares, que podemos exercer várias missões, e outro para os demais. Não! Tem de haver um teto único.

Definido o teto, deveríamos ter condições de estabelecer a obrigatoriedade de adotar uma linha de conjunto, abrangendo a sociedade como um todo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Pedro Simon, V. Ex^a representa a consciência viva da Nação; em assuntos como esse, sempre faz ponderações extremamente pertinentes. Compartilho também desse sentimento, porque seria próprio que o Congresso Nacional já estivesse à frente desse episódio. Nós, no Congresso, temos a responsabilidade maior de definir as remunerações do Presidente da República, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos membros dos demais órgãos do Poder Judiciário. Nós, Deputados e Senadores, temos a responsabilidade grande de definir a nossa própria remuneração, e o povo nos confere essa delegação. Também temos a responsabilidade – como a que exerceremos nos próximos dias – de definir o salário mínimo, a política salarial; de definir se ao povo brasileiro conferiremos a garantia, por exemplo, de uma renda mínima. Então, uma definição de salário para os juízes, nas suas mais diversas formas, deverá ser uma decisão, sobretudo, do Congresso Nacional. O Ministro Nelson Jobim, do Supremo Tribunal Federal, ao conceder uma liminar, tomado uma decisão de enorme impacto para o Poder Judiciário, até para adiantar-se e, assim, evitar a realização de uma greve que colocaria o Judiciário e as instituições brasileiras em séria situação, agiu, talvez, para atender certos sinais vindos do Palácio do Planalto e pressões do próprio Poder Judiciário. Todavia, isso chama a atenção para a nossa responsabilidade, mormente neste momento que atravessamos. Outro dia, V. Ex^a estava presente, quando o Presidente Antonio Carlos Magalhães mencionou que, na próxima semana, por ser a do Carnaval, poderia não haver sessão na quinta-feira e na sexta-feira. No entanto, fico preocupado: se ocorrer um fato grave no País? O Congresso Nacional precisa agir; precisa estar respirando, afinal é o pulmão da Nação. Devemos ter a responsabilidade, Senador Pedro Simon, de fazer com que a solução deste problema tão sério, assim como de todos os outros que estamos por decidir, como o Fundo de Combate à Pobreza, a definição do salário mínimo e tantos outros, não decorra apenas da liminar de um Ministro. Esta decisão sobre a remuneração apropriada aos juízes tem que ser de responsabilidade do Congresso Nacional.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a oportunidade do aparte de V. Ex^a.

Se a Mesa me permitisse, pediria ao Colega Amir Lando que também formulasse o seu aparte e encerraria o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Sem dúvida, excelência. Eu apenas lembraria que já se passaram cinco minutos do tempo regulamentar, e há outros oradores inscritos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Sr. Presidente. Só ouvirei o aparte ao Senador Amir Lando e depois encerrarei.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex^a, com sabedoria e propriedade, aborda temas candentes, que realmente dizem respeito a esse estrépito que hoje toda a imprensa noticia. No entanto, queria dizer que, quanto à remuneração, à fixação do teto, há uma hipocrisia imensa; não da parte de V. Ex^a, quero fazer logo este reparo. Por que não se definiu isso? É claro que há uma base, um salário mínimo que não atende a nenhuma dasquelas necessidades fundamentais estabelecidas quando da sua própria concepção. Mas o que poderíamos dizer da equivalência, hoje, do salário mínimo de quando esse foi criado? Ele estaria em torno de R\$468. Isso significa que estamos cada vez mais recalando, achatando a possibilidade de vida do povo brasileiro. A situação é dramática. Como bem diz V. Ex^a: temos que aumentar o patamar do salário mínimo. Esse é o ponto de partida para tornar uma sociedade mais justa, possível, um Brasil de perspectiva e de futuro. Mas, não, cada vez mais, a pretexto das obrigações previdenciárias, achatase o salário mínimo. Por outro lado, também não podemos deixar de entender a necessidade de uma boa remuneração dos juízes federais, que decidem causas contra a União, envolvendo, às vezes, milhões e bilhões. Que independência eles têm quando lhes falta o pão de cada dia, a necessidade do essencial à mesa, sobretudo no padrão de vida de juiz? E de nós, Parlamentares? O que queremos, realmente, é manter sempre um Congresso genuflexo? Salvo as exceções heróicas de V. Ex^a e tantos outros. É isso o que queremos, submeter-nos ao jugo dos interesses alienígenas, estranhos aos da Pátria, aos da Nação? Queremos um Congresso que vota com uma perspectiva de uma vantagem menor, e que as coisas andem no sentido de um cargo, de participação no Governo? Não queremos isso, e, sim, um Congresso independente. Todavia, não há independência sem uma remuneração mínima. É evidente que devemos perguntar quanto ganha o trabalhador. Isso é dramático; V. Ex.^a tem toda a razão. Mas essa solução de emergência foi o possível, dado, sobretudo, que o Congresso não agiu,

não se antecipou. O Congresso ficou preso a alguns princípios, a algumas idéias, a uma falsa moralidade. Com tudo isso, aconteceu o imponderável. A solução foi boa no sentido de resolver uma urgência, mas temos de dar a solução definitiva, com coragem e desítemor, olhando o povo brasileiro e, sobretudo, a dignidade das instituições. Sem remuneração justa, não há instituição digna.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento, dizendo que é uma pena a situação deste nosso País, porque não estamos fazendo nada para minorar os problemas que nos cercam. Estamos aqui, recebemos nossa remuneração, trabalhamos com a melhor das intenções. Vejo os companheiros lutando, esforçando-se, tentando fazer algo, mas, na verdade, na verdade, pouco, muito pouco estamos fazendo do que deveríamos. Digo isso pela milésima vez, mas é o que sinto.

Na vida, temos de dar prioridades. Não podemos fazer tudo o que queremos. Entre o que nossos filhos pedem e o que podemos dar, há uma diferença muito grande. E, muitas vezes, não podemos dar aquilo que eles querem. Mas nós, pais, sabemos da nossa responsabilidade quanto ao que não podemos deixar de dar: pão, leite, educação, saúde, vestuário. Pode ser uma alimentação simples, um feijão com arroz. Pode ser um teto meio barranco, junto com a família, com um banheirinho só, com todos juntos, mas que abriga da chuva.

Nós somos os pais da Pátria. O Senador é a figura do pai da Pátria. Em Roma, para chegar ao Senado, o cidadão tem que, realmente, ter condições, competência e a sabedoria de chegar lá. Mas se aqui não vemos isso... O problema é começar pelo mais singelo. O povo não quer grandes coisas. Quem quer grandes coisas somos nós, classe média, classe média alta, burguesia, intelectualidade. O povo quer coisas simples: quer ter direito ao trabalho, quer trabalhar, um trabalho que pode ser árduo, pode ser pesado, e receber, como remuneração desse trabalho, um salário com o qual possa viver com dignidade: casa, comida, saúde, educação. Mas será que os Ministros do Supremo Tribunal Federal não vêem isso? Será que os Senadores da República não vêem isso? Será que os Deputados Federais não vêem isso? Será que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e sua equipe não vêem isso?

Creio que é por aí que deveríamos começar, Sr. Presidente. É por aí que deveríamos começar. Enquanto não fizermos isso, a cada dia estaremos

oficializando que este é um Brasil de vários brasis. Nós que estamos aqui pertencemos a um belo Brasil, Sr. Presidente. Não há nos Estados Unidos, não há na Europa, não há ninguém que viva melhor do que vivemos. O outro Brasil é o que os Estados Unidos vêm dizer agora que ofende os Direitos Humanos, é o salário mínimo pago no nosso País. E não fazemos nada; votamos com tranquilidade R\$3 mil a mais para uma classe. Daqui a pouco vamos discutir que queremos também um aumento, e ficamos aqui discutindo quem é o maior patriota: se é o PFL, que quer US\$100; se é o PSDB, que quer R\$160; ou se é o Governo, que quer dar R\$150. Essas duas discussões pela mesma gente, no mesmo dia, juro, Sr. Presidente, não consigo entender.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por 20 minutos, por permuta com o Senador Ademir Andrade.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Senadores, trago um assunto ao Senado Federal que acredito da maior importância, centrado na questão de saúde pública, e que diz respeito, talvez, à maior pandemia que estamos testemunhando, mundialmente, que é o problema das doenças mentais.

Em 1990, criou-se a chamada Declaração de Caracas, que tinha como carta de princípio para a área de saúde mental uma decisão da Organização Pan-americana de Saúde, da Organização Mundial de Saúde, que trataria com distinção e com uma nova ótica, um novo enfoque, toda a problemática da saúde mental do nosso Planeta, a começar pelos países do Terceiro Mundo, os chamados países subdesenvolvidos, entendendo que a doença mental ocorre tanto em países desenvolvidos quanto subdesenvolvidos.

A definição de doença mental foi modificada nos dias atuais. Saímos de uma definição pré-histórica, em que os chamados receptores de bruxarias e de maldições incorporavam um comportamento e o conceito de que os doentes mentais deveriam ficar reclusos, em prisões, em condições insalubres que feriam a dignidade humana. O modelo dos chamados manicômios se estendeu, internacionalmente, até os anos 70.

Mas caminhamos para um choque cultural, do ponto de vista da saúde pública, em que se definiu

que a doença mental não deveria ser tratada como uma doença de reclusão, de prisão, mas como ação de saúde pública definida, com um tratamento, em expansão, distinto, de integração social e de responsabilidade da sociedade, e não uma vergonha social, como se estabelecia.

Tenho em mão documento da maior importância que analisa a evolução dos 10 anos das doenças mentais no Brasil; e, no âmbito internacional, um documento da Academia Espanhola de Neuropsiquiatria, em que se define que as doenças mentais representam, dentro da chamada carga mundial de enfermidades, 8,1% das doenças que atingem a população em nível internacional; e quando observamos que a população entre 15 e 44 anos de idade chegam a representar 12% da carga mundial de enfermidades.

Este é um assunto que envolve muita sensibilidade no plano internacional, muita responsabilidade das autoridades de saúde pública e deve ser motivo de uma ampla reflexão das autoridades brasileiras, porque já se passaram dez anos e, durante esse tempo, saímos de uma realidade em que o Ministério da Saúde tinha 86 mil leitos hospitalares que cuidavam de doentes mentais, o que representava 19,1% de todos os leitos do Sistema Único de Saúde, com a média de ocupação dos doentes mentais nesses leitos da ordem de 100 dias e um gasto de mais de 260 milhões de dólares apenas para manter em sistema de reclusão os portadores de doença mental no Brasil. Isso representa uma situação que afligiu por muito tempo a sociedade brasileira e também representa uma situação que incentivava um modelo violento e corrupto de saúde, que era anterior ao Sistema Único de Saúde, e que fortalecia ainda mais a visão empresarial da saúde pública no nosso País.

Lamentavelmente, diria que esse modelo tem mudado a passos lentos. Conseguimos um grande avanço com a chamada Lei Paulo Delgado, que acaba com a figura institucionalizada dos manicômios e procura uma integração social entre os portadores de doença mental em que a sociedade e o Governo brasileiro, representado pelo Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais, e a própria sociedade têm o dever de buscar a integração e o convívio na base da tolerância de uma relação humanista e de uma capacidade de não tratar de maneira paternalista ou violenta os portadores de doenças mentais. Isso se acompanha de uma nova realidade de compreensão em nível da Saúde Pública internacional porque os portadores de doença mental passam a aumentar muito a casuística dos indicadores internacionais de saúde e doença. Temos, portanto, uma situação em

que as pessoas que seriam portadoras de doença mental encontram a expectativa de vida aumentada no plano mundial nos países pobres da África e do Sudeste Asiático e temos um avanço da demência, um avanço do Mal de Alzheimer, um avanço das doenças degenerativas de ordem neuropsiquiátrica se acumulando com o aumento da expectativa de vida. Temos associado a isso uma redução formidável das doenças de transmissão perinatal e da mortalidade infantil, aumentando a expectativa de vida também das crianças que morriam.

É bom lembrar que tínhamos uma estatística de uma criança morrendo em cada quatro na maioria dos países pobres dez anos atrás, e hoje temos uma mortalidade de uma em cada dez crianças vítimas da mortalidade infantil no plano internacional. Isso representou um aumento da concentração dos portadores de doença mental no plano internacional e mais especificamente nos países pobres. O resultado é que, no ano de 2025, os países chamados países pobres ou subdesenvolvidos terão uma casuística de 85 milhões de pessoas ligadas à manifestação clínica neuropsiquiátrica chamada demência ou Mal de Alzheimer, em função de que há um aumento da expectativa de vida. São doenças que não têm uma definição etiológica clara; logo, têm um tratamento ainda precário e não há freio para sua evolução. Trata-se de um assunto que envolve a mais elevada responsabilidade das autoridades públicas.

A Organização Panamericana de Saúde – OPS assumiu o compromisso de ser a vanguarda desse assunto e impõe a realização de conferências nacionais de saúde mental. O Brasil aderiu ao senso de prioridades querendo rever o Sistema Único de Saúde para que esse possa atuar no âmbito de Municípios e Estados com políticas específicas para o campo da saúde mental, esperando que as unidades municipais de saúde assumam a responsabilidade de terem a sua própria política de saúde mental pautada na tolerância, no senso de prioridade e na compreensão de que a sociedade e o Governo têm o dever de estar integrados em uma ação efetiva que mude os resultados.

Vale lembrar que o conceito de doença mental mudou de forma muito significativa, muito ampla. Hoje, a possibilidade de uma simples ansiedade ou de uma simples depressão inclui-se nas manifestações que passam a ser conceituadas como doenças mentais. Por essas razões, hoje temos uma sociedade que vive dentro de um modelo de qualidade de

vida precário, com grave crise econômica e manifestações de comportamento que passam a ter vinculação a um conceito amplo de doença mental. Gostaria de dizer que se olharmos o comportamento humano nas sociedades urbanizadas, no forte modelo migratório das sociedades rurais para as urbanas, vamos encontrar uma sociedade violenta, embrutecida e sem qualidade de vida, que passa pelos piores dramas da violência que atinge desde a criança mais vulnerável nas sociedades pobres até as manifestações psicóticas nos colégios das chamadas sociedades desenvolvidas.

Assim, deixo no Senado Federal a mensagem de que o Ministério da Saúde incorpore uma aceleração da visão do que é uma política de saúde mental no Brasil, esteja incorporado às teses da Organização Panamericana de Saúde, da Organização Mundial de Saúde e entenda que, da maneira como estamos construindo as sociedades, mais preocupados em diminuir o déficit público do que investir em saúde coletiva; mais preocupados em privilegiar políticas internacionais que verdadeiramente escravizam as sociedades periféricas, estaremos construindo uma sociedade mais doente, mais vulnerável ao que seria um indicador da qualidade de vida e da saúde mental, como uma grande necessidade do homem contemporâneo.

Penso que o mais importante é estabelecermos como referência que o homem atual está morrendo, e de maneira muito infeliz, como diz Albert Camus. Temos de reverter essa situação e para isso precisamos de políticas sociais que entendam que saúde mental está dentro de um elemento motivador da qualidade de vida e da dignidade do ser humano de um modo geral.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, lembrando que após 10 anos da Declaração de Caracas, avançamos muito pouco: a legislação brasileira é precária, insuficiente, ignora a necessidade de defendermos mais as pessoas portadoras das patologias mentais. Uma lembrança simples a respeito é a de que 30% a 40% dos atendimentos ambulatoriais de saúde primária no Brasil estão representados por pessoas com patologias de ordem psicossociais das quais a mais comum é a depressão, e, lamentavelmente, as autoridades de saúde tratam com indiferença e ignorância o problema da saúde mental no Brasil.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

A Política de Saúde Mental do Ministério da Saúde

Domingos Sávio N. Alves *
Alfredo Schechtman **
Rosane Corrêa e Silva **

A "Declaração de Caracas", carta de princípios para a área de saúde mental da Organização Panamericana da Saúde (OPS-OMS), proclamada pelos países membros em novembro de 1990, norteou o processo de reestruturação da assistência psiquiátrica no continente.

De maneira clara e concisa, a Declaração conclama os países a superarem o hospital psiquiátrico como lugar privilegiado da atenção em saúde mental, relembrando os princípios da atenção comunitária, da organização loco-regional dos serviços e exorta os governos, os profissionais de saúde e a sociedade a respeitarem, incondicionalmente, os direitos das pessoas com transtornos mentais.

Apesar das recomendações, sintonizado com o debate social provocado pela tramitação no Parlamento do Projeto Paulo Delgado e assumindo a responsabilidade de coordenar, ao nível central de governo, como órgão central do SUS, o Ministério da Saúde toma medidas normativas e políticas visando à reestruturação da assistência em saúde mental no Brasil.

Os dados de 1991 evidenciavam a mazela social em que havia se transformado esta área: 86.000 leitos em 313 hospitais psiquiátricos, representando 19,8% de todos os leitos do Sistema Único de Saúde, raros serviços de cuidados intensivos extra-hospitalares (hospitais-dia, núcleos e centros de atenção psicossocial), enorme resistência à implantação de leitos psiquiátricos nos hospitais gerais, tempo médio de internação próximo dos 100 dias e um gasto de cerca de 262 milhões de dólares/ano com este inadequado e superado modelo de assistência.

* Coordenador de Saúde Mental do Ministério da Saúde

** Chefes de Serviços da Coordenação de Saúde Mental/MS

Algunhas normas de caráter administrativo, accordadas com o nível estadual de gestão do SUS a partir de 1991, alteraram o financiamento setorial privilegiando os cuidados extra-hospitalares, regulamentaram o funcionamento dos serviços, humanizando e qualificando a assistência e estabeleceram a gradualidade do processo, compatibilizando financiamento e qualidade na prestação dos serviços.

Neste sentido, com o objetivo de pactuar com a sociedade este processo complexo da reestruturação da assistência, o Ministério tomou a iniciativa de convocar a 2ª Conferência Nacional de Saúde Mental, realizada com pleno êxito e cuja etapa nacional foi concluída em dezembro de 1992.

Passados quase três anos da realização da Conferência, que ratificou as diretrizes para a mudança, temos hoje como câmara técnica do Conselho Nacional de Saúde, a Comissão Nacional de Reforma Psiquiátrica, espaço privilegiado de interlocução da sociedade, dos conselhos profissionais, das entidades de usuários e familiares com os três níveis gestores do SUS, no estabelecimento das políticas que norteiam o aprofundamento do processo de reforma no país.

Há que se destacar a importância do crescente processo de descentralização da gestão do SUS, propiciando o surgimento de serviços mais contemporâneos e adequados em todo o país, perdendo progressivamente o hospital psiquiátrico a sua hegemonia, apesar de sua presença ainda maciça, sobretudo nas regiões sudeste e nordeste.

Temos hoje cerca de 69.000 leitos em 280 hospitais psiquiátricos, que representam 15% dos leitos do SUS, mais de 2.200 leitos funcionando em cerca de 140 hospitais gerais, quase 200 serviços de cuidados intensivos extra-hospitalares (NAPS, CAPS, hospitais-dia) em todo o país.

Cinco estados da Federação, RS, PE, CE, RN e MG já contam com leis de reforma psiquiátrica e em outros oito já tramitam projetos semelhantes.

Os hospitais psiquiátricos saíram das páginas policiais e hoje participam da vanguarda nas páginas de ciências dos grandes jornais e a humanização do tratamento é fato perceptível, e detectado inclusive na redução da taxa de mortalidade nestes hospitais.

Muitos casamentos se nos apresentaram:

1. esclarecer de maneira definitiva o financiamento das ações do Sistema Único de Saúde;
2. consolidar o processo de descentralização da gestão do SUS, municipalizando as ações e serviços de saúde, fortalecendo nos estados o seu papel de indutor, coordenador e fiscal do processo;
3. inovar na prática, com visibilidade, como se vê na cidade paulista de Santos, que o novo "fazer" é melhor que o antigo;
4. que a tolerância seja o sentimento determinante na lida com as pessoas com transtornos mentais, superando a postura autoritária ou paternalista, facilitando a superação dos preconceitos bastante entalados na sociedade;
5. disseminar serviços extra-hospitalares, com pessoal qualificado, rescondendo e culturando demandas desta clientela e;
6. consolidar no plano legal estas conquistas para potencializar o processo de reforma em todo o país.

Assim, consideramos hoje, como tendência hegemônica, o aprofundamento do processo de reestruturação da assistência em saúde mental no Brasil, em

acordando com diretrizes da OPS e da CNS, bem como em sintonia com direitos humanos consagrados, tais como liberdade, democracia, tolerância e solidariedade.

Brasília, 14 de setembro de 1995.

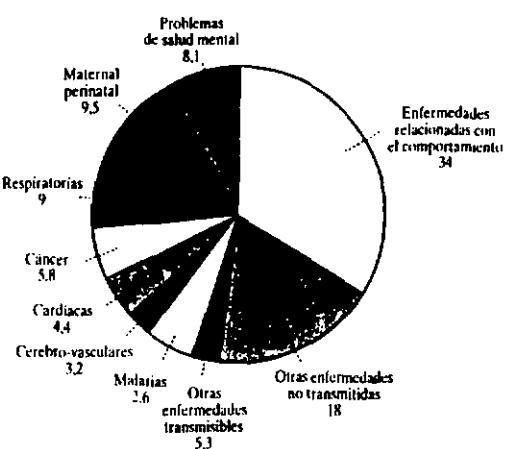
.....

viada, pone inmediatamente en evidencia cuan grandes son los desafios y las oportunidades que deberemos enfrentar si nos decidimos a mejorar el estado de salud mental en el mundo.

• Los problemas mentales por sí solo constituyen el 8'1% de la Carga Mundial de Enfermedad (CME), medida que comprende todas las pérdidas causadas en el mundo por las enfermedades. La presente estimación fue hecha por el Banco Mundial en el Informe del Desarrollo Mundial 1993 (ver la Figura 1). Los pacientes neuropsiquiátricos de 15 a 44 años de edad de los países de bajos ingresos, contribuyen con 12% de la CME. Cuando a lo anterior se agrega las "lesiones intencionales autoinfligidas" -como en efecto deben ser agregadas en un trabajo sobre salud mental- la proporción de la CME correspondiente a los trastornos mentales es 15'1% para las mujeres y 16'1% para los hombres.

FIGURA

*Distribución mundial de las cargas en salud (1990). Porcentaje de AVPAD**



Adaptado del Banco Mundial, 1993a.

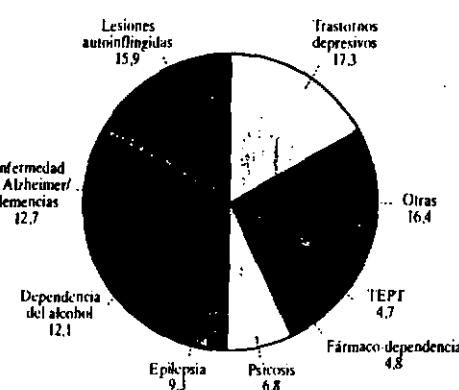
*AVPAD: Años de Vida Perdidos Ajustados por Discapacidad.

• Entre las enfermedades consideradas en las estimaciones del Banco Mundial, los trastornos depresivos, las lesiones autoinfligidas, la enfermedad de Alzheimer y otras demencias y la dependencia del alcohol, causan la mayor car-

ga, seguidos por la epilepsia, la psicosis, la fármacodependencia y el trastorno de estrés post-traumático (ver la Figura 2).

FIGURA 2.-

*Discapacidad causada por problemas de salud mental. Porcentajes de AVPAD**



Adaptado del Banco Mundial, 1993a.

*La cifra representa 8,1% del total de AVPAD

(Años de Vida Perdidos Ajustados por Discapacidad).

- Debido a los cambios demográficos, el número total de casos de esquizofrenia en las sociedades de bajos ingresos pasará de 16'7 millones en 1985 a 24'4 millones en el año 2000, lo que representa un aumento de 45%.
- Las tasas de prevalencia del retraso mental y la epilepsia son de tres a cinco veces más altas en los países de bajos ingresos que en los industrializados.
- En el mundo, entre un cuarto y un tercio del total de consultas hechas en el nivel primario de atención tienen como causa los trastornos depresivos y de ansiedad. Cuando estas enfermedades son diagnosticadas y tratadas apropiadamente, se mitiga el sufrimiento que ocasionan, se previene la discapacidad y se restituye el funcionamiento de las personas afectadas. Como resultado de estas intervenciones los costos (que pueden ser tan altos como el de algunas enfermedades crónicas, por ejemplo, las cardíacas), tanto para el individuo como para el sistema de atención de la salud, se disminuyen.
- En algunos países de Asia y África hasta 90% de los pacientes con epilepsia, enfermedad tratable para la que hay medicamentos costo-efectivos, no reciben tratamiento anticonvulsivo.
- Para el año 2025, tres cuartas partes de los ancianos con demencia -aproximadamente 80 millones- residirán en sociedades de bajos ingresos.
- Se estima que en la actualidad, entre 5 y 10% de los habitantes de la tierra están afectados por enfermedades relacionadas con el alcohol.
- La venta de estupefacientes y otras drogas ilícitas es uno de los negocios más grandes del mundo. La información disponible señala claramente que el abuso

de drogas es, tanto en las sociedades ricas como en las pobres, fuente de morbilidad de magnitud creciente contribuyendo a exacerbar la violencia, a elevar las tasas de SIDA y aumentar la comorbilidad médica y psiquiátrica.

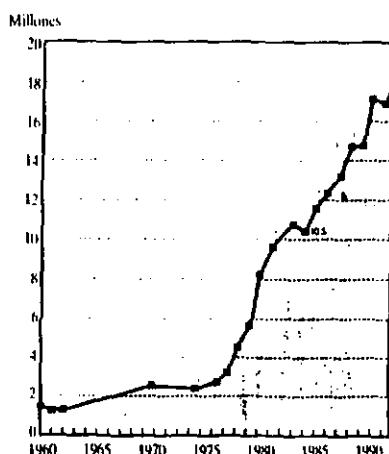
- Actualmente hay en el mundo más de veinte millones de refugiados reconocidos oficialmente, cifra que contrasta con los diez millones de hace diez años. Además, hay un número igual de personas desplazadas no calificadas como refugiadas (ver la Figura 3). Ambas categorías de individuos presentan altas tasas de depresión, trastorno de ansiedad, trastorno de estrés post-traumático y otras formas de enfermedad mental.

- Casi el 85% de los tres mil millones de personas afectadas por desastres "naturales" entre 1967 y 1991 viven en Asia. Cerca de un tercio de las víctimas de los desastres sufren algún tipo de problema mental.

- El suicidio se encuentra habitualmente entre las diez principales causas de muerte en las sociedades que proveen información al respecto. En la población joven se encuentra entre las dos o tres principales causas de muerte. Las estadísticas oficiales pueden subestimar las tasas reales de suicidio hasta en 200%. Entre los que abusan del alcohol, el riesgo de suicidio puede ser cincuenta a cien veces mayor que en la población general. La depresión también es una frecuente causa

FIGURA 3.-

Número de refugiados en el mundo (1960-1992).



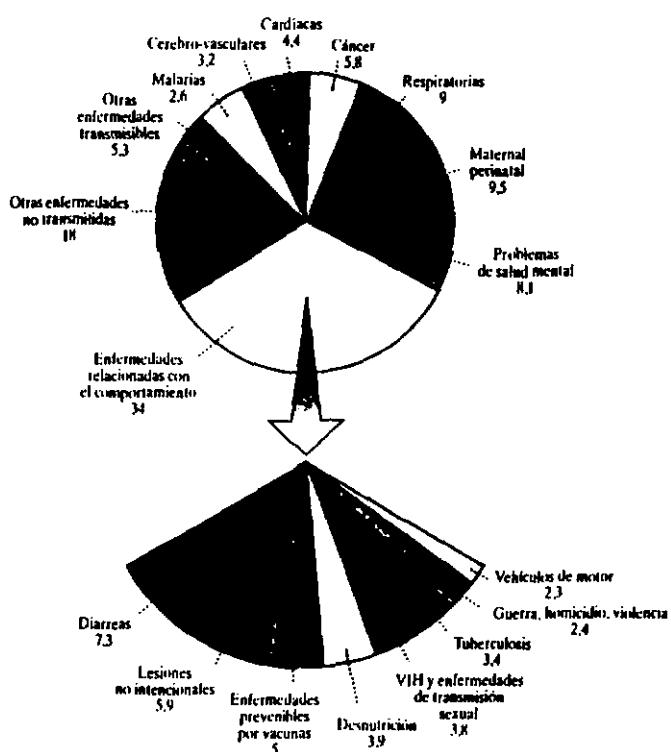
Fuente: ACNUR, 1993.

de suicidio; el riesgo de suicidio en el curso de la vida de quienes padecen de depresión mayor es 15%. El suicidio es un fenómeno en constante crecimiento, especialmente entre los jóvenes y en los ambientes en que predomina la violencia política.

• Se estima que el 34% de la Carga Mundial de Enfermedad (CME) se debe a problemas relacionados con el comportamiento, como la violencia, las enfermedades diarreicas, el SIDA y otras enfermedades de transmisión sexual, los accidentes con vehículos de motor y otras lesiones no intencionales (ver la Figura 4). El tabaquismo es otra causa importante de AVPAD debido a su papel en las enfermedades del corazón, el cáncer, los accidentes cerebrovasculares y las enfermedades respiratorias. Lo expuesto significa que más de un tercio de la carga mundial de enfermedad puede ser fácilmente prevenida por cambios en comportamiento, incluyendo en ellos los relacionados con el saneamiento ambiental, la alimentación, la inmunizaciones, la prevención de enfermedades transmitidas sexualmente, la reducción de la violencia y la prevención de accidentes viales.

FIGURA 4.-

Discapacidad relacionada con el comportamiento. Porcentajes de AVPAD.*



Adaptado del Banco Mundial, 1993a.

*AVPAD: Años de Vida Perdidos Ajustados por Discapacidad.

• El hambre, diversas clases de privaciones, la depresión y la violencia afectan a las mujeres de manera desproporcionada. Dentro de las familias, las mujeres sufren con más intensidad los efectos negativos de la reestructuración económi-

ca. El aborto provocado, el infanticidio femenino, el trato diferencial de las niñas enfermas de familias pobres y la mortalidad materna son todos factores que influyen adversamente sobre la salud mental de las mujeres.

• Las tasas de violencia doméstica contra las madres de familia varían entre 20 y 75 por ciento. Las tasas particularmente altas están asociadas con el abuso del alcohol de la población masculina.

• Las deficiencias de micronutrientes en la niñez permanecen elevadas en muchos países, debidas a alimentación deficiente, pobreza, desplazamientos humanos y escasez de elementos esenciales en la tierra. Las deficiencias pueden causar déficits neurológicos, disfunción cerebral y trastornos del comportamiento.

• Millones de niños son víctimas de desdicha y degradación al ser sometidos a abuso y explotación en sitios de trabajo, en la industria del comercio sexual, cuando pasan la mayor parte de su vida fuera del hogar ("niños de la calle"), en ambientes donde prevalecen los conflictos étnicos y políticos y en el seno de familias en condiciones estresantes.

La mayoría de los problemas descritos pueden, de manera individual, precipitar una crisis en la comunidad y algunos de ellos pueden determinar una crisis nacional; pero muchos, si no todos, están interrelacionados. El abuso de sustancias, la violencia contra mujeres y niños, el desplazamiento forzado, las secuelas psiquiátricas de la depresión y los riesgos para la salud de quienes han sido víctimas de maltratos cuando niños, son factores tan íntimamente correlacionados que desafían las soluciones individuales. Sus causas forman círculos viciosos de amplitud cada vez mayor en los que las enfermedades mentales y la patología social se autopermanecen al tiempo que fomentan la pobreza.

Entre los principales factores determinantes de problemas mentales están las prácticas represivas basadas en el género, los conflictos étnicos, la pobreza y algunas condiciones locales que colocan a ciertas personas en situación de alto riesgo. Al analizar las diferentes facetas de la salud mental hay que considerar un espectro de fuerzas interrelacionadas que, a primera vista, no parecen constituir problemas "psiquiátricos". En general, los problemas mentales, sociales y del comportamiento se agrupan en conjuntos parcialmente superpuestos, que, interactuando con los recientes cambios mundiales, se intensifican mutuamente en sus efectos sobre la conducta y el bienestar (ver la Figura 5). Los comportamientos son raramente el producto de la elección individual; en efecto, están fuertemente influidos por las realidades locales, financieras y socioestructurales. Por lo tanto, encarar los problemas mencionados, las políticas y programas de salud deben considerar tanto los procesos sociales como las conductas personales.

FIGURA 5.-

Modelo de conjuntos de problemas correlacionados

Pese a la creencia generalizada de que estamos inermes frente a esos problemas, mucho es lo que se puede hacer. Las oportunidades para realizar intervenciones en los campos de la salud mental y salud social son mucho más numerosas que lo que la gente supone. A este respecto cabe mencionar los recientes avances en las terapias psicosociales y farmacológicas de las enfermedades mentales y los prometedores programas de prevención. Por otra parte, los nuevos enfoques de los servicios de salud mental son ejemplo de los progresos que se pueden hacer a costo relativamente bajo. Mucho es lo que ya se ha hecho en las comunidades para mejorar la atención en salud mental, combatir la violencia, tratar a los dependientes de las drogas y hacer más llevadera la vida de los ancianos. Muy frecuentemente el compromiso de individuos, comunidades y gobiernos, aunado a aportes financieros mínimos pueden significar un gran empuje para la salud mental. La movilización de la población rural, la enseñanza de habilidades a la gente para brindar atención a los enfermos mentales y el suministro de adecuados recursos asistenciales, son medios efectivos para enfrentar las enfermedades mentales y, en general, mejorar la calidad de vida. De llegar a ser implementados en gran escala, esos enfoques pueden ahorrar millones de dólares a las instituciones. Hay que resaltar que los tratamientos caros y refinados no son siempre necesarios si se desarrollan programas culturalmente adecuados para solucionar los problemas.

El entusiasmo que puedan despertar estas consideraciones debe ser moderado, no obstante, por las observaciones siguientes. En primer lugar, debe tenerse en cuenta que si bien los proyectos de demostración han demostrado su bondad y factibilidad, pocos han sido generalizados, desarrollados sistemáticamente y expandidos para cubrir sectores cada vez más amplios de la población de manera sostenible. Con gran frecuencia los proyectos permanecen dependiendo de la

ayuda externa, del carisma de un solo individuo o de un pequeño grupo de servidores o del entusiasmo local. Por lo tanto, además de desarrollar y evaluar programas innovadores de demostración, se le debe prestar especial atención a su difusión y al desarrollo de programas duraderos de atención. Los gobiernos deben ser estimulados a invertir en salud mental y a reconocer que los servicios correspondientes son esenciales para el bienestar social y económico de las sociedades. Para que estos sistemas de atención cobren vida es necesario establecer el compromiso internacional de invertir en la atención en salud mental.

Para el futuro inmediato, la escasez de personal capacitado y de profesionales de servicios sociales es un hecho con la que la mayor parte del mundo va a tener que vivir. En consecuencia, las iniciativas para crear sistemas de atención deberán tener en cuenta la importancia de las prácticas curativas vernáculas y, además, adiestrar profesionales y paraprofesionales dotándolos de conocimiento culturales y competencias específicas. En general, la mejor solución que se adopte tendrá que incorporar elementos comunes de ambos enfoques.

- Los programas deberán reconocer, en la medida de lo posible, la diversidad cultural, étnica y de género de la población servida, debiendo ser administrados y controlados localmente.
- Harán uso de las fortalezas y recursos autóctonos, base de su sostenibilidad al mismo tiempo que tratarán de corregir las debilidades locales.
- Tratarán de mitigar los peores efectos de las inequidades económicas y estructurales y promoverán los derechos humanos.
- Tomarán seriamente en consideración la conexión fundamental existente entre el bienestar de los individuos y el de las comunidades.
- Finalmente, analizarán con espíritu crítico los propios obstáculos institucionales que se oponen a la ejecución de prácticas de atención efectivas.

Recomendaciones

Además de hacer un llamado para la proclamación del Año y la Década de la Salud Mental, formulamos las siguientes recomendaciones para encarar los problemas de la salud mental en el mundo. Las naciones de los hemisferios norte y sur, deberán trabajar unidas para desarrollar intervenciones de salud, al igual que "políticas saludables", esto es, políticas sociales que promuevan innovaciones relevantes en los planos nacional e internacional.

En el campo de las estrategias, los problemas de la salud mental mundial pueden encararse de las siguientes tres maneras:

- 1) Mediante el desarrollo de servicios de salud y tecnologías médicas apropiadas;
- 2) Mediante la puesta en ejecución de una nueva generación de intervenciones de salud pública, y
- 3) Mediante innovaciones apropiadas en las políticas nacionales e internacionales.

Servicios de salud mental. Contrariamente a los mitos prevalecientes, los problemas de salud mental pueden ser tratados efectivamente, siendo posible establecer programas de prevención y tratamiento al alcance de los presupuestos. La habilitación de servicios efectivos de salud mental juegan un papel crucial en la respuesta que se da al desafío planteado en este informe. Los avances hechos en psicofarmacología han posibilitado la provisión de medidas terapéuticas para enfermedades previamente reputadas como refractarias al tratamiento médico. Los resultados del tratamiento se han vuelto más efectivos gracias a los progresos hechos en el campo de las intervenciones psicoeducativas y de la rehabilitación psicosocial. Durante dos decenios, la Organización Mundial de la Salud ha promovido investigaciones y organizado proyectos de demostración a partir de los cuales se ha llegado a un consenso sobre los principios básicos que orientan el desarrollo de los servicios de salud mental. En este consenso se reitera que la salud general y la salud mental son un todo indivisible y que la atención de la salud mental es una parte integral de los servicios básicos de salud. A medida que se hacen esfuerzos para mejorar los servicios de salud y la atención primaria en muchas sociedades, se hace evidente la necesidad de desarrollar, fortalecer y mejorar la calidad de los servicios integrales de salud mental comunitaria.

Acciones de salud pública. En los últimos años se han venido haciendo esfuerzos innovadores, encaminados a adaptar los modelos de salud pública a la salud mental. Un reciente grupo de trabajo de la OMS señaló que la prevención de las deficiencias de micronutrientes y las enfermedades infecciosas de los niños, causa de trastornos neuropsiquiátricos, puede ser emprendida siguiendo las directrices de los programas tradicionales de prevención. Entre los nuevos enfoques de salud pública introducidos en salud mental están los modelos epidemiológicos de investigación y evaluación de riesgo, la investigación antropológica y comunitaria dirigida a la evaluación del contexto sociocultural de determinados comportamientos (p.e., uso intravenoso de drogas) y los enfoques comunitarios de prevención (p.e., de la violencia en la calle) y de promoción de la salud. En muchos casos se requieren intervenciones intersectoriales. Esto es, programas que comprenden varias disciplinas e involucran varios ministerios, como los de salud, vivienda, trabajo, finanzas, seguridad y bienestar social, lo mismo que al sector legal. El desafío que ahora enfrentamos es darle la debida prioridad a estos problemas, desarrollar estrategias adicionales y repetir, de manera culturalmente apropiada, en una diversidad de entornos, las experiencias exitosas.

Intervenciones en las políticas públicas. Si bien la formulación de políticas de salud orientadas a la prevención y a la organización de los servicios de salud es esencial, también es igualmente necesario desarrollar, tanto a nivel nacional como internacional, lo que el Dr. Julio Frenk, de México, ha denominado "políticas saludables", enfocadas a la solución de muchos de los más salientes problemas de nuestros tiempos.

Se debe prestar atención de manera explícita a las consecuencias que tienen para la salud mental y las políticas sociales y económicas. En esta tarea deben

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Moreira Mendes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – A Mesa associa – se às preocupações do Senador Tião Viana, que é um baluarte na defesa das questões sociais.

Concede a palavra ao eminente representante do Estado de Rondônia, Senador Moreira Mendes.

S. Ex^a. dispõe de 20 minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, ao lançar, juntamente com o Ministro das Minas e Energia, Rodolpho Tourinho, na última quinta-feira, dia 24, um Programa Prioritário de Termeletricidade 2000-2003, o Presidente Fernando Henrique Cardoso indagou, em seu discurso, quantos países seriam capazes de, num só impulso, gerar uma quantidade tão grande e tão expressiva de capitais, de recursos técnicos, de disposição política, de vontade de crescer quanto o Brasil.

Hão de convir os senhores que não é preciso nenhum esforço mental, vasculhando o mapa mundial, para concordarmos com o Senhor Presidente. Diante desse fato que abre para a produção de energia mais uma porta para o desenvolvimento nacional, como o Presidente, todos nós, brasileiros, igualmente estamos nos sentindo orgulhosos.

Longe de parecer ufanista ou mostrar patriotismo gratuito, que movimenta a conhecida classe dos bajuladores a incentivar o governante de plantão, não poderia ser outra a minha reação diante de uma proposta que acena para o progresso de milhões de cidadãos. Notadamente, para o progresso do homem do campo, esse trabalhador distante do competitivo mercado de trabalho dos grandes centros comerciais e industriais, mas que nunca se furtou em atender anonimamente e com todo o sacrifício a missão de sustentar a base da nossa economia.

No que diz respeito a Rondônia, dos mais de 15 mil megawatts que serão ofertados pelo Programa – maior do que a geração da usina hidrelétrica de Itaipu, a maior do País – com implementação de 49 usinas termelétricas em 18 Estados brasileiros, a minha região vai ser aquinhoadada com 404 megawatts. Com investimentos privados, será instalada inicialmente a Termonorte I. Com a geração de 64

megawatts, essa usina vai atender, de pronto, à demanda de energia elétrica da capital, Porto Velho, e de municípios vizinhos. Em seguida, com o apoio da Eletronorte, será complementada com a instalação de uma segunda usina. A Termonorte II será responsável pela geração de mais 340 megawatts. Com o somatório das duas usinas, ficarão cobertos não só o resto do Estado de Rondônia, mas também diversos municípios, inclusive a capital do vizinho Estado do Acre.

Como as de Rondônia, as usinas termelétricas serão instaladas próximas aos centros de consumo de energia. A concretização do Programa vai incrementar a utilização de gás natural, que produz uma energia de excelente qualidade econômica e ecológicamente correta, posto que não polui o meio ambiente. Também serão utilizados nesse processo combustíveis encontrados em reservas nacionais, como o carvão mineral e o xisto.

Todos esses melhoramentos, como baliza o próprio nome do Programa de Termelétricas, são prioritários. É para ser tocado imediatamente, numa corrida contra o tempo. Sai do papel, onde colocaram a assinatura em um pacote de protocolos de responsabilidade mais de 20 empresas nacionais e estrangeiras. Entre as empresas que participam do consórcio, investindo cerca de R\$11 bilhões para, em um prazo de três anos, tornar possível o que nenhum outro país do mundo ousou implementar, estão os gigantes do setor de gás, como as norte-americanas Enron e General Electric, a inglesa British Petroleum e a japonesa Marubeni. O setor nacional terá a participação da Eletrobrás, da Petrobrás, da Gaspetro, do BNDES, da Agência Nacional de Energia Elétrica e da Agência Nacional de Petróleo.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. Senadores, Cervantes dizia que o mais importante em tornar um sonho realidade, é se ter um sonho bom. Mas para se ter um sonho bom é preciso ter a capacidade de sonhar. Brasília nasceu do sonho de um santo, São João Bosco. Juscelino Kubitschek apenas o tornou realidade para orgulho de todos os brasileiros por possuir uma das mais belas capitais do mundo.

O sonho do Presidente Fernando Henrique está no mesmo patamar do construtor de Brasília. Esses dois visionários – permitam-me a comparação e a imagem no que elas têm de mais salutar – vão além da simples figura de retórica. Mais que a capacidade de sonhar e de se ter um bom sonho, como Juscelino, Fernando Henrique acrescentou o

que Cervantes não completou ao falar dos méritos do bom sonhador: a capacidade de tornar o sonho possível. Não tenho nenhuma dúvida de que, daqui a três anos, o Brasil vai se orgulhar e se beneficiar de mais um sonho brasileiro que deu certo.

Por certo que, para chegar ao programa que altera a matriz energética brasileira, aumentando de 7 para 20% a geração de origem térmica – índice previsto para ser alcançado dentro de dez anos – era preciso ter coragem. Coragem política para vencer interesses que resistem a mudanças, coragem administrativa para encetar a caminhada com a certeza de que os passos conquistados não admitem retrocessos.

A solidão do poder, de que estariam refém os governantes, é um espetáculo visto por uma platéia exigente de 160 milhões de expectadores. Porém, uma das marcas do Governo que aí está é que essa perspectiva foi revertida ao ampliar a democracia chamando para o palco o povo para com ele interagir na marcação da cena, o Presidente Fernando Henrique inovou o conceito a que estão sujeitos os governantes. Isso é coragem, reconhecida e aplaudida no exterior, mas que aqui ainda enfrenta resistências, o que era de se esperar. Como tudo o que é novo inusitado, quebra hábitos, encontra resistências. Ainda mais quando temos uma tradição histórica que dá ao Poder uma imagem de afastamento do cidadão.

Mas essa imagem está mudando. Por fazer dos seus cinco anos de mandato um trabalho transparente, que transforma cada brasileiro em companheiro das transformações que estão sendo implantadas, o País começa a entender que as reformas – tão criticadas pelas carpideiras de plantão – começam a dar certo. Apesar das crises que penalizaram a nossa economia, como um reflexo indigesto das transformações sociais e econômicas que estão mudando a face do Planeta, a cada dia, conquistamos mais um passo na construção de um país digno da aspiração de seus filhos, silenciando a claque do "quanto pior melhor" para os seus interesses, pelo aplauso que saúda o atendimento das demandas da sociedade.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, para se chegar ao Programa Prioritário de Termelétricas, sob a coordenação do Ministério das Minas e Energia, foram ouvidos investidores dispostos a participar do empreendimento. Mas, antes desses encontros que redundaram num concerto de idéias e propósitos, muitos anos se passaram. Foram anos

de luta, como lembrou o Presidente Fernando Henrique Cardoso em seu pronunciamento na solenidade. Batalhada quando ainda Senador, depois como Ministro da Fazenda, a Lei da Concessão de Serviços Públicos só foi aprovada quando Sua Excelência chegou à Presidência da República. Por meio dessa lei é que houve a possibilidade de o País receber investimentos privados.

Mas, para que esse acesso não fosse atropelado, ainda era preciso colocar em ordem o setor energético. Com a colaboração do Congresso, como ressaltou o Presidente, esse empecilho também foi afastado. Em seguida, foi a vez de se redefinirem as regras com que as estatais vão controlar os investimentos nos setores elétrico, de águas e do petróleo. Foram passos penosos de uma marcha que visa ao fortalecimento do Estado para dar segurança aos investimentos recebidos, mas, principalmente, dar tranquilidade ao consumidor, o alvo final de todo o empreendimento.

Nesse caminhar, podemos ver a reativação das hidrelétricas que estavam paralisadas. Graças ao aumento da produção, essa energia está saindo mais barata, sobretudo para o consumidor do campo.

Nessa marcha, Sr. Presidente, agora cada vez mais iluminada, o Programa Luz no Campo concorre com outro importante passo no contexto estratégico. Sem dúvida nenhuma, o Luz no Campo é o maior programa de eletrificação rural já realizado no Brasil. Se saudamos com tanto entusiasmo a proposta de novas termelétricas no que refere aos benefícios que trará às cidades não devemos esquecer que o Programa Luz no Campo vai atender ao homem do campo. Fixando-o na terra em que trabalha e onde vive com a família, esse programa estará beneficiando mais de um milhão de domicílios rurais. E combatendo, *in loco*, os devastadores efeitos da pobreza mediante a implantação de infra-estruturas que atendam ao desenvolvimento regional. Nesse particular, o meu Estado sai na frente. Lá já se investiu muito na eletrificação rural e agora, com o Programa Luz no Campo, temos tudo para, nos próximos três anos, sermos o primeiro Estado brasileiro com 100% de energia no meio rural.

Voltando à análise que se prende a este pronunciamento, não pretendo terminá-lo sem antes salientar outro importante benefício que o programa de termelétricas trará para o País. Além de conferir mais confiabilidade ao parque gerador de energia, evitando o risco de déficit energético pela redução

do nível de água dos reservatórios das usinas hidrelétricas, o gás natural utilizado pela maior parte das usinas projetadas como é o caso das que serão instaladas em Rondônia atende aos requisitos de preservação da natureza por ser ecologicamente correto, demandando menos tempo para a construção e mais facilidades na aquisição de financiamentos.

Mercece, pois, aplausos e registro nesta Casa mais este importante programa de desenvolvimento do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – Não há mais oradores inscritos.

A Srª Senadora Maria do Carmo Alves e o Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, já é consenso no meio científico de que a água potável, devido às mais variadas causas, entre elas a poluição e a degradação ambiental, será, neste século, recurso estratégico para a sobrevivência da humanidade, correndo-se o risco de uma acentuada tendência de escassez.

A vida na terra depende da água.

Em alguns países, como no oriente médio, a disputa pela posse de fontes de água tem sido motivo de sérios conflitos.

Não somente em vários municípios do Brasil, bem como em diversas regiões dos cinco continentes, o processo de captação e transporte de água para uso doméstico ainda é bastante rudimentar e antiquado. Anda-se quilômetros e quilômetros para se buscar água em fontes, poços e cacimbas. Apesar do avanço dos programas de saneamento básico e dos serviços de canalização de água, famílias do Nordeste ainda transportam-na para suas habitações em barris, tambores, potes e latas, como no século passado, uma afronta aos brios dos nordestinos.

Faço esta pequena introdução, Sr. Presidente, para comunicar a criação recente da Agência Nacional de Águas, que providencialmente tem a sigla ANA, nome feminino, evocado em artigo da maior profundidade escrito pela conselheira Nilda Coim-

bra, do Conselho Nacional do Meio Ambiente e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, em que lembra, com muita propriedade, um dos quatro princípios declarados pela Conferência de Dublin sobre o meio ambiente em que foi proclamado que "A mulher desempenha um papel fundamental no abastecimento, na gestão e na proteção da água."

Embora a muitos passe despercebida, essa declaração é uma constatação da maior profundidade e uma valorização de compromisso que, desde o início do mundo, a mulher tem com a vida.

Se nos transportarmos a uma casa do interior, do meio rural mais longínquo do conforto da civilização, vamos vê-la nos cuidados de sua humilde moradia, apanhando lenha para o seu fogão, cozinhando a comida, limpando a casa, mas, sobretudo, cuidando da água, pois dela depende a sobrevivência dos seus.

A mulher é muito sensível à preservação do meio ambiente e dos recursos naturais, diretamente relacionados com as necessidades básicas da vida.

Como conclusão dos trabalhos da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, a Rio 92, foi recomendada a valorização da participação feminina no manejo nacional dos ecossistemas e no controle da degradação ambiental, aumentando a participação da mulher nos postos de decisão, planejamento, assessoria técnica e divulgação no campo do meio ambiente.

Só se consegue mudanças de atitudes pela educação, pelo conhecimento, especialmente dos jovens, e a mãe, antes da escola, é a primeira educadora, é quem transmite a chamada educação de berço. A mulher, em casa, é a gestora dos meios necessários para a sobrevivência, é quem administra a escassez e, estando geneticamente, biologicamente ligada ao sucesso da vida, e tendo a sobrevivência de sua prole aos seus cuidados diretos, ela desde cedo tem maior propensão a assimilar esta imperiosa necessidade de se conservar o meio ambiente e os recursos naturais, diretamente ligados à sobrevivência da espécie.

Com esta comunicação, gostaria de registrar a importância extraordinária que atribuo à criação recente da Agência Nacional de Águas e ressaltar a oportunidade do artigo publicado na Gazeta Mercantil, do último dia vinte e três do corrente mês, de autoria da ilustre conselheira anteriormente citada, intitulado "A Ana das Águas", e que sintetiza, com muita propriedade, a transcendência do tema, por-

que Ana, etimologicamente, significa benção, e, para a vida, a água é uma benção de Deus.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, ao nos recusarmos a participar da reunião da Comissão de Infra-estrutura desta Casa, realizada no dia 2 de fevereiro último, encaminhamos à Presidência daquele Órgão Técnico documento de protesto pela presença de representante da Organização Não-Governamental – ONG Greenpeace, convocado para depor sobre o recente episódio de vazamento de óleo da refinaria da Petrobrás, nas águas da Baía de Guanabara.

Foi o meio de justificar a nossa ausência e de demonstrar o nosso inconformismo, frente à imerecida recepção dos representantes daquela entidade internacional, em acontecimento a que faltaram os maiores interessados, os injustamente esquecidos cidadãos do Rio de Janeiro, os pescadores que lá foram prejudicados com a perda do seu trabalho diário e os membros de entidades nacionais de defesa do meio ambiente.

A propósito, a audaciosa e reprovável intromissão em assuntos que não lhes dizem respeito parece ser característica dessas organizações, estrangeiras e nacionais. Não faz muito, o nobre Senador Carlos Patrocínio censurou, desta mesma tribuna, uma certa organização não-governamental, que, no instante mesmo do País participar do esforço de imunização contra a febre amarela, requeria da Justiça a proibição de a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz fabricar as vacinas contra a terrível moléstia.

A Fundação Oswaldo Cruz, deve-se registrar, é órgão vinculado ao Ministério da Saúde, ocupando-se de promover ações nas áreas de tecnologia e ciência da saúde, além de atividades de ensino, de pesquisa básica e aplicada, de assistência ambulatorial e hospitalar de referência, da formulação de programas de saúde pública, de informação e difusão, de formação de recursos humanos, da produção de vacinas, medicamentos, material de diagnóstico e reagentes, do controle de qualidade e do desenvolvimento de tecnologias para a saúde.

A pretexto de que estariam ocorrendo maus-tratos aos animais utilizados no processo de fabricação das vacinas, a indigitada ONG, além de ignorar a relevância do trabalho dos cientistas da Fiocruz, colocou-os, pela via judicial, frente ao dilema de capturar os animais indispensáveis aos estudos, e assim cometer crime inafiançável, ou, não o fazen-

do e suspendendo a campanha nacional de vacinação, incidir em crime contra a saúde pública.

A centenária instituição, com tantos e tão diversificados serviços prestados ao País, sendo responsável pelo abastecimento de 70% do mercado mundial de vacinas e respeitadora do mandamento constitucional de que o meio ambiente constitui bem de uso comum do povo, essencial à qualidade de vida, foi, impunemente, pela ONG acusada de, em favor de sua alta missão, utilizar "argumentação descarada", praticar "pesquisa pré-histórica" e, "em nome da ciência para salvar o homem", pretender "continuar maltratando os animais".

Já na reunião de início referida, a que faltamos nos termos da justificação oferecida à Presidência da Comissão, como dissemos, não foi melhor aceito o comportamento da Organização Não-Governamental Greenpeace.

Pareceu não se ter ouvido o Presidente da Petrobras informar o elenco de providências destinadas a reverter os efeitos do vazamento de óleo, e anunciar o início do pagamento das indenizações, incluindo a ajuda financeira imediata aos pescadores, num total de 4.500 beneficiários.

Pois, o seu representante, na oportunidade daquela audiência pública, sentiu-se no direito de tecer duras críticas à Petrobras, e de a condenar pelo vazamento de 1,3 milhões de litros de óleo na baía, admoestando o seu presidente pela demora na detecção do problema, no anúncio da ocorrência, nas providências para a contenção do despejo e nas informações prestadas às pessoas atingidas e à opinião pública, em geral. Para ele, em resumo, "a incompetência e a falta de responsabilidade marcam as ações da Petrobras".

A tal ponto chegaram os debates que, em nítida e incabível provocação ao Presidente da Petrobras, o representante da ONG questionou as informações prestadas à Comissão, determinando o uso de palavras ríspidas de parte a parte, e a intervenção da Presidente da Comissão, a Senadora Emilia Fernandes, no sentido da manutenção da ordem.

Deve-se observar, a respeito, que, um pouco antes, as explicações do dirigente da Petrobras receberam elogios dos membros da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados, pela sinceridade das informações prestadas sobre o acidente.

Da mesma forma, no Senado, o Presidente da Petrobras recebeu elogios dos membros da Comis-

são, ao reconhecer que os efeitos do acidente poderiam ser menores, não houvesse falha no monitoramento, realizado a cada duas horas, dos dutos de óleo da Refinaria Duque de Caxias para a Ilha D'Água. Ao não se identificar o vazamento, permitiu-se, involuntariamente, o derramamento, com duração de quatro horas.

Por isso que, no documento inicialmente apontado, externamos a convicção de que tão grave prejuízo às riquezas materiais do País não poderia servir à promoção de uma entidade forânea, ensejando-lhe aqui discutir, em igualdade de condições com os brasileiros, tema de interesse exclusivo das instituições pátrias, na prática acintosa de uma ingerência com a qual, definitivamente, não nos seria possível concordar.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA
Às 15h 30min

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1996 (nº 2.891/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de petróleo e seus derivados e outras substâncias nocivas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.*

(Parecer proferido pela Comissão de Assuntos Sociais, pronto para leitura, Relator: Senador Osmar Dias e dependendo de Parecer da CCJ – Relator: Senador Lúcio Alcântara).

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 11, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11, de 2000 (apresentado pela Comis-

são de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 44/2000, Relator: Senador José Eduardo Dutra), que *autoriza a União a contratar operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Dívida da República de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a cento e cinqüenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um dólares norte-americanos e quarenta e sete centavos, com base na Ata de Entendimentos de 21 de novembro de 1996, celebrada no âmbito do chamado Clube de Paris.*

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 45/2000, Relator: Senador Lúdio Coelho), que *D autoriza a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – RS a contratar operação de crédito junto ao FUNDOPIMES, cujo órgão gestor é o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, no valor de dois milhões de reais, destinada a financiamento de investimento em infra-estrutura urbana.*

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 128, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 1999 (nº 751/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação João Paulo II para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, tendo*

Parecer favorável, sob nº 981, de 1999, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Luzia Toledo, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 21 minutos.)

(OS/11440/00)

**ATA DA 1^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA , REALIZADA EM 21 DE
FEVEREIRO DE 2000
(Publicada no DSF, de 22 de fevereiro de 2000)**

RETIFICAÇÕES

No sumário da Ata, à página nº 3073, 1^a coluna, no Item referente a matéria recebida da Câmara dos Deputados,

Onde se lê:

- Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Leia-se:

1.2.1 - Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Nas mesmas página e coluna , imediatamente após o Item 1.2.1, inclua-se por omissão o **Item 1.2.2 - Ofícios Do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados**, renumerando-se os demais itens:

Nº 428/99, de 15 de dezembro último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1998 (nº 3.066/97, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que *dispõe sobre a Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.*
(Projeto enviado à sanção em 15.12.99)

Nº 15/2000, de 15 do corrente, encaminhado autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1996 (nº 3.179/97, naquela Casa), de autoria do Senador Fretas Neto e outros Senhores Senadores, que *autoriza o Poder Executivo a alterar a razão social da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, nos termos que especifica e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 9.954, de 6 de janeiro de 2000;

Nº 16/2000, de 15 do corrente, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1999-Complementar (nº 149/97-Complementar, naquela Casa), que *altera o Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, e a Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, para acrescentar serviço sujeito ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza*, sancionado e transformado na Lei Complementar nº 100, de 1999, de 22 de dezembro de 1999;

Nº 17/2000, de 15 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 1999 (nº 1.843/99, naquela Casa), de autoria da Senadora

Heloísa Helena, que *denomina "Aeroporto Campo dos Palmares – Zumbi e Dandara"* o Aeroporto Campo dos Palmares;

Nº 18/2000, de 15 do corrente, comunicando arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1999 (nº 1.842/99, naquela Casa), de autoria do Senador Pedro Simon, que *denomina "Aeroporto Internacional de Guarulhos – Ulysses Guimarães"* o aeroporto internacional de São Paulo no Município de Guarulhos – SP.

À página 3086, 2ª coluna, após o despacho do Substitutivo recebido da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1995 (nº 1.645/96, naquela Casa), inclua-se por omissão o seguinte:

OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 428/99, de 15 de dezembro último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1998 (nº 3.066/97, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que *dispõe sobre a Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.*
(Projeto enviado à sanção em 15.12.99)

Nº 15/2000, de 15 do corrente, encaminhado autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1996 (nº 3.179/97, naquela Casa), de autoria do Senador Fretas Neto e outros Senhores Senadores, que *autoriza o*

Poder Executivo a alterar a razão social da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, nos termos que especifica e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.954, de 6 de janeiro de 2000;

Nº 16/2000, de 15 do corrente, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1999-Complementar (nº 149/97-Complementar, naquela Casa), que altera o Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, e a Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, para acrescentar serviço sujeito ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, sancionado e transformado na Lei Complementar nº 100, de 1999, de 22 de dezembro de 1999;

Nº 17/2000, de 15 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 1999 (nº 1.843/99, naquela Casa), de autoria da Senadora Heloísa Helena, que denomina "Aeroporto Campo dos Palmares – Zumbi e Dandara" o Aeroporto Campo dos Palmares;

Nº 18/2000, de 15 do corrente, comunicando arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1999 (nº 1.842/99, naquela Casa), de autoria do Senador Pedro Simon, que denomina "Aeroporto Internacional de Guarulhos – Ulysses Guimarães" o aeroporto internacional de São Paulo no Município de Guarulhos – SP.

1.1.2000
Fm 28/02/00
Dester da SSAPES

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 238, DE 2000

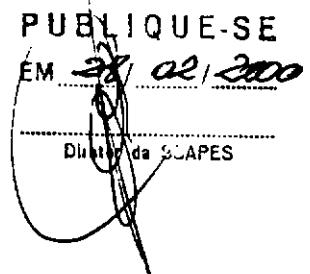
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002513/00-5,

RESOLVE designar o servidor MANOEL ANTONIO DE CARVALHO, matrícula 2338, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2000.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 239, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002758/00-8,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA CONSUELO FREIRE BEZERRA, matrícula 5091, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Roberto Freire, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Ademir Andrade, com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2000.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 22-02-2000

Diretor da ISAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 240, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002649/00-4,

RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO MIGUEL LOPES DA SILVA, matrícula 3039, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete da Senadora Emília Fernandes, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2000.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)

Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Iléloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265

311-4552

Chefe: Marcello Varella



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACIADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA
Vice-Presidente: BELLO PARGA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEbet	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSE AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUÍZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) PPS retorna-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÁDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) PPS retorna-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberado do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regular: Quartas-feiras às 14:00 horas

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PEI	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO

VICE-PRESIDENTE:

LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PPB	
JUVENCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PPB	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
11) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

Presidente:

Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PLF - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) PPS retira-se do Bloco, em 03/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(3) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Fones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

PFL

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

PSDB

ALVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: juloric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)**

TITULARES

JOSÉ FOGAÇA **PMDB** **RS- 1207/1607**
MAGUITO VILELA **GO- 3149/50**

FRANCELINO PEREIRA **PT** **MG- 2414/17**

TEOTONIO VILELA (3) **PSDB** **AL- 4093/95**

ROBERTO SATURNINO - PSB **(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)** **RJ- 4229/30**

LUIZ OTAVIO (2) **PPB** **PA-3050/4393**

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado em 20.01.2000

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COST
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES
 Vice-Presidente: ALBERTO SILVA
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE AGRIPIINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. VAGO	PI	2131/2137
ARLINDO PORTO PTB (cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

21/02/2000

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA VAGO	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES 2. IRIS REZENDE	AP GO	2151/2157 2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSE FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETARIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSE FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSE JORGE	PE	@@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@@ 01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES**MEMBROS SUPLENTES****DEPUTADOS**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOAO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)

e mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr.

FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Económica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não sera recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Económica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Livro da Profecia

Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da iavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R\$ 25,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Editoração e Publicações

Subsecretaria de Edições Técnicas

Direito Constitucional Brazileiro - reforma das instituições nacionaes

Coleção Memória Brasileira

Fac-simile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas, tem introdução de Nelson Saldanha e prefácio de J. Izidoro Martins Júnior.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS